

DONO DE OBRA:

VILAMOURA LUSOTUR

GESTÃO DO PROJECTO:



CONSULTOR AMBIENTAL:





Lagos da Cidade Lacustre da 2ª Fase do Plano de Urbanização de Vilamoura

RELATÓRIO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL DO PROJETO DE EXECUÇÃO (RECAPE)

6. Plano de Gestão Ambiental de Obra (PGA0)

31-17_IPP8_1-GR-PB_E_001-R00_PGA0

REV.	R00	R01	R02	R03	R04	R05	R06	R07
DATA	25/07/2017							
POR	NEMUS							

DONO DE OBRA: VILAMOURA LUSOTUR, SA	REQUERENTE E PROJECTO: VILAMOURA LUSOTUR, SA LAGOS DA CIDADE LACUSTRE DA 2ª FASE DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE VILAMOURA	31-17_IPP8_1-GR-PB_E_001-R00_PGAO PÁGINA: 2/128
GESTÃO DO PROJECTO: 	TÍTULO: RELATÓRIO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL DO PROJETO DE EXECUÇÃO (RECAPE) 6 – PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL DE OBRA	CONSULTOR AMBIENTAL:  nemus <small>empowering sustainability</small>



Lagos da Cidade Lacustre da 2ª Fase do Plano de Urbanização de Vilamoura

Relatório de Conformidade Ambiental do Projeto de Execução 6. Plano de Gestão Ambiental de Obra

ÍNDICE GERAL

SECÇÃO 1 – RESUMO NÃO TÉCNICO

SECÇÃO 2 – RELATÓRIO BASE DO RECAPE

SECÇÃO 3 – RELATÓRIO TÉCNICO DO RECAPE

SECÇÃO 4 – ANEXOS DO RECAPE

VOLUME I – DECLARAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL

VOLUME II – CRONOGRAMA DE OBRA

VOLUME III – PARQUE AMBIENTAL DE VILAMOURA / MASTER PLAN



VOLUME IV – PROJETO MEDIDAS COMPENSATÓRIAS DO HABITAT CANIÇAL E RESPETIVO PARECER DO ICNF

VOLUME V – PLANO DE PROTEÇÃO DE ESPÉCIES AQUÁTICAS PROTEGIDAS E RESPETIVO PARECER DO ICNF

VOLUME VI – ESTUDO DOS QUIRÓPTEROS

VOLUME VII – LEVANTAMENTO DOS VESTÍGIOS ARQUEOLÓGICOS EXISTENTES NA “ÁREA DE RESERVA ARQUEOLÓGICA” (ARA)

VOLUME VIII – PROJETO DE CONSERVAÇÃO E RESTAURO DAS ESTRUTURAS ARQUEOLÓGICAS EXISTENTES NA ARA E RESPETIVO PARECER DA DGPC

DONO DE OBRA: VILAMOURA LUSOTUR, SA	REQUERENTE E PROJECTO: VILAMOURA LUSOTUR, SA LAGOS DA CIDADE LACUSTRE DA 2ª FASE DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE VILAMOURA	31-17_IPP8_1-GR-PB_E_001-R00_PGAO PÁGINA: 3/128
GESTÃO DO PROJECTO: 	TÍTULO: RELATÓRIO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL DO PROJETO DE EXECUÇÃO (RECAPE) 6 – PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL DE OBRA	CONSULTOR AMBIENTAL: 

VOLUME IX – PROJETO DE INTEGRAÇÃO PAISAGÍSTICA DA ARA E ZONAS ENVOLVENTES E RESPECTIVO PARECER DA DGPC

VOLUME X – PROSPEÇÕES ARQUEOLÓGICAS NAS ÁREAS DESTINADAS A ESTALEIROS E CAMINHOS DE ACESSO E RESPECTIVO PARECER DA IGESPAR

VOLUME XI – PROJETO DE INTEGRAÇÃO PAISAGÍSTICA DO DIQUE

VOLUME XII – PROJETO DE INTEGRAÇÃO PAISAGÍSTICA DO VALE TISNADO

VOLUME XIII – CARACTERIZAÇÃO DOS EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS EXISTENTES OU PREVISTOS NA ENVOLVENTE DOS LAGOS

VOLUME XIV – ESTUDO DE ACEITAÇÃO SOCIAL

VOLUME XV – PARECER DA ÁGUAS DO ALGARVE

VOLUME XVI – PROJETO DE ENQUADRAMENTO PAISAGÍSTICO GERAL DO EMPREENDIMENTO

VOLUME XVII – ESTUDO DE ROTURA DO DESCARREGADOR EM LABIRINTO

SECÇÃO 5 – ELEMENTOS DO PROJETO

VOLUME I – APRESENTAÇÃO GERAL

VOLUME II – LAGOS E CANAIS

TOMO 1 – TERRAPLENAGEM DOS LAGOS E DIQUE

TOMO 2 – IMPERMEABILIZAÇÃO DOS LAGOS

TOMO 3 – MARGENS DOS LAGOS

TOMO 4 – SISTEMA DE MANUTENÇÃO DA QUALIDADE DA ÁGUA DOS LAGOS

TOMO 5 – OBRAS DE DEFESA CONTRA CHEIAS: ESTUDO HIDROLÓGICO

TOMO 6 – OBRAS DE DEFESA CONTRA CHEIAS: OBRAS HIDRÁULICAS



TOMO 7 – DRENAGEM DAS BACIAS A NASCENTE

VOLUME III – INFRAESTRUTURAS GERAIS

TOMO 1 – PONTES RODOVIÁRIAS

TOMO 2 – PONTES PEDONAIS

TOMO 3 – DRENAGEM PLUVIAL DOS LOTEAMENTOS DA CIDADE LACUSTRE – SOLUÇÃO ESQUEMÁTICA

DONO DE OBRA: VILAMOURA LUSOTUR, SA	REQUERENTE VILAMOURA LUSOTUR, SA E PROJECTO: LAGOS DA CIDADE LACUSTRE DA 2ª FASE DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE VILAMOURA	31-17_IPP8_1-GR-PB_E_001-R00_PGAO PÁGINA: 4/128
GESTÃO DO PROJECTO: 	TÍTULO: RELATÓRIO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL DO PROJETO DE EXECUÇÃO (RECAPE) 6 – PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL DE OBRA	CONSULTOR AMBIENTAL: 

VOLUME IV – DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

TOMO 1 – PLANO DE PREVENÇÃO E GESTÃO DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO



TOMO 2 – PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE

TOMO 3 – COMPILAÇÃO TÉCNICA



TOMO 4 – PROJETO DE ESTALEIRO

TOMO 7 – SERVIÇOS AFETADOS

SECÇÃO 6 – PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL DE OBRA

DONO DE OBRA: VILAMOURA LUSOTUR, SA	REQUERENTE VILAMOURA LUSOTUR, SA E PROJECTO: LAGOS DA CIDADE LACUSTRE DA 2ª FASE DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE VILAMOURA	31-17_IPP8_1-GR-PB_E_001-R00_PGAO PÁGINA: 5/128
GESTÃO DO PROJECTO: 	TÍTULO: RELATÓRIO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL DO PROJETO DE EXECUÇÃO (RECAPE) 6 – PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL DE OBRA	CONSULTOR AMBIENTAL: 

Propositadamente deixada em branco

DONO DE OBRA: VILAMOURA LUSOTUR, SA	REQUERENTE E PROJECTO: VILAMOURA LUSOTUR, SA LAGOS DA CIDADE LACUSTRE DA 2ª FASE DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE VILAMOURA	31-17_IPP8_1-GR-PB_E_001-R00_PGAO PÁGINA: 6/128
GESTÃO DO PROJECTO: 	TÍTULO: RELATÓRIO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL DO PROJETO DE EXECUÇÃO (RECAPE) 6 – PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL DE OBRA	CONSULTOR AMBIENTAL: 





Lagos da Cidade Lacustre da 2ª Fase do Plano de Urbanização de Vilamoura

Relatório de Conformidade Ambiental do Projeto de Execução (RECAPE) 6 - Plano de Gestão Ambiental de Obra



ÍNDICE

1	INTRODUÇÃO	11
2	OBJETIVOS	13
3	DESCRIÇÃO GERAL	15
3.1	PROJETO	15
3.2	PRINCIPAIS ATIVIDADES DA EMPREITADA	17
4	PLANEAMENTO	21
4.1	ASPETOS AMBIENTAIS	21
4.2	REQUISITOS LEGAIS APLICÁVEIS	33
5	IMPLEMENTAÇÃO E OPERAÇÃO	43
5.1	OPERACIONALIZAÇÃO DA APLICAÇÃO DAS MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO	43
5.2	ESTRUTURA E RESPONSABILIDADE	120
5.3	COMPETÊNCIA, FORMAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO	123
5.4	COMUNICAÇÃO	124
5.5	DOCUMENTAÇÃO E CONTROLO DE DOCUMENTOS	125
5.6	CONTROLO OPERACIONAL	127
6	VERIFICAÇÃO E REVISÃO DO PGAO	128

DONO DE OBRA: VILAMOURA LUSOTUR, SA	REQUERENTE E PROJECTO: VILAMOURA LUSOTUR, SA LAGOS DA CIDADE LACUSTRE DA 2ª FASE DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE VILAMOURA	31-17_IPP8_1-GR-PB_E_001-R00_PGAO PÁGINA: 7/128
GESTÃO DO PROJECTO: 	TÍTULO: RELATÓRIO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL DO PROJETO DE EXECUÇÃO (RECAPE) 6 – PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL DE OBRA	CONSULTOR AMBIENTAL: 



QUADROS

Quadro 1 – Principais trabalhos e tarefas da empreitada, por fase da obra	18
Quadro 2 – Trabalhos e tarefas a realizar no âmbito da empreitada, aspetos ambientais associados, principais impactes potenciais e fatores ambientais potencialmente afetados	23
Quadro 3 – Legislação ambiental aplicável ao projeto	33
Quadro 4 – Operacionalização, entidades responsáveis e formas de verificação da aplicação das medidas, por tarefa da empreitada	45



DONO DE OBRA: VILAMOURA LUSOTUR, SA	REQUERENTE E PROJECTO: VILAMOURA LUSOTUR, SA LAGOS DA CIDADE LACUSTRE DA 2ª FASE DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE VILAMOURA	31-17_IPP8_1-GR-PB_E_001-R00_PGAO PÁGINA: 8/128
GESTÃO DO PROJECTO: 	TÍTULO: RELATÓRIO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL DO PROJETO DE EXECUÇÃO (RECAPE) 6 – PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL DE OBRA	CONSULTOR AMBIENTAL: 

SIGLAS



AIA	Avaliação de Impacte Ambiental
ANPC	Autoridade Nacional de Proteção Civil
APA	Agência Portuguesa do Ambiente
ARH	Administração da Região Hidrográfica
C	(fase de) Construção
COV	Compostos Orgânicos Voláteis
D	(fase de) Desmobilização
DGEG	Direção-Geral de Energia e Geologia
DGPC	Direção-Geral do Património Cultural
DIA	Declaração de Impacte Ambiental
DL	Decreto-Lei
EE	Estação elevatória
ETAR	Estação de Tratamento de Águas Residuais
GAP	Gabinete de Atendimento ao Público
ICNF	Instituto de Conservação da Natureza e das Floresta
LER	Lista Europeia de Resíduos
PGA0	Plano de Gestão Ambiental da Obra
PIP	Projeto de Integração Paisagística
PPEAP	Plano de Proteção das Espécies Aquáticas Protegidas
PPGRCD	Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição
PPO	(fase de) Planeamento e Preparação da Obra
PSS	Plano de Segurança e Saúde
RAN	Reserva Agrícola Nacional

DONO DE OBRA: VILAMOURA LUSOTUR, SA	REQUERENTE VILAMOURA LUSOTUR, SA E PROJECTO: LAGOS DA CIDADE LACUSTRE DA 2ª FASE DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE VILAMOURA	31-17_IPP8_1-GR-PB_E_001-R00_PGAO PÁGINA: 9/128
GESTÃO DO PROJECTO: 	TÍTULO: RELATÓRIO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL DO PROJETO DE EXECUÇÃO (RECAPE) 6 – PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL DE OBRA	CONSULTOR AMBIENTAL: 

RCM	Resolução do Conselho de Ministros
RECAPE	Relatório de Conformidade Ambiental do Projeto de Execução
REN	Reserva Ecológica Nacional
RIB	Resíduos Industriais Banais
SGA	Sistema de Gestão Ambiental
SIRAPA	Sistema Integrado de Registo da Agência Portuguesa do Ambiente
SST	Segurança e Saúde no Trabalho

DONO DE OBRA: VILAMOURA LUSOTUR, SA	REQUERENTE VILAMOURA LUSOTUR, SA E PROJECTO: LAGOS DA CIDADE LACUSTRE DA 2ª FASE DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE VILAMOURA	31-17_IPP8_1-GR-PB_E_001-R00_PGAO PÁGINA: 10/128
GESTÃO DO PROJECTO: 	TÍTULO: RELATÓRIO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL DO PROJETO DE EXECUÇÃO (RECAPE) 6 – PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL DE OBRA	CONSULTOR AMBIENTAL: 

Propositadamente deixada em branco

DONO DE OBRA: VILAMOURA LUSOTUR, SA	REQUERENTE E PROJECTO: VILAMOURA LUSOTUR, SA LAGOS DA CIDADE LACUSTRE DA 2ª FASE DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE VILAMOURA	31-17_IPP8_1-GR-PB_E_001-R00_PGAO PÁGINA: 11/128
GESTÃO DO PROJECTO: 	TÍTULO: RELATÓRIO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL DO PROJETO DE EXECUÇÃO (RECAPE) 6 – PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL DE OBRA	CONSULTOR AMBIENTAL: 

1 INTRODUÇÃO

O presente Plano de Gestão Ambiental da Obra (PGAO) integra o Relatório de Conformidade Ambiental do Projeto de Execução (RECAPE) dos **Lagos e Canais da Cidade Lacustre da 2ª Fase do Plano de Urbanização de Vilamoura**.



No âmbito do processo de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) foi emitida a Declaração de Impacte Ambiental (DIA), na qual foram identificadas medidas de minimização para as diferentes fases de implementação do projeto. É de salientar que a DIA remete, em alguns casos, para a Lista de Medidas de Minimização Gerais da Fase de Construção, elaborada pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA). Este Plano inclui ainda outro tipo de medidas decorrentes do EIA ou do RECAPE.

No sentido de dar cumprimento aos requisitos da DIA, assim como garantir a implementação de outras medidas de minimização, e de facilitar a implementação das suas exigências para a fase de construção do projeto e respetiva verificação, desenvolveu-se o presente **Plano de Gestão Ambiental da Obra (PGAO)**, em fase de RECAPE.

A estrutura do PGAO baseia-se na Norma NP EN ISO 14001:2004, que especifica os requisitos de um sistema de gestão ambiental (SGA) eficaz, nomeadamente quanto ao planeamento das atividades a desenvolver, incluindo o cumprimento dos requisitos legais, e aos procedimentos a tomar na aplicação e funcionamento da gestão ambiental, incluindo a atribuição de responsabilidades.

Os principais aspetos da Norma ISO 14001:2004 aplicáveis ao PGAO são:

- **Planeamento:** após a identificação das principais operações da empreitada, nesta fase identificam-se os principais impactes (efeitos) negativos decorrentes das mesmas e os respetivos fatores ambientais potencialmente afetados, bem como a legislação ambiental aplicável.



DONO DE OBRA: VILAMOURA LUSOTUR, SA	REQUERENTE E PROJECTO: VILAMOURA LUSOTUR, SA LAGOS DA CIDADE LACUSTRE DA 2ª FASE DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE VILAMOURA	31-17_IPP8_1-GR-PB_E_001-R00_PGAO PÁGINA: 12/128
GESTÃO DO PROJECTO: 	TÍTULO: RELATÓRIO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL DO PROJETO DE EXECUÇÃO (RECAPE) 6 – PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL DE OBRA	CONSULTOR AMBIENTAL: 

- **Implementação e operação:** nesta fase procede-se à definição das medidas a aplicar, de modo a minimizar os impactes negativos da empreitada e à atribuição de responsabilidades e competências das entidades envolvidas, nomeadamente Dono da Obra, Fiscalização e Empreiteiro. Procede-se também à definição das necessidades de formação e sensibilização e à definição de procedimentos de comunicação, documentação e controlo operacional.
- **Verificação:** nesta fase definem-se os critérios para avaliar a correta aplicação das medidas apresentadas no PGO e os critérios de revisão deste documento.

O PGO assegura o bom desempenho ambiental da obra, permitindo ao Dono da Obra (Vilamoura Lusotur, SA) exercer um controlo integrado dos trabalhos a desenvolver na empreitada.

Os desenhos mais relevantes a serem consultados para efeitos do PGO são os seguintes:



- Projeto de Estaleiro – Planta dos Estaleiros (31-16_IPP8_1-ET-PB_D_002-R00);
- Projeto de Estaleiro – Planta geral de Acessos à Obra (31-16_IPP8_1-ET-PB_D_008-R00);
- Projeto de Estaleiro – Planta de Condicionantes e Zonas Inundáveis (1) (31-16_IPP8_1-ET-PB_D_014-R00);
- Projeto de Estaleiro – Planta de Condicionantes e Zonas Inundáveis (2) (31-16_IPP8_1-ET-PB_D_015-R00).

DONO DE OBRA: VILAMOURA LUSOTUR, SA	REQUERENTE E PROJECTO: VILAMOURA LUSOTUR, SA LAGOS DA CIDADE LACUSTRE DA 2ª FASE DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE VILAMOURA	31-17_IPP8_1-GR-PB_E_001-R00_PGAO PÁGINA: 13/128
GESTÃO DO PROJECTO: 	TÍTULO: RELATÓRIO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL DO PROJETO DE EXECUÇÃO (RECAPE) 6 – PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL DE OBRA	CONSULTOR AMBIENTAL: 



2 OBJETIVOS

O PGAO apresenta-se como um documento de suporte à concretização dos seguintes objetivos:

- Assegurar a aplicação e o cumprimento das medidas impostas pela DIA, definindo responsabilidades e procedimentos de gestão ambiental;
- Assegurar o cumprimento dos requisitos legais aplicáveis;
- Prevenir situações de degradação ambiental;
- Facilitar a aplicação do processo de gestão ambiental, através da definição de procedimentos de operacionalização que incluam boas práticas de gestão ambiental;
- Garantir a minimização dos impactes decorrentes da obra, contribuindo para a melhoria da gestão ambiental quer do Dono da Obra quer do Empreiteiro.

DONO DE OBRA: VILAMOURA LUSOTUR, SA	REQUERENTE VILAMOURA LUSOTUR, SA E PROJECTO: LAGOS DA CIDADE LACUSTRE DA 2ª FASE DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE VILAMOURA	31-17_IPP8_1-GR-PB_E_001-R00_PGAO PÁGINA: 14/128
GESTÃO DO PROJECTO: 	TÍTULO: RELATÓRIO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL DO PROJETO DE EXECUÇÃO (RECAPE) 6 – PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL DE OBRA	CONSULTOR AMBIENTAL: 

Propositadamente deixada em branco

DONO DE OBRA: VILAMOURA LUSOTUR, SA	REQUERENTE E PROJECTO: VILAMOURA LUSOTUR, SA LAGOS DA CIDADE LACUSTRE DA 2ª FASE DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE VILAMOURA	31-17_IPP8_1-GR-PB_E_001-R00_PGAO PÁGINA: 15/128
GESTÃO DO PROJECTO: 	TÍTULO: RELATÓRIO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL DO PROJETO DE EXECUÇÃO (RECAPE) 6 – PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL DE OBRA	CONSULTOR AMBIENTAL: 

3 DESCRIÇÃO GERAL



3.1 PROJETO

O projeto consiste na construção de um plano de água (conjunto de lagos e canais) com uma área total de 22,4 ha, sendo que uma parte desses lagos, com uma área de 7,8 ha, já se encontra construída. Os três novos lagos (Lago 1, Lago 2 e Lago Central) e o lago e canais já existentes (Lago 3, Canal 1 e Canal 2) estarão ao mesmo nível e terão uma profundidade de cerca de 1,5 m.

Os trabalhos a desenvolver para a construção dos lagos englobam a sua modelação, impermeabilização e consolidação das margens e ainda a modelação das plataformas adjacentes. Para assegurar a manutenção da qualidade da água dos lagos será construído um sistema de circulação de água, com estações elevatórias/descargas localizadas nas margens dos lagos e coletores de distribuição e descarga.

O projeto prevê outras intervenções complementares:



- Desvio do Vale Tisnado no Lago 4, a montante do empreendimento;
- Regularização do leito da ribeira da Quarteira no troço final;
- Construção de um dique de proteção contra cheias na margem esquerda da ribeira da Quarteira;
- Descarregador de cheias no sistema de lagos para o Canal Poente da Marina de Vilamoura;
- Reperfilamento das principais vias de acesso (Av. do Cerro da Vila e Av. da Praia da Falésia) e a construção de novas infraestruturas ao longo das mesmas: pontes rodoviárias sobre o plano de água, redes de abastecimento de águas e incêndios, de drenagem de águas residuais domésticas e pluviais, de instalações elétricas, de iluminação, de telecomunicações e redes de gás;

DONO DE OBRA: VILAMOURA LUSOTUR, SA	REQUERENTE E PROJECTO: VILAMOURA LUSOTUR, SA LAGOS DA CIDADE LACUSTRE DA 2ª FASE DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE VILAMOURA	31-17_IPP8_1-GR-PB_E_001-R00_PGAO PÁGINA: 17/128
GESTÃO DO PROJECTO: 	TÍTULO: RELATÓRIO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL DO PROJETO DE EXECUÇÃO (RECAPE) 6 – PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL DE OBRA	CONSULTOR AMBIENTAL: 

3.2 PRINCIPAIS ATIVIDADES DA EMPREITADA



A empreitada dos Lagos e Canais da Cidade Lacustre envolve, como principais atividades, a preparação da zona a intervencionar, a construção das estruturas dos lagos, a execução de obras acessórias e o arranjo paisagístico final. O Projeto de Estaleiro (incluído no Tomo 3, Volume IV da Secção 5 - Elementos de Projeto) apresenta um enquadramento geral da empreitada.

Associados a estas atividades desenvolver-se-ão trabalhos e tarefas (Quadro 1), os quais poderão induzir impactes nos vários fatores ambientais (Quadro 2).

DONO DE OBRA: VILAMOURA LUSOTUR, SA	REQUERENTE E PROJECTO: VILAMOURA LUSOTUR, SA LAGOS DA CIDADE LACUSTRE DA 2ª FASE DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE VILAMOURA	31-17_IPP8_1-GR-PB_E_001-R00_PGAO PÁGINA: 18/128
GESTÃO DO PROJECTO: 	TÍTULO: RELATÓRIO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL DO PROJETO DE EXECUÇÃO (RECAPE) 6 – PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL DE OBRA	CONSULTOR AMBIENTAL: 



Quadro 1 – Principais trabalhos e tarefas da empreitada, por fase da obra

Trabalho	Tarefa
Fase de planeamento e preparação da obra (PPO)	
Planeamento e projeto	Preparação do arranque da obra
	Fornecimento de materiais
	Informação à população
	Educação ambiental
	Consulta a entidades
Fase de construção (C)	
Atividades acessórias	Funcionamento, movimentação, manutenção e abastecimento de maquinaria e equipamentos afetos à obra
Trabalhos de construção, incluindo*: <ul style="list-style-type: none"> • Trabalhos Prévios • Medidas Cautelares e Compensatórias • Lagos e obras associadas • Infraestruturas e obras de arte • Projeto das Medidas Compensatórias; • Projetos de Integração paisagística (área de reserva arqueológica, dique de proteção às cheias e do desvio do Vale Tisnado); • Medidas de Minimização e outras medidas compensatórias expressas na DIA. 	Localização e funcionamento dos estaleiros
	Implementação e funcionamento dos acessos
	Desmatação e limpeza do terreno
	Terraplenagem geral, modelação do terreno, incluindo impermeabilização do fundo, e construção das margens dos lagos



DONO DE OBRA: VILAMOURA LUSOTUR, SA	REQUERENTE VILAMOURA LUSOTUR, SA E PROJECTO: LAGOS DA CIDADE LACUSTRE DA 2ª FASE DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE VILAMOURA	31-17_IPP8_1-GR-PB_E_001-R00_PGAO PÁGINA: 19/128
GESTÃO DO PROJECTO: 	TÍTULO: RELATÓRIO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL DO PROJETO DE EXECUÇÃO (RECAPE) 6 – PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL DE OBRA	CONSULTOR AMBIENTAL: 

Trabalho	Tarefa
Fase de Desmobilização (D)	
Trabalhos finais	Levantamento de estruturas e limpeza do terreno
	Recuperação e integração paisagística finais

* De acordo com o indicado no Plano de Estaleiro (ver Tomo 3, Volume IV, Secção 5 - Elementos de Projeto).

DONO DE OBRA: VILAMOURA LUSOTUR, SA	REQUERENTE VILAMOURA LUSOTUR, SA E PROJECTO: LAGOS DA CIDADE LACUSTRE DA 2ª FASE DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE VILAMOURA	31-17_IPP8_1-GR-PB_E_001-R00_PGAO PÁGINA: 20/128
GESTÃO DO PROJECTO: 	TÍTULO: RELATÓRIO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL DO PROJETO DE EXECUÇÃO (RECAPE) 6 – PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL DE OBRA	CONSULTOR AMBIENTAL: 

Propositadamente deixada em branco

DONO DE OBRA: VILAMOURA LUSOTUR, SA	REQUERENTE E PROJECTO: VILAMOURA LUSOTUR, SA LAGOS DA CIDADE LACUSTRE DA 2ª FASE DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE VILAMOURA	31-17_IPP8_1-GR-PB_E_001-R00_PGAO PÁGINA: 21/128
GESTÃO DO PROJECTO: 	TÍTULO: RELATÓRIO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL DO PROJETO DE EXECUÇÃO (RECAPE) 6 – PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL DE OBRA	CONSULTOR AMBIENTAL: 



4 PLANEAMENTO

4.1 ASPETOS AMBIENTAIS



A realização da empreitada pode originar **impactes negativos no ambiente**, para os quais foram estabelecidas as condicionantes e medidas de minimização da DIA, apresentadas no capítulo 5.1 deste Plano e nalguns dos documentos associados (Projeto de Medidas Compensatórias, Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição – PPGRCD, Plano de Proteção das Espécies Aquáticas Protegidas – PPEAP, Projeto de Integração Paisagística – PIP – das Obras, Plano de Segurança e Saúde – PSS e Projeto de Estaleiro).

No Quadro 2 apresenta-se a relação entre:

- Os trabalhos e tarefas da obra para cada uma das fases da empreitada (Planeamento e Preparação da Obra – PPO, Construção – C e Desmobilização – D);
- Os aspetos ambientais associados (causas para a ocorrência de determinado impacte);
- Os principais impactes (efeitos) resultantes ou aos quais se deve atender aquando do planeamento desses trabalhos e tarefas;
- Os fatores ambientais potencialmente afetados.



DONO DE OBRA: VILAMOURA LUSOTUR, SA	REQUERENTE VILAMOURA LUSOTUR, SA E PROJECTO: LAGOS DA CIDADE LACUSTRE DA 2ª FASE DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE VILAMOURA	31-17_IPP8_1-GR-PB_E_001-R00_PGAO PÁGINA: 22/128
GESTÃO DO PROJECTO: 	TÍTULO: RELATÓRIO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL DO PROJETO DE EXECUÇÃO (RECAPE) 6 – PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL DE OBRA	CONSULTOR AMBIENTAL: 

Propositadamente deixada em branco



DONO DE OBRA: VILAMOURA LUSOTUR, SA	REQUERENTE E PROJECTO: VILAMOURA LUSOTUR, SA LAGOS DA CIDADE LACUSTRE DA 2ª FASE DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE VILAMOURA	31-17_IPP8_1-GR-PB_E_001-R00_PGAO PÁGINA: 23/128
GESTÃO DO PROJECTO: 	TÍTULO: RELATÓRIO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL DO PROJETO DE EXECUÇÃO (RECAPE) 6 – PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL DE OBRA	CONSULTOR AMBIENTAL: 

Quadro 2 – Trabalhos e tarefas a realizar no âmbito da empreitada, aspetos ambientais associados, principais impactes potenciais e fatores ambientais potencialmente afetados



Trabalho	Tarefa	Aspetto ambiental	Principal impacte potencial	Principais fatores ambientais potencialmente afetados
Fase de Planeamento e Preparação da Obra (PPO)				
Planeamento e projeto	Preparação do arranque da obra	Ocupação de áreas de interesse ecológico	Afetação de valores naturais	Ecologia
		Ocupação de áreas de interesse patrimonial	Afetação de elementos do património arqueológico	Património cultural
		Ocupação de áreas de interesse ecológico ou patrimonial e de áreas utilizadas pela população	Deterioração das características naturais e sociais da área	Generalidade dos fatores ambientais

DONO DE OBRA: VILAMOURA LUSOTUR, SA	REQUERENTE E PROJECTO: VILAMOURA LUSOTUR, SA LAGOS DA CIDADE LACUSTRE DA 2ª FASE DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE VILAMOURA	31-17_IPP8_1-GR-PB_E_001-R00_PGAO PÁGINA: 24/128
GESTÃO DO PROJECTO: 	TÍTULO: RELATÓRIO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL DO PROJETO DE EXECUÇÃO (RECAPE) 6 – PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL DE OBRA	CONSULTOR AMBIENTAL: 



Trabalho	Tarefa	Aspetto ambiental	Principal impacte potencial	Principais fatores ambientais potencialmente afetados
Planeamento e projeto (cont.)	Preparação do arranque da obra (cont.)	Arrastamento de matéria sólida para linhas de água Obstrução da drenagem natural Acréscimo do escoamento superficial	Deterioração das características dos solos e dos recursos hídricos Aumento do risco de alagamento Erosão dos solos	Hidrologia; Solos
		Ocupação de áreas utilizadas pela população com estruturas associadas à obra Alteração da morfologia e do uso do solo.	Intrusão visual	Paisagem
		Alteração das condições de circulação rodoviária Circulação de maquinaria e equipamentos passíveis de gerar faúlhas	Ocorrência de acidentes ou outras situações de emergência	Generalidade dos fatores ambientais

DONO DE OBRA: VILAMOURA LUSOTUR, SA	REQUERENTE E PROJECTO: VILAMOURA LUSOTUR, SA LAGOS DA CIDADE LACUSTRE DA 2ª FASE DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE VILAMOURA	31-17_IPP8_1-GR- PB_E_001-R00_PGAO PÁGINA: 25/128
GESTÃO DO PROJECTO: 	TÍTULO: RELATÓRIO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL DO PROJETO DE EXECUÇÃO (RECAPE) 6 – PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL DE OBRA	CONSULTOR AMBIENTAL:  nemus empowering sustainability



Trabalho	Tarefa	Aspetto ambiental	Principal impacte potencial	Principais fatores ambientais potencialmente afetados
Planeamento e projeto (cont.)	Fornecimento de materiais	Utilização de áreas de interesse geológico, pedológico ou hidrogeológico	Afetação de recursos geológicos, pedológicos ou hidrológicos	Solos; Hidrogeologia
	Informação à população	Divulgação da obra e dos seus efeitos passíveis de gerar incómodos para a população local	Melhoria do desempenho ambiental da empreitada	Socioeconomia
	Educação ambiental	Sensibilização e formação de todos os intervenientes na obra	Melhoria do desempenho ambiental da empreitada	Generalidade dos fatores ambientais
	Consulta a entidades	Salvaguarda de áreas condicionadas (indicadas pela ANPC), em termos de proteção civil	Melhoria do desempenho ambiental da empreitada	Socioeconomia

DONO DE OBRA: VILAMOURA LUSOTUR, SA	REQUERENTE E PROJECTO: VILAMOURA LUSOTUR, SA LAGOS DA CIDADE LACUSTRE DA 2ª FASE DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE VILAMOURA	31-17_IPP8_1-GR-PB_E_001-R00_PGAO PÁGINA: 26/128
GESTÃO DO PROJECTO: 	TÍTULO: RELATÓRIO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL DO PROJETO DE EXECUÇÃO (RECAPE) 6 – PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL DE OBRA	CONSULTOR AMBIENTAL: 



Trabalho	Tarefa	Aspeto ambiental	Principal impacte potencial	Principais fatores ambientais potencialmente afetados
Fase de Construção (C)				
Atividades acessórias	Funcionamento, movimentação, manutenção e abastecimento de maquinaria e equipamentos afetos à obra	Ocupação de áreas de interesse patrimonial	Afetação de elementos do património arqueológico	Património cultural
		Emissão de partículas e poeiras	Poluição do ar, diminuição da produtividade das plantas, incómodo para a população	Qualidade do ar; Socioeconomia
		Emissão de ruído	Incómodo para a população Perturbação da fauna	Qualidade do ar; Socioeconomia
		Emissão de poluentes atmosféricos (óxidos de azoto, dióxidos de enxofre, monóxido de carbono, dióxido de carbono)	Poluição do ar	Qualidade do ar; Socioeconomia
		Derrames acidentais	Contaminação das águas e dos solos	Qualidade das águas (superficiais e subterrâneas); Solos

DONO DE OBRA: VILAMOURA LUSOTUR, SA	REQUERENTE E PROJECTO: VILAMOURA LUSOTUR, SA LAGOS DA CIDADE LACUSTRE DA 2ª FASE DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE VILAMOURA	31-17_IPP8_1-GR-PB_E_001-R00_PGAO PÁGINA: 27/128
GESTÃO DO PROJECTO: 	TÍTULO: RELATÓRIO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL DO PROJETO DE EXECUÇÃO (RECAPE) 6 – PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL DE OBRA	CONSULTOR AMBIENTAL:  nemus <small>empowering sustainability</small>



Trabalho	Tarefa	Aspeto ambiental	Principal impacte potencial	Principais fatores ambientais potencialmente afetados
Trabalhos de construção	Desmatção e limpeza do terreno	Ocupação de áreas de interesse ecológico e patrimonial e de áreas utilizadas pela população local Alteração do uso do solo	Afetação de áreas não essenciais à obra	Generalidade dos fatores ambientais
		Reutilização de materiais	Melhoria da gestão ambiental da empreitada, evitando a utilização desnecessária de recursos naturais	Solos
		Arrastamento de matéria sólida para as linhas de água	Erosão do solo Deterioração das características dos recursos hídricos superficiais	Qualidade das águas; Solos
		Ocupação de áreas de interesse ecológico	Afetação de espécies da fauna	Ecologia

DONO DE OBRA: VILAMOURA LUSOTUR, SA	REQUERENTE E PROJECTO: VILAMOURA LUSOTUR, SA LAGOS DA CIDADE LACUSTRE DA 2ª FASE DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE VILAMOURA	31-17_IPP8_1-GR-PB_E_001-R00_PGAO PÁGINA: 28/128
GESTÃO DO PROJECTO: 	TÍTULO: RELATÓRIO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL DO PROJETO DE EXECUÇÃO (RECAPE) 6 – PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL DE OBRA	CONSULTOR AMBIENTAL:  nemus empowering sustainability



Trabalho	Tarefa	Aspeto ambiental	Principal impacte potencial	Principais fatores ambientais potencialmente afetados
Trabalhos de construção (cont.)	Terraplenagens (escavações e aterros)	Produção de resíduos e deposição dos mesmos em local não adequado	Contaminação do ambiente, aumento do risco de alagamento e incómodos para a população	Resíduos; Solos; Recursos hídricos; Socioeconomia
		Ocupação de áreas de interesse patrimonial	Afetação de elementos do património arqueológico	Património cultural
		Arrastamento de matéria sólida para as linhas de água Obstrução da drenagem natural	Deterioração das características dos recursos hídricos superficiais Aumento do risco de alagamento	Hidrologia
		Ocupação de áreas de interesse ecológico	Afetação de espécies da fauna (protegidas ou não)	Ecologia
	Localização e funcionamento dos estaleiros	Ocupação de áreas de interesse patrimonial	Afetação de elementos do património arqueológico	Património cultural

DONO DE OBRA: VILAMOURA LUSOTUR, SA	REQUERENTE E PROJECTO: VILAMOURA LUSOTUR, SA LAGOS DA CIDADE LACUSTRE DA 2ª FASE DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE VILAMOURA	31-17_IPP8_1-GR-PB_E_001-R00_PGAO PÁGINA: 29/128
GESTÃO DO PROJECTO: 	TÍTULO: RELATÓRIO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL DO PROJETO DE EXECUÇÃO (RECAPE) 6 – PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL DE OBRA	CONSULTOR AMBIENTAL:  nemus empowering sustainability



Trabalho	Tarefa	Aspeto ambiental	Principal impacte potencial	Principais fatores ambientais potencialmente afetados
Trabalhos de construção (cont.)	Localização e funcionamento dos estaleiros (cont.)	Arrastamento de matéria sólida para as linhas de água Obstrução da drenagem natural	Deterioração das características dos recursos hídricos superficiais Aumento do risco de alagamento	Hidrologia
		Ocupação de áreas de interesse agrícola	Afetação do solo de melhor qualidade Incómodo para a população	Solos; Socioeconomia
		Ocupação de áreas de interesse ecológico	Afetação de fauna, flora ou habitats	Ecologia
		Ocupação de áreas utilizadas pela população com estruturas associadas à obra Alteração da morfologia e do uso do solo	Intrusão visual	Paisagem

DONO DE OBRA: VILAMOURA LUSOTUR, SA	REQUERENTE E PROJECTO: VILAMOURA LUSOTUR, SA LAGOS DA CIDADE LACUSTRE DA 2ª FASE DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE VILAMOURA	31-17_IPP8_1-GR-PB_E_001-R00_PGAO PÁGINA: 30/128
GESTÃO DO PROJECTO: 	TÍTULO: RELATÓRIO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL DO PROJETO DE EXECUÇÃO (RECAPE) 6 – PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL DE OBRA	CONSULTOR AMBIENTAL: 

Trabalho	Tarefa	Aspeto ambiental	Principal impacte potencial	Principais fatores ambientais potencialmente afetados
Trabalhos de construção (cont.)	Localização e funcionamento dos estaleiros (cont.)	Emissão de ruído e de poeiras	Incómodo para a população Poluição do ar Redução da produtividade das plantas	Socioeconomia; Ecologia
		Produção de resíduos e de efluentes e inadequada gestão dos mesmos	Contaminação do ambiente Utilização desnecessária de matérias-primas Risco de incêndio	Generalidade dos fatores ambientais (socioeconomia, solos, hidrogeologia, entre outros)



DONO DE OBRA: VILAMOURA LUSOTUR, SA	REQUERENTE E PROJECTO: VILAMOURA LUSOTUR, SA LAGOS DA CIDADE LACUSTRE DA 2ª FASE DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE VILAMOURA	31-17_IPP8_1-GR-PB_E_001-R00_PGAO PÁGINA: 31/128
GESTÃO DO PROJECTO: 	TÍTULO: RELATÓRIO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL DO PROJETO DE EXECUÇÃO (RECAPE) 6 – PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL DE OBRA	CONSULTOR AMBIENTAL: 

Trabalho	Tarefa	Aspeto ambiental	Principal impacte potencial	Principais fatores ambientais potencialmente afetados
Trabalhos de construção (cont.)	Implementação e funcionamento dos acessos	Ocupação de áreas de interesse patrimonial	Afetação de elementos do património arqueológico	Património cultural
		Utilização de áreas não essenciais à obra, incluindo a consequente compactação do solo	Incómodo para a população Dificuldade de arejamento do solo Redução da permeabilidade do solo	Generalidade dos fatores ambientais
		Perturbação da circulação rodoviária na via pública e das respetivas condições de circulação	Incómodo para a população Aumento do risco de acidentes rodoviários	Socioeconomia
		Emissão de ruído e de poeiras	Incómodo para a população; Poluição do ar	Socioeconomia
Redução da produtividade das plantas	Ecologia			

DONO DE OBRA: VILAMOURA LUSOTUR, SA	REQUERENTE E PROJECTO: VILAMOURA LUSOTUR, SA LAGOS DA CIDADE LACUSTRE DA 2ª FASE DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE VILAMOURA	31-17_IPP8_1-GR-PB_E_001-R00_PGAO PÁGINA: 32/128
GESTÃO DO PROJECTO: 	TÍTULO: RELATÓRIO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL DO PROJETO DE EXECUÇÃO (RECAPE) 6 – PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL DE OBRA	CONSULTOR AMBIENTAL: 

Trabalho	Tarefa	Aspeto ambiental	Principal impacte potencial	Principais fatores ambientais potencialmente afetados
Fase de Desmobilização (D)				
Trabalhos finais	Levantamento de estruturas e limpeza do terreno	Ocupação, com estruturas associadas à obra, de áreas de interesse ecológico e utilizadas pela população Alteração do uso do solo	Deterioração das características naturais da área	Generalidade dos fatores ambientais
		Ocupação de áreas infraestruturadas, dotadas de equipamentos ou serviços, utilizados pela população	Deterioração de infraestruturas, equipamentos ou prestação de serviços públicos	Socioeconomia
		Ocupação de áreas utilizadas pela população com estruturas associadas à obra Alteração do uso do solo	Intrusão visual	Socioeconomia
	Recuperação e integração paisagística	Ocupação de áreas utilizadas pela população com estruturas associadas à obra Alteração do uso do solo	Deterioração das características naturais e sociais da área	Generalidade dos fatores ambientais

Nota: Para cada uma das tarefas incluídas nas fases de construção e de desmobilização devem ser considerados os aspetos referentes à tarefa de funcionamento, movimentação, manutenção e abastecimento de maquinaria e equipamentos afetos à obra, uma vez que esta tarefa é transversal a todos os trabalhos desenvolvidos nestas fases.



DONO DE OBRA: VILAMOURA LUSOTUR, SA	REQUERENTE E PROJECTO: VILAMOURA LUSOTUR, SA LAGOS DA CIDADE LACUSTRE DA 2ª FASE DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE VILAMOURA	31-17_IPP8_1-GR-PB_E_001-R00_PGAO PÁGINA: 33/128
GESTÃO DO PROJECTO: 	TÍTULO: RELATÓRIO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL DO PROJETO DE EXECUÇÃO (RECAPE) 6 – PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL DE OBRA	CONSULTOR AMBIENTAL:  nemus <small>empowering sustainability</small>

4.2 REQUISITOS LEGAIS APLICÁVEIS



Apresenta-se no Quadro 3 a principal legislação ambiental aplicável ao projeto, nomeadamente em relação a avaliação de impacte ambiental, ordenamento do território, qualidade do ar, qualidade da água, ecologia, ruído, vibrações, resíduos e património arqueológico. Esta listagem não dispensa a consulta dos diplomas legais originais e deve ser atualizada pelo Empreiteiro antes do início da empreitada e no decurso desta.

Quadro 3 – Legislação ambiental aplicável ao projeto



Componente	Diploma/Plano	Resumo
Avaliação de Impacte Ambiental (AIA)	DL n.º 151-B/2013, de 31 de outubro	Estabelece o regime jurídico da AIA dos projetos públicos e privados suscetíveis de produzirem efeitos significativos no ambiente Transpõe a Diretiva 2011/92/UE, relativa à avaliação dos efeitos de determinados projetos públicos e privados no ambiente Alterado pelo Decreto-Lei (DL) n.º 47/2014, de 24 de março, pelo DL n.º 179/2015, de 27 de agosto e pela Lei n.º 37/2017, de 2 de junho
	Portaria n.º 395/2015, de 4 de novembro	Aprova os requisitos e normas técnicas aplicáveis à documentação a apresentar pelo proponente nas diferentes fases da AIA e o modelo da Declaração de Impacte Ambiental (DIA)

DONO DE OBRA: VILAMOURA LUSOTUR, SA	REQUERENTE E PROJECTO: VILAMOURA LUSOTUR, SA LAGOS DA CIDADE LACUSTRE DA 2ª FASE DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE VILAMOURA	31-17_IPP8_1-GR-PB_E_001-R00_PGAO PÁGINA: 34/128
GESTÃO DO PROJECTO: 	TÍTULO: RELATÓRIO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL DO PROJETO DE EXECUÇÃO (RECAPE) 6 – PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL DE OBRA	CONSULTOR AMBIENTAL:  nemus <small>empowering sustainability</small>



Componente	Diploma/Plano	Resumo
Ruído	DL n.º 9/2007, de 17 de janeiro	Aprova o Regulamento Geral do Ruído Retificado pela Declaração de Retificação n.º 18/2007, de 16 de março e alterado pelo DL n.º 278/2007, de 1 de agosto
	DL n.º 221/2006, de 8 de novembro	Regras a aplicar em matéria de emissões sonoras de equipamento para utilização no exterior
	DL n.º 182/2006, de 6 de setembro	Prescrições mínimas de segurança e saúde em matéria de exposição dos trabalhadores aos riscos devido ao ruído
	DL n.º 146/2006, de 31 de julho	Avaliação e gestão do ruído ambiente. Retificado pela Declaração de Retificação n.º 57/2006, de 31 de agosto
Recursos Hídricos	Regulamento dos serviços de abastecimento público de água e de saneamento de águas residuais urbanas para Vila Sol e Vilamoura	Estabelece as regras a que devem obedecer os serviços de fornecimento e a distribuição de água para consumo público e de saneamento de águas residuais urbanas nas áreas de Vilamoura e Vila Sol, do Município de Loulé
	DL n.º 218/2015, de 7 de outubro	Procede à segunda alteração ao DL n.º 103/2010, de 24 de setembro, que estabelece as normas de qualidade ambiental no domínio da política da água, transpondo a Diretiva n.º 2013/39/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 12 de agosto de 2013, no que respeita às substâncias prioritárias no domínio da política da água

DONO DE OBRA: VILAMOURA LUSOTUR, SA	REQUERENTE VILAMOURA LUSOTUR, SA E PROJECTO: LAGOS DA CIDADE LACUSTRE DA 2ª FASE DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE VILAMOURA	31-17_IPP8_1-GR-PB_E_001-R00_PGAO PÁGINA: 35/128
GESTÃO DO PROJECTO: 	TÍTULO: RELATÓRIO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL DO PROJETO DE EXECUÇÃO (RECAPE) 6 – PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL DE OBRA	CONSULTOR AMBIENTAL:  nemus <small>empowering sustainability</small>



Componente	Diploma/Plano	Resumo
Recursos Hídricos (cont.)	DL n.º 130/2012, de 22 de junho	Procede à segunda alteração à Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, que aprova a Lei da Água, transpondo a Diretiva n.º 2000/60/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro, e estabelecendo as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas
	DL n.º 103/2010, de 24 de setembro	Estabelece as normas de qualidade ambiental no domínio da política da água, revogando algumas disposições do DL n.º 236/2008, de 1 de agosto, com as respetivas alterações
	Portaria n.º 1450/2007, de 12 de novembro	Fixa as regras do regime de utilização dos recursos hídricos
	DL n.º 306/2007, de 27 de agosto	Estabelece o regime da qualidade da água destinada ao consumo humano, revendo o DL n.º 243/2001, de 5 de setembro, que transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 98/83/CE, do Conselho, de 3 de Novembro.
	DL n.º 226-A/2007, de 31 de maio	Estabelece o regime da utilização dos recursos hídricos. Alterado pelos seguintes diplomas: DL n.º 391-A/2007, de 21 de dezembro, DL n.º 93/2008, de 4 de junho por sua vez retificado pela Declaração de Retificação n.º 32/2008, DL n.º 137/2009, de 8 de junho, DL n.º 245/2009, de 22 de setembro, DL n.º 82/2010, de 2 de julho e Lei n.º 44/2012, de 29 de agosto
	DL n.º 353/2007, de 26 de outubro	Estabelece o regime a que fica sujeito o procedimento de delimitação do domínio público hídrico

DONO DE OBRA: VILAMOURA LUSOTUR, SA	REQUERENTE E PROJECTO: VILAMOURA LUSOTUR, SA LAGOS DA CIDADE LACUSTRE DA 2ª FASE DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE VILAMOURA	31-17_IPP8_1-GR-PB_E_001-R00_PGAO PÁGINA: 36/128
GESTÃO DO PROJECTO: 	TÍTULO: RELATÓRIO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL DO PROJETO DE EXECUÇÃO (RECAPE) 6 – PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL DE OBRA	CONSULTOR AMBIENTAL:  nemus <small>empowering sustainability</small>



Componente	Diploma/Plano	Resumo
Recursos Hídricos (cont.)	Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro	Aprova a Lei da Água. Retificada pela Declaração de Retificação 11-A/2006, de 23 de fevereiro
	Lei n.º 54/2005, de 15 de novembro	Estabelece a titularidade dos recursos hídricos. Retificado pela Declaração de Retificação 4/2006, de 16 de janeiro
	DL n.º 390/99, de 30 de setembro	Fixa os valores limite a considerar na fixação das normas de descarga de águas residuais na água e no solo, os objetivos de qualidade para certas substâncias ditas “perigosas”, os métodos de referência e o respetivo processo de controlo, com vista a eliminar ou reduzir a poluição que podem provocar nesses meios
	DL n.º 236/98, de 1 de agosto	Estabelece normas, critérios e objetivos de qualidade com a finalidade de proteger o meio aquático e melhorar a qualidade das águas em função dos seus principais usos. Alterado pelos seguintes diplomas: DL n.º 52/99, 53/99 e 54/99, de 20 de fevereiro; DL n.º 56/99, de 26 de fevereiro; DL n.º 431/99, de 22 de outubro; DL n.º 506/99, de 20 de novembro; DL n.º 306/2007, de 23 de agosto e DL n.º 103/2010, de 24 de setembro
Resíduos	Decisão 2014/955/UE	Aprova a Lista Europeia de Resíduos (substitui a Portaria n.º 209/2004, de 3 de março)
	DL n.º 73/2011, de 17 de junho	Terceira alteração ao DL n.º 178/2006, de 5 de setembro e procede à alteração de diversos regimes jurídicos na área dos resíduos

DONO DE OBRA: VILAMOURA LUSOTUR, SA	REQUERENTE E PROJECTO: VILAMOURA LUSOTUR, SA LAGOS DA CIDADE LACUSTRE DA 2ª FASE DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE VILAMOURA	31-17_IPP8_1-GR-PB_E_001-R00_PGAO PÁGINA: 37/128
GESTÃO DO PROJECTO: 	TÍTULO: RELATÓRIO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL DO PROJETO DE EXECUÇÃO (RECAPE) 6 – PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL DE OBRA	CONSULTOR AMBIENTAL:  nemus <small>empowering sustainability</small>



Componente	Diploma/Plano	Resumo
Resíduos (cont.)	DL n.º 41-A/2010, de 29 de abril	Regula o transporte terrestre, rodoviário e ferroviário, de mercadorias perigosas. Retificado pela Declaração de Retificação n.º 18/2010, de 28 de junho
	DL n.º 183/2009, de 10 de agosto	Estabelece o regime jurídico de deposição de resíduos em aterro. Retificado pela Declaração de Retificação n.º 74/2009, de 9 de outubro
	Despacho n.º 10.287/2009, de 20 de abril	Estabelece os princípios e as normas aplicáveis à gestão de embalagens e resíduos de embalagens
	DL n.º 6/2009, de 6 de janeiro	Estabelece o regime de colocação no mercado de pilhas e acumuladores e o regime de recolha, tratamento, reciclagem e eliminação dos resíduos de pilhas e de acumuladores. Retificado pela Declaração de Retificação n.º 18-A/2009, de 9 de março
	Portaria n.º 417/2008, de 11 de junho	Aprova os modelos de guias de acompanhamento de resíduos para o transporte de resíduos de construção e demolição
	DL n.º 46/2008, de 12 de março	Aprova o regime da gestão de resíduos de construção e demolição. Alterado pelo DL n.º 73/2011, de 17 de junho
	Portaria n.º 50/2007, de 9 de janeiro	Aprova o modelo de alvará de licença para realização de operações de gestão de resíduos
	Portaria n.º 1408/2006, de 18 de dezembro	Aprova o Regulamento de Funcionamento do Sistema Integrado de Registo Eletrónico de Resíduos. Alterada pela Portaria n.º 320/2007, de 23 de março

DONO DE OBRA: VILAMOURA LUSOTUR, SA	REQUERENTE E PROJECTO: VILAMOURA LUSOTUR, SA LAGOS DA CIDADE LACUSTRE DA 2ª FASE DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE VILAMOURA	31-17_IPP8_1-GR-PB_E_001-R00_PGAO PÁGINA: 38/128
GESTÃO DO PROJECTO: 	TÍTULO: RELATÓRIO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL DO PROJETO DE EXECUÇÃO (RECAPE) 6 – PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL DE OBRA	CONSULTOR AMBIENTAL:  nemus <small>empowering sustainability</small>



Componente	Diploma/Plano	Resumo
Resíduos (cont.)	Portaria n.º 1023/2006, de 20 de setembro	Define os elementos que devem acompanhar o pedido de licenciamento das operações de armazenagem, triagem, tratamento, valorização e eliminação de resíduos
	DL n.º 178/2006, de 5 de setembro	Aprova o Regime Geral de Resíduos. Alterado pelos seguintes diplomas: DL n.º 173/2008, de 27 de agosto; DL n.º 183/2009, de 10 de agosto e DL n.º 73/2011, de 17 de junho, que o republica
	DL n.º 230/2004, de 10 de dezembro	Estabelece o regime jurídico a que fica sujeita a gestão de Resíduos de Equipamentos Elétricos e Eletrónicos. Alterado pelos seguintes diplomas: DL n.º 174/2005, de 25 de outubro; DL n.º 178/2006, de 5 de setembro e DL n.º 132/2010, de 17 de dezembro
	DL n.º 153/2003, de 11 de julho	Estabelece o regime jurídico a que fica sujeita a gestão de óleos novos e usados. Alterado pelo DL n.º 178/2006, de 5 de setembro e pelo DL n.º 73/2011, de 17 de junho
	Despacho n.º 25.297/2002, de 27 de novembro	Proibição de deposição e descarga de resíduos de toda a espécie em terrenos agrícolas, florestais e cursos de água
	DL n.º 111/2001, de 6 de abril	Estabelece o regime jurídico a que fica sujeita a gestão de pneus usados. Alterado pelos seguintes diplomas: DL n.º 178/2006, de 5 de setembro; DL n.º 43/2004, de 2 de março e DL n.º 73/2011, de 17 de junho

DONO DE OBRA: VILAMOURA LUSOTUR, SA	REQUERENTE E PROJECTO: VILAMOURA LUSOTUR, SA LAGOS DA CIDADE LACUSTRE DA 2ª FASE DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE VILAMOURA	31-17_IPP8_1-GR-PB_E_001-R00_PGAO PÁGINA: 39/128
GESTÃO DO PROJECTO: 	TÍTULO: RELATÓRIO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL DO PROJETO DE EXECUÇÃO (RECAPE) 6 – PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL DE OBRA	CONSULTOR AMBIENTAL:  nemus <small>empowering sustainability</small>



Componente	Diploma/Plano	Resumo
Resíduos (cont.)	DL n.º 277/1999, de 23 de julho	Estabelece as regras a que ficam sujeitas as eliminações de PCB usados, tendo em vista a sua total destruição. Alterado pelo DL n.º 72/2007, de 27 de março e retificado pelo DL n.º 72/2007, de 25 de maio
	Portaria n.º 459/1998, de 11 de maio	Regula os processos de autorização das operações de gestão de resíduos industriais, sólidos urbanos e outros tipos de resíduos
	DL n.º 366-A/1997, de 20 dezembro	Estabelece os princípios e as normas aplicáveis ao sistema de gestão de embalagens e resíduos de embalagens. Alterado pelos seguintes diplomas: DL n.º 162/2000, de 27 de julho; DL n.º 92/2006, de 25 de maio e DL n.º 73/2011, de 17 de junho
	Despacho n.º 8943/1997, de 9 outubro	Identifica as guias a utilizar para o transporte de resíduos
	Portaria n.º 335/1997, de 16 maio	Fixa as regras a que fica sujeito o transporte de resíduos dentro do território nacional
Ordenamento do território	Plano Diretor Municipal de Loulé	1.ª alteração ratificada pela Resolução do Conselho de Ministros (RCM) n.º 66/2004, de 26 de maio; 2.ª alteração publicada pelo Aviso n.º 5374/2008, de 27 de fevereiro; 3.ª alteração pelo Aviso n.º 14022/2010, de 14 de julho; e 4ª alteração por adaptação pelo Aviso n.º 10590/2013, de 27 de agosto
	Plano de Urbanização de Vilamoura	2ª Fase, ratificado pela RCM n.º 52/99, de 11 de junho

DONO DE OBRA: VILAMOURA LUSOTUR, SA	REQUERENTE E PROJECTO: VILAMOURA LUSOTUR, SA LAGOS DA CIDADE LACUSTRE DA 2ª FASE DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE VILAMOURA	31-17_IPP8_1-GR-PB_E_001-R00_PGAO PÁGINA: 40/128
GESTÃO DO PROJECTO: 	TÍTULO: RELATÓRIO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL DO PROJETO DE EXECUÇÃO (RECAPE) 6 – PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL DE OBRA	CONSULTOR AMBIENTAL:  nemus <small>empowering sustainability</small>



Componente	Diploma/Plano	Resumo
Qualidade do ar	DL n.º 102/2010, de 23 setembro	Regime da avaliação e gestão da qualidade do ar ambiente
	DL n.º 181/2006, de 6 setembro	Estabelece o regime de limitação das emissões de compostos orgânicos voláteis (COV) resultantes da utilização de solventes orgânicos em determinadas tintas e vernizes e em produtos de retoque de veículos. Retificado pela Declaração de Retificação n.º 75/2006, de 3 novembro
	DL n.º 152/2005, de 31 agosto	Regula a aplicação na ordem jurídica interna do artigo 16º e do ponto 1 do artigo 17º do Regulamento (CE) 2037/2000, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 29 de julho, relativo às substâncias que empobrecem a camada de ozono. Alterado pelo DL n.º 35/2008, de 27 fevereiro
	DL n.º 242/2001, de 31 agosto	Limitação das emissões de compostos orgânicos voláteis resultantes da utilização de solventes orgânicos em certas atividades de instalações
	DL n.º 432/99, de 25 outubro	Fixa os padrões de emissão e os processos de homologação dos motores a instalar em máquinas móveis não rodoviárias
Património	DL n.º 164/2014, de 4 novembro	Regulamenta os trabalhos arqueológicos
	DL n.º 107/2001, de 8 setembro	Estabelece as bases da política e do regime de proteção e valorização do património cultural
	DL n.º 270/99, de 15 julho	Regulamento de trabalhos arqueológicos

DONO DE OBRA: VILAMOURA LUSOTUR, SA	REQUERENTE E PROJECTO: VILAMOURA LUSOTUR, SA LAGOS DA CIDADE LACUSTRE DA 2ª FASE DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE VILAMOURA	31-17_IPP8_1-GR-PB_E_001-R00_PGAO PÁGINA: 41/128
GESTÃO DO PROJECTO: 	TÍTULO: RELATÓRIO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL DO PROJETO DE EXECUÇÃO (RECAPE) 6 – PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL DE OBRA	CONSULTOR AMBIENTAL:  nemus <small>empowering sustainability</small>

Componente	Diploma/Plano	Resumo
Vibrações	DL n.º 46/2006, de 24 fevereiro	Transpõe para a ordem jurídica nacional a Diretiva n.º 2002/44/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de junho, relativa às prescrições mínimas de proteção da saúde e segurança dos trabalhadores em caso de exposição aos riscos devidos a agentes físicos (vibrações)
Segurança	Lei n.º 102/2009, de 10 setembro	Define os princípios essenciais relativos à promoção da Segurança e Saúde no Trabalho (SST); 6 versões (versão mais recente: Lei n.º 28/2016, de 23 de agosto)
	DL n.º 50/2005, de 25 fevereiro	Prescrições mínimas de segurança e de saúde dos trabalhadores na utilização de equipamentos de trabalho
	DL n.º 273/2003, de 29 outubro	Prescrições mínimas de segurança e saúde a aplicar nos estaleiros temporários ou móveis
	DL n.º 141/95, de 14 junho	Prescrições mínimas para a sinalização de segurança e de saúde no trabalho (alteração do artigo 2.º através do DL n.º 88/2015, de 28 de maio)

DONO DE OBRA: VILAMOURA LUSOTUR, SA	REQUERENTE E PROJECTO: VILAMOURA LUSOTUR, SA LAGOS DA CIDADE LACUSTRE DA 2ª FASE DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE VILAMOURA	31-17_IPP8_1-GR-PB_E_001-R00_PGAO PÁGINA: 42/128
GESTÃO DO PROJECTO: 	TÍTULO: RELATÓRIO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL DO PROJETO DE EXECUÇÃO (RECAPE) 6 – PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL DE OBRA	CONSULTOR AMBIENTAL: 

Propositadamente deixada em branco

DONO DE OBRA: VILAMOURA LUSOTUR, SA	REQUERENTE VILAMOURA LUSOTUR, SA E PROJECTO: LAGOS DA CIDADE LACUSTRE DA 2ª FASE DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE VILAMOURA	31-17_IPP8_1-GR-PB_E_001-R00_PGAO PÁGINA: 43/128
GESTÃO DO PROJECTO: 	TÍTULO: RELATÓRIO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL DO PROJETO DE EXECUÇÃO (RECAPE) 6 – PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL DE OBRA	CONSULTOR AMBIENTAL: 

5 IMPLEMENTAÇÃO E OPERAÇÃO

5.1 OPERACIONALIZAÇÃO DA APLICAÇÃO DAS MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO

No Quadro 4 definem-se os procedimentos de operacionalização (aplicação prática) e de controlo operacional (verificação) das medidas necessárias para minimizar ou potenciar os impactes definidos no Quadro 2. Definem-se ainda as entidades responsáveis pela aplicação das medidas.

Estas medidas agrupam-se por tarefa a realizar no âmbito da empreitada. Esta organização indica, assim, a calendarização da implementação das medidas, ou seja, aquando da realização de uma determinada tarefa da obra, dever-se-ão aplicar as medidas indicadas.



As medidas de gestão de resíduos foram incluídas no Quadro 4, no âmbito da tarefa de “localização e funcionamento dos estaleiros”, visto que a produção de resíduos é transversal a toda a empreitada mas, geralmente, o respetivo centro de operações de gestão é o estaleiro.

A numeração das medidas apresentadas no Quadro 4 é definida de acordo com a fase da obra a que dizem respeito: Planeamento e Preparação de Obra (PPO), Construção (C) e Desmobilização (D). É de salientar que as medidas agora previstas devem ser complementadas e ajustadas a situações concretas da obra, a ajustamentos do projeto em obra e a situações imprevistas, resultantes ou não de reclamações.



Para além das medidas indicadas, é também necessário desenvolver, na fase de construção, quatro programas de monitorização:

- Hidrogeologia e qualidade das águas subterrâneas;
- Qualidade das águas superficiais;
- Avaliação de parâmetros relativos ao risco de inundações / cheias;
- Evolução do caniçal restabelecido no Parque Ambiental de Vilamoura (PAV).

Estes programas são apresentados na Secção 3 – **Relatório Técnico do RECAPE**.



DONO DE OBRA: VILAMOURA LUSOTUR, SA	REQUERENTE E PROJECTO: VILAMOURA LUSOTUR, SA LAGOS DA CIDADE LACUSTRE DA 2ª FASE DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE VILAMOURA	31-17_IPP8_1-GR-PB_E_001-R00_PGAO PÁGINA: 44/128
GESTÃO DO PROJECTO: 	TÍTULO: RELATÓRIO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL DO PROJETO DE EXECUÇÃO (RECAPE) 6 – PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL DE OBRA	CONSULTOR AMBIENTAL: 

Propositadamente deixada em branco



DONO DE OBRA: VILAMOURA LUSOTUR, SA	REQUERENTE E PROJECTO: VILAMOURA LUSOTUR, SA LAGOS DA CIDADE LACUSTRE DA 2ª FASE DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE VILAMOURA	31-17_IPP8_1-GR-PB_E_001-R00_PGAO PÁGINA: 45/128
GESTÃO DO PROJECTO: 	TÍTULO: RELATÓRIO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL DO PROJETO DE EXECUÇÃO (RECAPE) 6 – PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL DE OBRA	CONSULTOR AMBIENTAL: 

Quadro 4 – Operacionalização, entidades responsáveis e formas de verificação da aplicação das medidas, por tarefa da empreitada



Medida	Ações de operacionalização	Responsabilidade	Controlo operacional
Preparação do arranque da obra			
PPO1. Apresentar um projeto de medidas compensatórias, previamente aprovado pelo Instituto de Conservação da Natureza e das Floresta (ICNF), que permita dar cumprimento à Condicionante 1 da presente DIA [DIA, Elementos a apresentar em sede de RECAPE, 1]	Implementar o projeto de medidas compensatórias, apresentado no Volume IV da Secção 4 – Anexos do Relatório Iniciar as intervenções na área dos lagos existentes (Lago 3, Canais 1 e 2) após confirmação da implementação do projeto de medidas compensatórias	Dono de Obra e Empreiteiro	Registo na Ficha de Controlo Operacional associada ao projeto de medidas compensatórias

DONO DE OBRA: VILAMOURA LUSOTUR, SA	REQUERENTE E PROJECTO: VILAMOURA LUSOTUR, SA LAGOS DA CIDADE LACUSTRE DA 2ª FASE DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE VILAMOURA	31-17_IPP8_1-GR-PB_E_001-R00_PGAO PÁGINA: 46/128
GESTÃO DO PROJECTO: 	TÍTULO: RELATÓRIO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL DO PROJETO DE EXECUÇÃO (RECAPE) 6 – PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL DE OBRA	CONSULTOR AMBIENTAL: 



Medida	Ações de operacionalização	Responsabilidade	Controlo operacional
<p>PPO2. Elaborar uma carta de condicionantes onde deve constar a interdição de localização do estaleiro, acessos, áreas de empréstimo/depósito de inertes e outras unidades funcionais de obra, na “Área de Reserva Arqueológica”</p> <p>[DIA, Elementos a apresentar em sede de RECAPE, 10]</p>	<p>Localizar as áreas de apoio à obra apenas nas zonas não abrangidas pelas condicionantes apresentadas na Planta de Condicionantes e Zonas Inundáveis, do Projeto de Estaleiro (Tomo 3, Volume IV, da Secção 5 – Elementos de Projeto)</p>	<p>Empreiteiro</p>	<p>Visita à obra e confrontação da localização das áreas de apoio à mesma com a Planta de Condicionantes e Zonas Inundáveis do Projeto de Estaleiro</p> <p>Registo na Ficha de Controlo Operacional</p>

DONO DE OBRA: VILAMOURA LUSOTUR, SA	REQUERENTE E PROJECTO: VILAMOURA LUSOTUR, SA LAGOS DA CIDADE LACUSTRE DA 2ª FASE DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE VILAMOURA	31-17_IPP8_1-GR-PB_E_001-R00_PGAO PÁGINA: 47/128
GESTÃO DO PROJECTO: 	TÍTULO: RELATÓRIO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL DO PROJETO DE EXECUÇÃO (RECAPE) 6 – PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL DE OBRA	CONSULTOR AMBIENTAL: 



Medida	Ações de operacionalização	Responsabilidade	Controlo operacional
<p>PPO3. Identificar os locais de origem das terras de empréstimo, bem como os locais de depósito das terras sobrantes. Estes locais deverão ser selecionados tendo em conta as condicionantes 5 e 6 e a restrição imposta no ponto anterior</p> <p>[DIA, Elementos a apresentar em sede de RECAPE, 11]</p>	<p>Na escolha dos locais de origem das terras de empréstimo e dos locais de depósito das terras sobrantes, tomar em consideração as medidas PPO7 e C19 do PGAO (que correspondem, respetivamente, às Condicionantes 5 e 6 da DIA) e ainda a carta de condicionantes (medida PPO2)</p>	<p>Empreiteiro</p>	<p>Visita à obra e confrontação da localização das áreas de extração e depósito de terras com a Planta de Condicionantes e Zonas Inundáveis do Projeto de Estaleiro;</p> <p>Registo na Ficha de Controlo Operacional;</p> <p>Caso haja necessidade de adaptar estas áreas, seguir o controlo operacional das medidas PPO2, PPO7 e C19 do PGAO</p>

DONO DE OBRA: VILAMOURA LUSOTUR, SA	REQUERENTE E PROJECTO: VILAMOURA LUSOTUR, SA LAGOS DA CIDADE LACUSTRE DA 2ª FASE DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE VILAMOURA	31-17_IPP8_1-GR-PB_E_001-R00_PGAO PÁGINA: 48/128
GESTÃO DO PROJECTO: 	TÍTULO: RELATÓRIO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL DO PROJETO DE EXECUÇÃO (RECAPE) 6 – PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL DE OBRA	CONSULTOR AMBIENTAL: 



Medida	Ações de operacionalização	Responsabilidade	Controlo operacional
<p>PPO4. Assegurar que a calendarização da execução das obras atenda aos seguintes aspetos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - as intervenções mais críticas, nomeadamente as que se desenvolvam a cotas inferiores a 4 m e a menos de 100 m do leito da ribeira da Quarteira, deverão decorrer no período mais seco do ano (de Abril a Outubro) - as intervenções a realizar nos canais 1 e 2, Lago 3 e nas valas que ligam este lago à ribeira da Quarteira, só podem decorrer depois de estar concluída e operacional a obra do canal para o restabelecimento do Vale Tisnado entre o Lago 4 e a ribeira da Quarteira - os trabalhos deverão ser conduzidos de forma a reduzir ao mínimo o período de tempo em que ocorram movimentações de terra <p>[DIA, Medidas de minimização e de compensação, 2]</p>	<p>Cumprir o estipulado no cronograma da obra, apresentado no Volume II da Secção 4 – Anexos do RECAPE</p> <p>Caso seja necessário efetuar ajustes à calendarização, harmonizar o desenvolvimento dos trabalhos com os aspetos referidos, de modo a minimizar a afetação dos recursos hídricos e dos solos</p>	<p>Empreiteiro</p>	<p>Visita à obra e registo na Ficha de Controlo Operacional</p>

DONO DE OBRA: VILAMOURA LUSOTUR, SA	REQUERENTE E PROJECTO: VILAMOURA LUSOTUR, SA LAGOS DA CIDADE LACUSTRE DA 2ª FASE DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE VILAMOURA	31-17_IPP8_1-GR-PB_E_001-R00_PGAO PÁGINA: 49/128
GESTÃO DO PROJECTO: 	TÍTULO: RELATÓRIO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL DO PROJETO DE EXECUÇÃO (RECAPE) 6 – PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL DE OBRA	CONSULTOR AMBIENTAL: 



Medida	Ações de operacionalização	Responsabilidade	Controlo operacional
<p>PPO5. Elaborar um Plano de Integração Paisagística (PIP) das Obras, de forma a garantir o enquadramento paisagístico adequado que garanta a atenuação das afetações visuais associadas à presença das obras e respetiva integração na área envolvente</p> <p>[DIA, Medidas de minimização e de compensação, 1; n.º 5 da Lista de Medidas da APA]</p>	<p>Elaborar um PIP para as áreas afetas à obra, de acordo com o estipulado no Projeto de Estaleiro (Tomo 3, Volume IV, da Secção 5 – Elementos de Projeto), incluindo neste documento o respetivo planeamento e responsabilidades</p>	<p>Empreiteiro</p>	<p>Cópia do PIP das Obras</p>

DONO DE OBRA: VILAMOURA LUSOTUR, SA	REQUERENTE E PROJECTO: VILAMOURA LUSOTUR, SA LAGOS DA CIDADE LACUSTRE DA 2ª FASE DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE VILAMOURA	31-17_IPP8_1-GR-PB_E_001-R00_PGAO PÁGINA: 50/128
GESTÃO DO PROJECTO: 	TÍTULO: RELATÓRIO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL DO PROJETO DE EXECUÇÃO (RECAPE) 6 – PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL DE OBRA	CONSULTOR AMBIENTAL: 



Medida	Ações de operacionalização	Responsabilidade	Controlo operacional
<p>PPO6. Elaborar um Plano de Segurança / Emergência para acidentes ou outras situações de emergência, que possam ocorrer durante a construção, onde contemple, entre outras informações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - os procedimentos de chamada e articulação com as forças de socorro e segurança - as acessibilidades e espaço de estacionamento privilegiado destinado aos organismos de socorro em caso de acidente / emergência - as medidas de segurança necessárias para garantir que a manobra de viaturas e o manuseamento de determinados equipamentos não venha a estar na origem de focos de incêndio <p>[DIA, Medidas de minimização e de compensação, 5, 22 e 23]</p>	<p>No Tomo 2, do Volume IV da Secção 5 – Elementos de Projeto apresenta-se Plano de Segurança e Saúde (PSS)</p> <p>A implementação e a publicitação deste documento junto dos intervenientes na obra deve ser articulada com a equipa responsável pela segurança, higiene e saúde no trabalho</p>	<p>Empreiteiro</p>	<p>Cópia do PSS</p>

DONO DE OBRA: VILAMOURA LUSOTUR, SA	REQUERENTE E PROJECTO: VILAMOURA LUSOTUR, SA LAGOS DA CIDADE LACUSTRE DA 2ª FASE DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE VILAMOURA	31-17_IPP8_1-GR-PB_E_001-R00_PGAO PÁGINA: 51/128
GESTÃO DO PROJECTO: 	TÍTULO: RELATÓRIO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL DO PROJETO DE EXECUÇÃO (RECAPE) 6 – PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL DE OBRA	CONSULTOR AMBIENTAL: 



Medida	Ações de operacionalização	Responsabilidade	Controlo operacional
Fornecimento de materiais			
<p>PPO7. As terras de empréstimo deverão ser oriundas de locais de extração licenciados</p> <p>[DIA, Condicionantes, 5]</p>	<p>Pesquisar os fornecedores de materiais de empréstimo licenciados com maior vantagem comercial</p> <p>Solicitar aos fornecedores selecionados a cópia da licença de extração de materiais de empréstimo ou, em alternativa, solicitar parecer às entidades com responsabilidade na atribuição de licenças desta atividade (Câmaras Municipais) ou à entidade com competências na gestão dos recursos minerais: Direção-Geral de Energia e Geologia (DGEG)</p>	<p>Empreiteiro</p>	<p>Cópia da licença de extração do fornecedor ou cópia de pareceres prestados por entidades</p>

DONO DE OBRA: VILAMOURA LUSOTUR, SA	REQUERENTE VILAMOURA LUSOTUR, SA E PROJECTO: LAGOS DA CIDADE LACUSTRE DA 2ª FASE DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE VILAMOURA	31-17_IPP8_1-GR-PB_E_001-R00_PGAO PÁGINA: 52/128
GESTÃO DO PROJECTO: 	TÍTULO: RELATÓRIO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL DO PROJETO DE EXECUÇÃO (RECAPE) 6 – PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL DE OBRA	CONSULTOR AMBIENTAL: 



Medida	Ações de operacionalização	Responsabilidade	Controlo operacional
Informação à população			
<p>PPO8. Divulgar o programa de execução das obras às populações interessadas, designadamente à população residente na área envolvente. A informação disponibilizada deve incluir o objetivo, a natureza, a localização da obra, as principais ações a realizar, respetiva calendarização e eventuais afetações à população, designadamente a afetação das acessibilidades</p> <p>[DIA, Medidas de minimização e de compensação, 1; n.º 1 da Lista de Medidas da APA]</p>	<p>Previamente ao início dos trabalhos, informar os habitantes potencialmente afetados sobre o objetivo, a natureza, a localização da obra, as principais ações a realizar, a respetiva calendarização e as afetações à população previstas, designadamente a afetação das acessibilidades</p> <p>Esta informação deve ser prestada no formato considerado mais adequado, nomeadamente através da entrega de panfletos ou da afixação de cartazes informativos, em pontos de elevada acessibilidade visual</p>	Empreiteiro	Cópia do documento fornecido aos habitantes e/ou visita à obra e registo na Ficha de Controlo Operacional

DONO DE OBRA: VILAMOURA LUSOTUR, SA	REQUERENTE E PROJECTO: VILAMOURA LUSOTUR, SA LAGOS DA CIDADE LACUSTRE DA 2ª FASE DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE VILAMOURA	31-17_IPP8_1-GR-PB_E_001-R00_PGAO PÁGINA: 53/128
GESTÃO DO PROJECTO: 	TÍTULO: RELATÓRIO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL DO PROJETO DE EXECUÇÃO (RECAPE) 6 – PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL DE OBRA	CONSULTOR AMBIENTAL:  <small>empowering sustainability</small>



Medida	Ações de operacionalização	Responsabilidade	Controlo operacional
<p>PPO9. Implementar um mecanismo de atendimento ao público para esclarecimento de dúvidas e atendimento de eventuais reclamações</p> <p>[DIA, Medidas de minimização e de compensação, 1; n.º 2 da Lista de Medidas da APA]</p>	<p>Prever no estaleiro a existência de um gabinete de atendimento ao público (GAP) para fornecer informações e registar eventuais reclamações</p> <p>O GAP deve dispor, preferencialmente, de telefone e de atendedor de chamadas, bem como de um contacto de correio eletrónico, de modo a assegurar o atendimento permanente</p> <p>A existência do GAP e os respetivos contactos devem ser publicitados na área de intervenção da obra</p>	<p>Empreiteiro</p>	<p>Visita à obra e registo na Ficha de Controlo Operacional;</p> <p>Ficha de registo de reclamações</p> <p>E-mails, faxes e cartas recebidos</p>

DONO DE OBRA: VILAMOURA LUSOTUR, SA	REQUERENTE E PROJECTO: VILAMOURA LUSOTUR, SA LAGOS DA CIDADE LACUSTRE DA 2ª FASE DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE VILAMOURA	31-17_IPP8_1-GR-PB_E_001-R00_PGAO PÁGINA: 54/128
GESTÃO DO PROJECTO: 	TÍTULO: RELATÓRIO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL DO PROJETO DE EXECUÇÃO (RECAPE) 6 – PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL DE OBRA	CONSULTOR AMBIENTAL: 



Medida	Ações de operacionalização	Responsabilidade	Controlo operacional
Educação ambiental			

DONO DE OBRA: VILAMOURA LUSOTUR, SA	REQUERENTE VILAMOURA LUSOTUR, SA E PROJECTO: LAGOS DA CIDADE LACUSTRE DA 2ª FASE DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE VILAMOURA	31-17_IPP8_1-GR-PB_E_001-R00_PGAO PÁGINA: 55/128
GESTÃO DO PROJECTO: 	TÍTULO: RELATÓRIO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL DO PROJETO DE EXECUÇÃO (RECAPE) 6 – PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL DE OBRA	CONSULTOR AMBIENTAL: 



Medida	Ações de operacionalização	Responsabilidade	Controlo operacional
<p>PPO10. Realizar ações de formação e de sensibilização ambiental para os trabalhadores e encarregados envolvidos na execução das obras relativamente às ações suscetíveis de causar impactes ambientais e às medidas de minimização a implementar, designadamente normas e cuidados a ter no decurso dos trabalhos</p> <p>[DIA, Medidas de minimização e de compensação, 1; n.º 3 da Lista de Medidas da APA]</p>	<p>Realizar ações de formação dirigidas para todos os trabalhadores envolvidos, incluindo as chefias, alertando para a importância da realização das várias atividades com consciência ambiental</p> <p>As ações de formação devem apresentar o PGAO, abordando os cuidados gerais a ter no decorrer dos trabalhos, as ações suscetíveis de causarem impactes ambientais e as medidas de minimização a implementar nas várias fases da empreitada</p> <p>Estas ações de formação e sensibilização devem ser realizadas antes do início da empreitada, antes de uma nova tarefa e quando sejam integrados novos trabalhadores na equipa</p>	<p>Empreiteiro</p>	<p>Cópia dos documentos apresentados nas ações de formação</p> <p>Lista de presenças nas ações de formação (e sua avaliação face ao número total de trabalhadores)</p>

DONO DE OBRA: VILAMOURA LUSOTUR, SA	REQUERENTE E PROJECTO: VILAMOURA LUSOTUR, SA LAGOS DA CIDADE LACUSTRE DA 2ª FASE DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE VILAMOURA	31-17_IPP8_1-GR-PB_E_001-R00_PGAO PÁGINA: 56/128
GESTÃO DO PROJECTO: 	TÍTULO: RELATÓRIO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL DO PROJETO DE EXECUÇÃO (RECAPE) 6 – PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL DE OBRA	CONSULTOR AMBIENTAL: 



Medida	Ações de operacionalização	Responsabilidade	Controlo operacional
Consulta a entidades			
<p>PPO11. Realizar uma consulta direta ao Serviço Municipal de Proteção Civil de Loulé, na sequência do parecer emitido pela ANPC</p> <p>[DIA, Medidas de minimização e de compensação, 4]</p>	<p>Consultar o Serviço Municipal de Proteção Civil, no sentido de identificar detalhadamente as condicionantes suscetíveis de serem afetadas pela implantação do projeto</p> <p>Incluir os eventuais procedimentos definidos junto desta entidade no PSS (ver medida PPO6)</p>	<p>Dono de Obra e Empreiteiro</p>	<p>Cópia da correspondência trocada com o Serviço Municipal de Proteção Civil de Loulé</p> <p>Cópia do PSS</p> <p>Visita à obra e registo na Ficha de Controlo Operacional</p>
<p>PPO12. Informar o Serviço Municipal de Proteção Civil da implementação do projeto, de modo a que este organismo possa proceder à eventual atualização do Plano Municipal de Emergência</p> <p>[DIA, Medidas de minimização e de compensação, 25]</p>	<p>Informar o Serviço Municipal de Proteção Civil sobre o início da obra</p>	<p>Empreiteiro e Dono de Obra</p>	<p>Cópia da correspondência trocada com o Serviço Municipal de Proteção Civil de Loulé</p>

DONO DE OBRA: VILAMOURA LUSOTUR, SA	REQUERENTE E PROJECTO: VILAMOURA LUSOTUR, SA LAGOS DA CIDADE LACUSTRE DA 2ª FASE DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE VILAMOURA	31-17_IPP8_1-GR-PB_E_001-R00_PGAO PÁGINA: 57/128
GESTÃO DO PROJECTO: 	TÍTULO: RELATÓRIO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL DO PROJETO DE EXECUÇÃO (RECAPE) 6 – PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL DE OBRA	CONSULTOR AMBIENTAL: 



Medida	Ações de operacionalização	Responsabilidade	Controlo operacional
Fase de construção			
Funcionamento, movimentação, manutenção e abastecimento de maquinaria e equipamentos afetos à obra			
<p>C1. Realizar o acompanhamento arqueológico integral de todas as operações que impliquem movimentações de terras (desmatações, escavações, terraplenagens, depósitos e empréstimos de inertes), não apenas na fase de construção, mas desde as suas fases preparatórias, como a instalação de estaleiros, abertura de caminhos, etc.</p> <p>O acompanhamento deverá ser continuado e efetivo, pelo que, se existir mais que uma frente de obra a decorrer em simultâneo, terá de ser garantido o acompanhamento de todas as frentes (...)</p> <p>[DIA, Medidas de minimização e de compensação, 18]</p>	<p>Constituir uma equipa de acompanhamento arqueológico (incluindo a componente de arqueologia subaquática), de acordo com as exigências legais e de modo a que a mesma permita o acompanhamento permanente da obra (equipa proporcional ao número de frentes de obra)</p> <p>Solicitar autorização à DGPC para a realização do acompanhamento arqueológico da obra pela equipa de arqueólogos previamente definida</p> <p>Proceder ao acompanhamento arqueológico de todos os trabalhos da obra que impliquem movimentação de terras</p> <p>Não se prevê o desenvolvimento de áreas de empréstimo de inertes dentro da área do projeto</p>	<p>Empreiteiro</p>	<p>Cópia da autorização da DGPC</p> <p>Relatórios do acompanhamento arqueológico</p>

DONO DE OBRA: VILAMOURA LUSOTUR, SA	REQUERENTE E PROJECTO: VILAMOURA LUSOTUR, SA LAGOS DA CIDADE LACUSTRE DA 2ª FASE DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE VILAMOURA	31-17_IPP8_1-GR-PB_E_001-R00_PGAO PÁGINA: 58/128
GESTÃO DO PROJECTO: 	TÍTULO: RELATÓRIO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL DO PROJETO DE EXECUÇÃO (RECAPE) 6 – PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL DE OBRA	CONSULTOR AMBIENTAL: 



Medida	Ações de operacionalização	Responsabilidade	Controlo operacional
<p>C2. Apesar de se considerar que a mancha de dispersão de material cerâmico, correspondente à ocorrência n.º 2 (n.º 13 na carta de síntese), constitui um depósito secundário relacionável com o paleo-canal existente no local, deve proceder-se, por precaução, à sinalização da área, em fase de obra, de forma a evitar aí a circulação de veículos</p> <p>[DIA, Elementos a apresentar em sede de RECAPE, 7; Volume X da Secção 4 – Anexos do RECAPE]</p>	<p>Delimitar, por exemplo, com fita colorida, a área da ocorrência n.º 2</p> <p>Proceder à reposição da estrutura seleccionada para delimitação (por exemplo, fita colorida), sempre que se verifique o seu desgaste</p> <p>Proibir, sem autorização prévia, qualquer circulação de pessoas, veículos ou equipamentos fora das áreas de trabalho definidas e dos trilhos assinalados, de modo a evitar a afetação de áreas não indispensáveis à obra</p>	Empreiteiro	Visita à obra e registo na Ficha de Controlo Operacional

DONO DE OBRA: VILAMOURA LUSOTUR, SA	REQUERENTE VILAMOURA LUSOTUR, SA E PROJECTO: LAGOS DA CIDADE LACUSTRE DA 2ª FASE DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE VILAMOURA	31-17_IPP8_1-GR-PB_E_001-R00_PGAO PÁGINA: 59/128
GESTÃO DO PROJECTO: 	TÍTULO: RELATÓRIO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL DO PROJETO DE EXECUÇÃO (RECAPE) 6 – PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL DE OBRA	CONSULTOR AMBIENTAL: 



Medida	Ações de operacionalização	Responsabilidade	Controlo operacional
<p>C3. Sinalizar e vedar toda a “Área de Reserva Arqueológica”, de modo a evitar a passagem de maquinaria e pessoal afeto aos trabalhos</p> <p>[DIA, Medidas de minimização e de compensação, 3]</p>	<p>Delimitar a Área de Reserva Arqueológica com rede ovelheira ou semelhante, garantindo a vedação permanente desta área durante a execução da obra (considera-se que a sinalização apenas com fita colorida é insuficiente, dada a fragilidade da mesma)</p> <p>Sinalizar, com placares informativos, esta área de reserva, indicando a proibição de circulação de pessoas, veículos ou equipamentos na mesma</p>	<p>Empreiteiro</p>	<p>Visita à obra e registo na Ficha de Controlo Operacional</p>

DONO DE OBRA: VILAMOURA LUSOTUR, SA	REQUERENTE VILAMOURA LUSOTUR, SA E PROJECTO: LAGOS DA CIDADE LACUSTRE DA 2ª FASE DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE VILAMOURA	31-17_IPP8_1-GR-PB_E_001-R00_PGAO PÁGINA: 60/128
GESTÃO DO PROJECTO: 	TÍTULO: RELATÓRIO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL DO PROJETO DE EXECUÇÃO (RECAPE) 6 – PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL DE OBRA	CONSULTOR AMBIENTAL: 



Medida	Ações de operacionalização	Responsabilidade	Controlo operacional
<p>C4. Proceder à sinalização e vedação permanente das ocorrências patrimoniais que possam surgir durante os trabalhos e que se situem a menos de 50 m da frente de obra e seus acessos, de modo a evitar a passagem de maquinaria e pessoal afetos aos trabalhos.</p> <p>[DIA, Medidas de minimização e de compensação, 21]</p>	<p>Delimitar, por exemplo, com fita colorida, as ocorrências patrimoniais que surjam durante a empreitada e se situem a menos de 50 m das frentes de obra e respetivos acessos</p> <p>Proceder à reposição da estrutura selecionada para delimitação (por exemplo, fita colorida), sempre que se verifique o seu desgaste</p> <p>Proibir, sem autorização prévia, qualquer circulação de pessoas, veículos ou equipamentos fora das áreas de trabalho definidas e dos trilhos assinalados, de modo a evitar a afetação de áreas não indispensáveis à obra</p>	<p>Empreiteiro</p>	<p>Visita à obra e registo na Ficha de Controlo Operacional</p>

DONO DE OBRA: VILAMOURA LUSOTUR, SA	REQUERENTE VILAMOURA LUSOTUR, SA E PROJECTO: LAGOS DA CIDADE LACUSTRE DA 2ª FASE DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE VILAMOURA	31-17_IPP8_1-GR-PB_E_001-R00_PGAO PÁGINA: 61/128
GESTÃO DO PROJECTO: 	TÍTULO: RELATÓRIO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL DO PROJETO DE EXECUÇÃO (RECAPE) 6 – PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL DE OBRA	CONSULTOR AMBIENTAL: 



Medida	Ações de operacionalização	Responsabilidade	Controlo operacional
<p>C5. Os resultados obtidos no decurso da prospeção e do acompanhamento arqueológico poderão determinar também a adoção de medidas de minimização complementares (registo documental, sondagens, escavações arqueológicas, entre outras). Se, na fase de construção ou na fase preparatória, forem encontrados vestígios arqueológicos, as obras serão suspensas nesse local, ficando o arqueólogo obrigado a comunicar de imediato à DGPC as ocorrências com uma proposta de medidas de minimização a implementar.</p> <p>[DIA, Medida de minimização e de compensação, 19]</p>	<p>Integrar medidas de minimização complementares (registo documental, sondagens, escavações arqueológicas, entre outras) que se revelem adequadas face aos resultados obtidos nas prospeções e no acompanhamento arqueológico</p> <p>Suspender as obras nessa frente ou local, caso sejam encontrados vestígios arqueológicos, devendo o arqueólogo comunicar de imediato à DGPC a ocorrência, incluindo uma proposta de medidas de minimização</p>	<p>Empreiteiro e Dono de Obra</p>	<p>Relatórios do acompanhamento arqueológico</p> <p>Visita à obra e registo da suspensão dos trabalhos na Ficha de Controlo Operacional</p> <p>Cópia da comunicação à DGPC</p> <p>Cópia da autorização da DGPC</p>

DONO DE OBRA: VILAMOURA LUSOTUR, SA	REQUERENTE E PROJECTO: VILAMOURA LUSOTUR, SA LAGOS DA CIDADE LACUSTRE DA 2ª FASE DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE VILAMOURA	31-17_IPP8_1-GR-PB_E_001-R00_PGAO PÁGINA: 62/128
GESTÃO DO PROJECTO: 	TÍTULO: RELATÓRIO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL DO PROJETO DE EXECUÇÃO (RECAPE) 6 – PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL DE OBRA	CONSULTOR AMBIENTAL: 



Medida	Ações de operacionalização	Responsabilidade	Controlo operacional
<p>C5-A. As estruturas arqueológicas que possam vir a ser reconhecidas durante o acompanhamento arqueológico devem, tanto quanto possível, e em função do seu valor patrimonial, ser preservadas <i>in situ</i>. A eventual necessidade de acertos no projeto deverá ser equacionada com o dono da obra, que justificará à DGPC as situações em que, por razões técnicas, não seja viável proceder a alterações de projeto. Neste caso, deve ser garantida a salvaguarda pelo registo da totalidade dos vestígios e contextos a afetar pela obra.</p> <p>[DIA, Medida de minimização e de compensação, 20]</p>	<p>Preservar <i>in situ</i>, tanto quanto possível, e em função do seu valor patrimonial, as estruturas arqueológicas que possam vir a ser reconhecidas durante o acompanhamento arqueológico</p> <p>Equacionar com o dono da obra a eventual necessidade de acertos no projeto que permita a preservação <i>in situ</i> de estruturas arqueológicas</p> <p>Caso não seja viável, por razões técnicas, proceder a alterações de projeto (situação que o dono da obra justificará à DGPC), proceder à salvaguarda pelo registo da totalidade dos vestígios e contextos a afetar pela obra</p>	<p>Empreiteiro e Dono de Obra</p>	<p>Relatórios do acompanhamento arqueológico</p> <p>Visita à obra e registo da suspensão dos trabalhos na Ficha de Controlo Operacional</p> <p>Cópia da comunicação à DGPC</p> <p>Cópia da autorização da DGPC</p>

DONO DE OBRA: VILAMOURA LUSOTUR, SA	REQUERENTE VILAMOURA LUSOTUR, SA E PROJECTO: LAGOS DA CIDADE LACUSTRE DA 2ª FASE DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE VILAMOURA	31-17_IPP8_1-GR-PB_E_001-R00_PGAO PÁGINA: 63/128
GESTÃO DO PROJECTO: 	TÍTULO: RELATÓRIO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL DO PROJETO DE EXECUÇÃO (RECAPE) 6 – PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL DE OBRA	CONSULTOR AMBIENTAL: 



Medida	Ações de operacionalização	Responsabilidade	Controlo operacional
<p>C6. Garantir a limpeza regular dos acessos e da área afeta à obra, de forma a evitar a acumulação e a ressuspensão de poeiras, quer por ação do vento, quer por ação da circulação de veículos e de equipamentos de obra</p> <p>[DIA, Medidas de minimização e de compensação, 7; n.º 27 da Lista de Medidas da APA]</p>	<p>Prever a limpeza periódica dos acessos e da área afeta à obra, recorrendo a meios mecânicos ou manuais</p> <p>Caso ocorra derrame de materiais, proceder à imediata limpeza da área, garantindo o adequado manuseamento do material derramado (ter em atenção a eventual ficha de segurança do mesmo, os procedimentos incluídos no PSS [Tomo 2, do Volume IV, da Secção 5 – Elementos de Projeto] da obra e os procedimentos de acondicionamento e triagem incluídos no PPGRCD [Tomo 1, do Volume IV, da Secção 5 – Elementos de Projeto])</p>	<p>Empreiteiro</p>	<p>Visita à obra e registo na Ficha de Controlo Operacional</p> <p>Análise das Fichas de Registo de Reclamações relacionadas com a presença de poeiras</p>

DONO DE OBRA: VILAMOURA LUSOTUR, SA	REQUERENTE E PROJECTO: VILAMOURA LUSOTUR, SA LAGOS DA CIDADE LACUSTRE DA 2ª FASE DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE VILAMOURA	31-17_IPP8_1-GR-PB_E_001-R00_PGAO PÁGINA: 64/128
GESTÃO DO PROJECTO: 	TÍTULO: RELATÓRIO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL DO PROJETO DE EXECUÇÃO (RECAPE) 6 – PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL DE OBRA	CONSULTOR AMBIENTAL: 



Medida	Ações de operacionalização	Responsabilidade	Controlo operacional
<p>C7. Proceder à aspersão regular e controlada de água, sobretudo durante os períodos secos e ventosos, nas zonas de trabalhos e nos acessos utilizados pelos diversos veículos, onde poderá ocorrer a produção, acumulação e ressuspensão de poeiras.</p> <p>[DIA, Medidas de minimização e de compensação, 7; n.º 37 da Lista de Medidas da APA]</p>	<p>Implementar nas áreas de trabalho e caminhos não pavimentados, durante os períodos secos, um sistema de mangueiras com difusores ou veículos com reservatórios de água munidos de dispersores</p> <p>Garantir a adequada periodicidade de funcionamento dos sistemas de aspersão de água referidos na alínea anterior, de modo a evitar a ressuspensão de poeiras</p>	<p>Empreiteiro</p>	<p>Visita à obra e registo na Ficha de Controlo Operacional</p> <p>Análise das Fichas de Registo de Reclamações relacionadas com a presença de poeiras</p>

DONO DE OBRA: VILAMOURA LUSOTUR, SA	REQUERENTE E PROJECTO: VILAMOURA LUSOTUR, SA LAGOS DA CIDADE LACUSTRE DA 2ª FASE DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE VILAMOURA	31-17_IPP8_1-GR-PB_E_001-R00_PGAO PÁGINA: 65/128
GESTÃO DO PROJECTO: 	TÍTULO: RELATÓRIO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL DO PROJETO DE EXECUÇÃO (RECAPE) 6 – PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL DE OBRA	CONSULTOR AMBIENTAL:  <small>empowering sustainability</small>



Medida	Ações de operacionalização	Responsabilidade	Controlo operacional
<p>C8. Sempre que a travessia de zonas habitadas for inevitável, deverão ser adotadas velocidades moderadas, de forma a minimizar a emissão de poeiras.</p> <p>[DIA, Medidas de minimização e de compensação, 7; n.º 29 da Lista de Medidas da APA]</p>	<p>Quando não for possível evitar a realização de trabalhos junto de zonas habitadas ou o atravessamento das mesmas, colocar sinalização vertical de modo a controlar a velocidade de circulação dos veículos e máquinas afetos à obra</p> <p>Caso seja necessário, podem aplicar-se outras formas de redução de velocidade, complementares ou alternativas, como a colocação de bandas sonoras</p>	<p>Empreiteiro</p>	<p>Visita à obra e registo na Ficha de Controlo Operacional</p> <p>Análise das Fichas de Registo de Reclamações relacionadas com a presença de poeiras</p>

DONO DE OBRA: VILAMOURA LUSOTUR, SA	REQUERENTE E PROJECTO: VILAMOURA LUSOTUR, SA LAGOS DA CIDADE LACUSTRE DA 2ª FASE DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE VILAMOURA	31-17_IPP8_1-GR-PB_E_001-R00_PGAO PÁGINA: 66/128
GESTÃO DO PROJECTO: 	TÍTULO: RELATÓRIO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL DO PROJETO DE EXECUÇÃO (RECAPE) 6 – PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL DE OBRA	CONSULTOR AMBIENTAL: 



Medida	Ações de operacionalização	Responsabilidade	Controlo operacional
<p>C9. Assegurar o transporte de materiais de natureza pulverulenta ou do tipo particulado em veículos adequados, com a carga coberta, de forma a impedir a dispersão de poeiras.</p> <p>[DIA, Medidas de minimização e de compensação, 7; n.º 30 da Lista de Medidas da APA]</p>	<p>Cobrir, com lona, a carga dos veículos afetos à obra</p> <p>Antes da partida de um veículo de transporte de materiais de natureza pulverulenta, e caso considerado necessário, proceder à aspersão moderada da carga com água</p> <p>No caso de ocorrer deposição de materiais na via pública, proceder à sua remoção e limpeza com a maior brevidade possível</p>	<p>Empreiteiro</p>	<p>Visita à obra e registo na Ficha de Controlo Operacional</p> <p>Análise das Fichas de Registo de Reclamações relacionadas com a presença de poeiras</p>

DONO DE OBRA: VILAMOURA LUSOTUR, SA	REQUERENTE VILAMOURA LUSOTUR, SA E PROJECTO: LAGOS DA CIDADE LACUSTRE DA 2ª FASE DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE VILAMOURA	31-17_IPP8_1-GR-PB_E_001-R00_PGAO PÁGINA: 67/128
GESTÃO DO PROJECTO: 	TÍTULO: RELATÓRIO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL DO PROJETO DE EXECUÇÃO (RECAPE) 6 – PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL DE OBRA	CONSULTOR AMBIENTAL:  <small>empowering sustainability</small>



Medida	Ações de operacionalização	Responsabilidade	Controlo operacional
<p>C10. Assegurar que são selecionados os métodos construtivos e os equipamentos que originem o menor ruído possível.</p> <p>[DIA, Medidas de minimização e de compensação, 7; n.º 31 da Lista de Medidas da APA]</p>	<p>Selecionar os métodos construtivos e os equipamentos o menos ruidosos possível, incluindo a confirmação prévia da homologação acústica (ver medida C12)</p> <p>Caso se verifique a ocorrência de reclamações relacionadas com os níveis de ruído de alguma máquina ou equipamento, avaliar a possibilidade de proceder à sua substituição</p>	<p>Empreiteiro</p>	<p>Visita à obra e registo na Ficha de Controlo Operacional</p> <p>Análise das Fichas de Registo de Reclamações relacionadas com os níveis de ruído decorrentes da obra</p>

DONO DE OBRA: VILAMOURA LUSOTUR, SA	REQUERENTE VILAMOURA LUSOTUR, SA E PROJECTO: LAGOS DA CIDADE LACUSTRE DA 2ª FASE DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE VILAMOURA	31-17_IPP8_1-GR-PB_E_001-R00_PGAO PÁGINA: 68/128
GESTÃO DO PROJECTO: 	TÍTULO: RELATÓRIO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL DO PROJETO DE EXECUÇÃO (RECAPE) 6 – PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL DE OBRA	CONSULTOR AMBIENTAL: 



Medida	Ações de operacionalização	Responsabilidade	Controlo operacional
<p>C11. Garantir que as operações mais ruidosas que se efetuam na proximidade de habitações se restringem ao período diurno e nos dias úteis, de acordo com a legislação em vigor.</p> <p>[DIA, Medidas de minimização e de compensação, 7; n.º 34 da Lista de Medidas da APA]</p>	<p>Realizar as atividades ruidosas nos dias úteis, entre as 8 e as 20h</p> <p>Caso não seja possível cumprir este horário, solicitar à Câmara Municipal de Loulé a emissão de licença especial de ruído, de acordo com a legislação em vigor (Regulamento Geral do Ruído)</p> <p>Quando se preveja a realização de atividades particularmente ruidosas ou fora do horário diurno nos dias úteis, avisar atempadamente a população potencialmente afetada, através da entrega de panfletos, afixação de cartazes ou outro procedimento considerado adequado</p>	<p>Empreiteiro</p>	<p>Visita à obra e registo na Ficha de Controlo Operacional; Análise das Fichas de Registo de Reclamações relacionadas com os níveis de ruído decorrentes da obra; Cópia do documento utilizado para aviso da população</p>

DONO DE OBRA: VILAMOURA LUSOTUR, SA	REQUERENTE E PROJECTO: VILAMOURA LUSOTUR, SA LAGOS DA CIDADE LACUSTRE DA 2ª FASE DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE VILAMOURA	31-17_IPP8_1-GR-PB_E_001-R00_PGAO PÁGINA: 69/128
GESTÃO DO PROJECTO: 	TÍTULO: RELATÓRIO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL DO PROJETO DE EXECUÇÃO (RECAPE) 6 – PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL DE OBRA	CONSULTOR AMBIENTAL:  nemus empowering sustainability



Medida	Ações de operacionalização	Responsabilidade	Controlo operacional
<p>C12. Garantir a presença em obra unicamente de equipamentos que apresentem homologação acústica nos termos da legislação aplicável e que se encontrem em bom estado de conservação/ manutenção.</p> <p>[DIA, Medidas de minimização e de compensação, 7; n.º 32 da Lista de Medidas da APA]</p>	<p>Confirmação, antes da entrada em serviço, da homologação acústica dos equipamentos</p> <p>Realizar a revisão dos veículos e equipamentos afetos à obra, periodicamente e sempre que se suspeite de funcionamento deficitário</p>	<p>Empreiteiro</p>	<p>Lista de verificação da homologação acústica dos equipamentos afetos à obra;</p> <p>Cópia dos documentos de revisão dos veículos e equipamentos</p>

DONO DE OBRA: VILAMOURA LUSOTUR, SA	REQUERENTE E PROJECTO: VILAMOURA LUSOTUR, SA LAGOS DA CIDADE LACUSTRE DA 2ª FASE DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE VILAMOURA	31-17_IPP8_1-GR-PB_E_001-R00_PGAO PÁGINA: 70/128
GESTÃO DO PROJECTO: 	TÍTULO: RELATÓRIO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL DO PROJETO DE EXECUÇÃO (RECAPE) 6 – PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL DE OBRA	CONSULTOR AMBIENTAL: 



Medida	Ações de operacionalização	Responsabilidade	Controlo operacional
<p>C13. Proceder à manutenção e revisão periódica de todas as máquinas e veículos afetos à obra, de forma a manter as normais condições de funcionamento e assegurar a minimização das emissões gasosas, dos riscos de contaminação dos solos e das águas, e de forma a dar cumprimento às normas relativas à emissão de ruído.</p> <p>[DIA, Medidas de minimização e de compensação, 7; n.º 33 da Lista de Medidas da APA]</p>	<p>Realizar a revisão dos veículos e equipamentos afetos à obra, periodicamente e sempre que se suspeite de funcionamento deficitário</p>	<p>Empreiteiro</p>	<p>Cópia dos documentos de revisão dos veículos e equipamentos</p>

DONO DE OBRA: VILAMOURA LUSOTUR, SA	REQUERENTE VILAMOURA LUSOTUR, SA E PROJECTO: LAGOS DA CIDADE LACUSTRE DA 2ª FASE DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE VILAMOURA	31-17_IPP8_1-GR-PB_E_001-R00_PGAO PÁGINA: 71/128
GESTÃO DO PROJECTO: 	TÍTULO: RELATÓRIO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL DO PROJETO DE EXECUÇÃO (RECAPE) 6 – PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL DE OBRA	CONSULTOR AMBIENTAL: 



Medida	Ações de operacionalização	Responsabilidade	Controlo operacional
Desmatação e limpeza do terreno			
<p>C14. As ações pontuais de desmatação, destruição do coberto vegetal, limpeza e decapagem dos solos devem ser limitadas às zonas estritamente indispensáveis para a execução da obra.</p> <p>A desmatação e limpeza do terreno deverá ser realizada até ao nível de pleno armazenamento dos lagos de forma a evitar a permanência de material orgânico nas zonas a alagar</p> <p>[DIA, Medidas de minimização e de compensação, 7; n.º 9 da Lista de Medidas da APA] [DIA, Medidas de minimização e de compensação, 15]</p>	<p>Delimitar, por exemplo, com fita colorida, as áreas com vegetação a preservar ou, em alternativa, delimitar as áreas de trabalho e os respetivos acessos</p> <p>Proceder à reposição da estrutura selecionada para delimitação (por exemplo, fita colorida), sempre que se verifique o seu desgaste</p> <p>Proibir, sem autorização prévia, qualquer circulação de pessoas, veículos ou equipamentos fora das áreas de trabalho definidas e dos trilhos assinalados, de modo a evitar a afetação de áreas não indispensáveis à obra</p>	<p>Empreiteiro</p>	<p>Visita à obra e registo na Ficha de Controlo Operacional</p>

DONO DE OBRA: VILAMOURA LUSOTUR, SA	REQUERENTE E PROJECTO: VILAMOURA LUSOTUR, SA LAGOS DA CIDADE LACUSTRE DA 2ª FASE DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE VILAMOURA	31-17_IPP8_1-GR-PB_E_001-R00_PGAO PÁGINA: 72/128
GESTÃO DO PROJECTO: 	TÍTULO: RELATÓRIO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL DO PROJETO DE EXECUÇÃO (RECAPE) 6 – PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL DE OBRA	CONSULTOR AMBIENTAL: 



Medida	Ações de operacionalização	Responsabilidade	Controlo operacional
<p>C15. Antes dos trabalhos de movimentação de terras, proceder à decapagem da terra viva e ao seu armazenamento em pargas, para posterior reutilização em áreas afetadas pela obra.</p> <p>[DIA, Medidas de minimização e de compensação, 7; n.º 10 da Lista de Medidas da APA]</p>	<p>Antes dos trabalhos de terraplenagem, proceder à escavação da terra vegetal nas áreas a afetar pela obra</p> <p>Reutilizar estes solos na área de intervenção, após melhoramento, caso seja necessário</p>	Empreiteiro	Visita à obra e registo na Ficha de Controlo Operacional
<p>C16. As pargas deverão ser localizadas em áreas de fraco declive e ser eficazmente protegidas da ação das águas pluviais e do vento forte, de modo a evitar o seu arrastamento pela drenagem superficial.</p> <p>[DIA, Medidas de minimização e de compensação, 8]</p>	<p>Recolher e armazenar a terra vegetal referida na medida anterior, em pargas cobertas e, eventualmente, semeadas</p> <p>Localizar as pargas em áreas de fraco declive</p>	Empreiteiro	Visita à obra e registo na Ficha de Controlo Operacional

DONO DE OBRA: VILAMOURA LUSOTUR, SA	REQUERENTE VILAMOURA LUSOTUR, SA E PROJECTO: LAGOS DA CIDADE LACUSTRE DA 2ª FASE DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE VILAMOURA	31-17_IPP8_1-GR-PB_E_001-R00_PGAO PÁGINA: 73/128
GESTÃO DO PROJECTO: 	TÍTULO: RELATÓRIO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL DO PROJETO DE EXECUÇÃO (RECAPE) 6 – PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL DE OBRA	CONSULTOR AMBIENTAL: 



Medida	Ações de operacionalização	Responsabilidade	Controlo operacional
<p>C17. Recolher os animais das espécies aquáticas não abrangidas pelo PPEAP (ver medida C22) que habitam as áreas a interencionar e dar-lhes o destino adequado.</p> <p>[DIA, Medidas de minimização e de compensação, 6; RECAPE]</p>	<p>Desmatar uma faixa de 2 m de largura em torno da margem do Lago 3 e Canal 1 e 2 (ver medida C23, alínea c.8)</p> <p>Nas áreas ocupadas por vegetação densa, desmatar de forma a ser possível realizar a recolha de animais, mas sem utilizar meios pesados como retroescavadora, trator agrícola, etc., pois este método provocaria mortalidade de animais</p>	<p>Empreiteiro</p>	<p>Visita à obra e registo na Ficha de Controlo Operacional</p>

DONO DE OBRA: VILAMOURA LUSOTUR, SA	REQUERENTE E PROJECTO: VILAMOURA LUSOTUR, SA LAGOS DA CIDADE LACUSTRE DA 2ª FASE DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE VILAMOURA	31-17_IPP8_1-GR-PB_E_001-R00_PGAO PÁGINA: 74/128
GESTÃO DO PROJECTO: 	TÍTULO: RELATÓRIO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL DO PROJETO DE EXECUÇÃO (RECAPE) 6 – PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL DE OBRA	CONSULTOR AMBIENTAL: 



Medida	Ações de operacionalização	Responsabilidade	Controlo operacional
<p>C18. Remover de modo controlado todos os despojos das ações de desmatção, desflorestação, corte ou decote de árvores, cumpridas que sejam as disposições legais que regulam esta matéria. Estas ações deverão ser realizadas fora do período crítico de incêndios florestais e utilizando mecanismos adequados à retenção de eventuais faíscas.</p> <p>[DIA, Medidas de Minimização e de Compensação, 24]</p>	<p>Todos os eventuais despojos resultantes das ações de desmatção serão removidos de modo controlado, em cumprimento de todas as disposições legais aplicáveis</p>	<p>Empreiteiro</p>	<p>Visita à obra e registo na Ficha de Controlo Operacional</p>

DONO DE OBRA: VILAMOURA LUSOTUR, SA	REQUERENTE E PROJECTO: VILAMOURA LUSOTUR, SA LAGOS DA CIDADE LACUSTRE DA 2ª FASE DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE VILAMOURA	31-17_IPP8_1-GR-PB_E_001-R00_PGAO PÁGINA: 75/128
GESTÃO DO PROJECTO: 	TÍTULO: RELATÓRIO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL DO PROJETO DE EXECUÇÃO (RECAPE) 6 – PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL DE OBRA	CONSULTOR AMBIENTAL: 



Medida	Ações de operacionalização	Responsabilidade	Controlo operacional
Terraplenagens (escavações e aterros)			
<p>C19. Os locais definitivos para a colocação das terras sobrantes terão de ser previamente autorizados, pela Câmara Municipal ou outra entidade com jurisdição no local, de forma a garantir o adequado encaminhamento das terras.</p> <p>[DIA, Condicionantes, 6]</p>	<p>Os solos sobrantes poderão ter os seguintes destinos:</p> <p>A recuperação ambiental e paisagística de pedreiras, com a vantagem de estar dispensada de licenciamento enquanto operação de gestão de resíduos;</p> <p>Utilização como solos de cobertura de aterros destinados a resíduos;</p> <p>A recuperação ambiental e paisagística da zona das lagoas da ETAR, caso venham a ser desativadas (operação sujeita a licenciamento municipal);</p> <p>A conjugação das duas opções anteriores.</p>	<p>Empreiteiro</p>	<p>Cópia da troca de correspondência com as eventuais pedreiras</p> <p>Cópia da eventual licença municipal</p>

DONO DE OBRA: VILAMOURA LUSOTUR, SA	REQUERENTE E PROJECTO: VILAMOURA LUSOTUR, SA LAGOS DA CIDADE LACUSTRE DA 2ª FASE DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE VILAMOURA	31-17_IPP8_1-GR-PB_E_001-R00_PGAO PÁGINA: 76/128
GESTÃO DO PROJECTO: 	TÍTULO: RELATÓRIO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL DO PROJETO DE EXECUÇÃO (RECAPE) 6 – PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL DE OBRA	CONSULTOR AMBIENTAL: 



Medida	Ações de operacionalização	Responsabilidade	Controlo operacional
<p>C20.=C25.=C40. Realizar a prospeção arqueológica sistemática, após a desmatção, das áreas de incidência do projeto que apresentavam reduzida visibilidade, de forma a colmatar as lacunas de conhecimento incluindo todos os caminhos de acesso, áreas de estaleiro, depósitos temporários e empréstimos de inertes, ou que se situem fora das áreas já prospetadas.</p> <p>[DIA, Elementos a apresentar em sede de RECAPE, 7; Medidas de minimização e de compensação, 17]</p>	<p>Realizar, após a desmatção, a prospeção arqueológica sistemática de todas as áreas de depósitos temporários não prospetadas anteriormente ou com reduzida visibilidade aquando das últimas prospeções</p> <p>Não se prevê o desenvolvimento de áreas de empréstimo de inertes dentro da área do projeto</p>	Empreiteiro	Relatório da prospeção arqueológica sistemática

DONO DE OBRA: VILAMOURA LUSOTUR, SA	REQUERENTE VILAMOURA LUSOTUR, SA E PROJECTO: LAGOS DA CIDADE LACUSTRE DA 2ª FASE DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE VILAMOURA	31-17_IPP8_1-GR-PB_E_001-R00_PGAO PÁGINA: 77/128
GESTÃO DO PROJECTO: 	TÍTULO: RELATÓRIO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL DO PROJETO DE EXECUÇÃO (RECAPE) 6 – PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL DE OBRA	CONSULTOR AMBIENTAL:  <small>empowering sustainability</small>



Medida	Ações de operacionalização	Responsabilidade	Controlo operacional
<p>C21.=C27. Os depósitos provisórios de terras, os estaleiros e os parques de máquinas e veículos não poderão localizar-se a menos de 10 m do leito de qualquer linha de água nem área de leito de cheia (período de retorno de 100 anos) em caso de eventuais depósitos definitivos.</p> <p>[DIA, Medidas de minimização e de compensação, 10]</p>	<p>Localizar os depósitos temporários de terras a mais de 10 m do leito de qualquer linha de água</p> <p>Localizar os depósitos definitivos de terras fora de áreas de leito de cheia (período de retorno de 100 anos)</p> <p>Na localização dos depósitos temporários e dos definitivos, atender às condicionantes apresentadas na Planta de Condicionantes e Zonas Inundáveis do Projeto de Estaleiro (Tomo 3, Volume IV, da Secção 5 – Elementos de Projeto)</p>	<p>Empreiteiro</p>	<p>Visita à obra</p> <p>Confrontação da localização destas áreas com a Planta de Condicionantes e Zonas Inundáveis do Projeto de Estaleiro</p> <p>Registo na Ficha de Controlo Operacional.</p>

DONO DE OBRA: VILAMOURA LUSOTUR, SA	REQUERENTE E PROJECTO: VILAMOURA LUSOTUR, SA LAGOS DA CIDADE LACUSTRE DA 2ª FASE DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE VILAMOURA	31-17_IPP8_1-GR-PB_E_001-R00_PGAO PÁGINA: 78/128
GESTÃO DO PROJECTO: 	TÍTULO: RELATÓRIO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL DO PROJETO DE EXECUÇÃO (RECAPE) 6 – PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL DE OBRA	CONSULTOR AMBIENTAL: 



Medida	Ações de operacionalização	Responsabilidade	Controlo operacional
<p>C22. Implementar um Plano de Proteção das Espécies Aquáticas Protegidas (PPEAP) que habitam as áreas a intervencionar, devendo o mesmo contemplar a retirada e transferência para habitats adequados.</p> <p>[DIA, Medidas de minimização e de compensação, 6]</p>	<p>Implementar o PPEAP apresentado no Volume V da Secção 4 – Anexos do RECAPE, com acompanhamento por um ou mais biólogos, para garantir o total e adequado cumprimento deste plano.</p> <p>Este plano centra-se em duas espécies de répteis protegidas, o cágado-de-carapaça-estriada (<i>Emys orbicularis</i>) e o cágado-mediterrânico (<i>Mauremys leprosa</i>), mas abrange também os restantes répteis aquáticos (incluindo a Tartaruga-da-Florida <i>Trachemys scripta</i>, que é uma espécie não indígena com risco ecológico conhecido), e os anfíbios</p>	<p>Empreiteiro e Dono de Obra</p>	<p>Visita à obra e registo na Ficha de Controlo Operacional associada ao PPEAP</p>

DONO DE OBRA: VILAMOURA LUSOTUR, SA	REQUERENTE VILAMOURA LUSOTUR, SA E PROJECTO: LAGOS DA CIDADE LACUSTRE DA 2ª FASE DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE VILAMOURA	31-17_IPP8_1-GR-PB_E_001-R00_PGAO PÁGINA: 79/128
GESTÃO DO PROJECTO: 	TÍTULO: RELATÓRIO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL DO PROJETO DE EXECUÇÃO (RECAPE) 6 – PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL DE OBRA	CONSULTOR AMBIENTAL: 



Medida	Ações de operacionalização	Responsabilidade	Controlo operacional
<p>C23. Recolher os animais das espécies aquáticas não abrangidas pelo PPEAP (ver medida C22) que habitam as áreas a intervir e dar-lhes um destino adequado.</p> <p>[DIA, Medidas de minimização e de compensação, 6; RECAPE (2012)]</p>	<p>Esta medida dirige-se às espécies não abrangidas no PPEAP (ver medida C22). Foram identificadas, no Lago 3, as seguintes espécies, sendo possível que ocorram outras:</p> <p>Peixes: tainha (<i>Mugil</i> sp. ou <i>Liza</i> sp.), gambúsia (<i>Gambusia holbrooki</i>) - espécie não indígena invasora;</p> <p>Crustáceos: lagostim-vermelho-da-Luisiana (<i>Procambarus clarkii</i>) - espécie não indígena com risco ecológico conhecido</p> <p>Fase 1 - Antes do esvaziamento do Lago 3 e Canal 1 e 2:</p> <p>1) Isolar estas áreas, interrompendo todas as ligações destas ao exterior, de forma eficaz.</p> <p>2) No que respeita à eficácia das barreiras a criar, referidas em 1), ter presente que o lagostim-vermelho-do-Luisiana escava túneis.</p>	Empreiteiro e Dono de Obra	Visita à obra e registo na Ficha de Controlo Operacional

DONO DE OBRA: VILAMOURA LUSOTUR, SA	REQUERENTE VILAMOURA LUSOTUR, SA E PROJECTO: LAGOS DA CIDADE LACUSTRE DA 2ª FASE DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE VILAMOURA	31-17_IPP8_1-GR-PB_E_001-R00_PGAO PÁGINA: 80/128
GESTÃO DO PROJECTO: 	TÍTULO: RELATÓRIO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL DO PROJETO DE EXECUÇÃO (RECAPE) 6 – PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL DE OBRA	CONSULTOR AMBIENTAL: 



Medida	Ações de operacionalização	Responsabilidade	Controlo operacional
<p>C23. Recolher os animais das espécies aquáticas não abrangidas pelo PPEAP (ver medida C22) que habitam as áreas a interencionar e dar-lhes um destino adequado.</p> <p>[DIA, Medidas de minimização e de compensação, 6; RECAPE] (continuação)</p>	<p>3) Uma semana antes do início do esvaziamento destas áreas, realizar ações diárias de recolha intensiva de animais, utilizando vários métodos, entre o quais: armadilhagem com nassa de cor escura (para lagostim), pesca com rede de emalhar (para peixes), pesca com rede de arrasto (para todas as espécies), pesca elétrica (para todas as espécies). Ver alínea 16).</p> <p>4) A ação referida em 3) é comum ao PPEAP e será realizada em coordenação com este.</p> <p>5) Realizar a recolha também nas zonas ocupadas por vegetação densa, na medida do possível, considerando que não se poderá utilizar meios pesados para fazer desmatção (ver medida C17).</p>	Empreiteiro e Dono de Obra	Visita à obra e registo na Ficha de Controlo Operacional

DONO DE OBRA: VILAMOURA LUSOTUR, SA	REQUERENTE VILAMOURA LUSOTUR, SA E PROJECTO: LAGOS DA CIDADE LACUSTRE DA 2ª FASE DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE VILAMOURA	31-17_IPP8_1-GR-PB_E_001-R00_PGAO PÁGINA: 81/128
GESTÃO DO PROJECTO: 	TÍTULO: RELATÓRIO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL DO PROJETO DE EXECUÇÃO (RECAPE) 6 – PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL DE OBRA	CONSULTOR AMBIENTAL: 



Medida	Ações de operacionalização	Responsabilidade	Controlo operacional
<p>C23. Recolher os animais das espécies aquáticas não abrangidas pelo PPEAP (ver medida C22) que habitam as áreas a interencionar e dar-lhes um destino adequado.</p> <p>[DIA, Medidas de minimização e de compensação, 6; RECAPE] (continuação)</p>	<p>6) Realizar a captura de lagostins sobretudo no período crepuscular, em que a espécie tem o seu pico de atividade.</p> <p>7) Os lagostins e gambúsias capturados não podem ser reintroduzidos, acidental ou deliberadamente, no meio aquático, seja no local de captura ou em qualquer outro.</p> <p>8) Eutanasiar os lagostins e gambúsias, de preferência no local de captura e imediatamente após esta.</p> <p>9) Um método de eutanásia possível para o lagostim e gambúsia, sobretudo se for aplicado no local de captura, é o esmagamento. Este método é ideal para aplicação no campo, pois exige pouco e simples equipamento e cumpre os critérios éticos de causar morte rápida e de não causar trauma antes da perda de consciência do animal).</p>	<p>Empreiteiro e Dono de Obra</p>	<p>Visita à obra e registo na Ficha de Controlo Operacional</p>

DONO DE OBRA: VILAMOURA LUSOTUR, SA	REQUERENTE E PROJECTO: VILAMOURA LUSOTUR, SA LAGOS DA CIDADE LACUSTRE DA 2ª FASE DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE VILAMOURA	31-17_IPP8_1-GR-PB_E_001-R00_PGAO PÁGINA: 82/128
GESTÃO DO PROJECTO: 	TÍTULO: RELATÓRIO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL DO PROJETO DE EXECUÇÃO (RECAPE) 6 – PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL DE OBRA	CONSULTOR AMBIENTAL: 



Medida	Ações de operacionalização	Responsabilidade	Controlo operacional
<p>C23. Recolher os animais das espécies aquáticas não abrangidas pelo PPEAP (ver medida C22) que habitam as áreas a intervir e dar-lhes um destino adequado.</p> <p>[DIA, Medidas de minimização e de compensação, 6; RECAPE] (continuação)</p>	<p>10) Transferir as tainhas para um local da ribeira de Quarteira com condições (temperatura, grau de salinidade, nível de oxigénio, etc.) semelhante ao do local de origem.</p> <p>11) Entre a captura das tainhas e a sua colocação na ribeira de Quarteira, manter estas em tanques com as condições adequadas.</p> <p>12) Previamente à transferência das tainhas, avaliar a capacidade do sistema de receção, a ribeira de Quarteira. Caso o número de indivíduos capturados exceda essa capacidade, eutanasiar os excedentes.</p>	<p>Empreiteiro e Dono de Obra</p>	<p>Visita à obra e registo na Ficha de Controlo Operacional</p>

DONO DE OBRA: VILAMOURA LUSOTUR, SA	REQUERENTE VILAMOURA LUSOTUR, SA E PROJECTO: LAGOS DA CIDADE LACUSTRE DA 2ª FASE DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE VILAMOURA	31-17_IPP8_1-GR-PB_E_001-R00_PGAO PÁGINA: 83/128
GESTÃO DO PROJECTO: 	TÍTULO: RELATÓRIO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL DO PROJETO DE EXECUÇÃO (RECAPE) 6 – PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL DE OBRA	CONSULTOR AMBIENTAL: 



Medida	Ações de operacionalização	Responsabilidade	Controlo operacional
<p>C23. Recolher os animais das espécies aquáticas não abrangidas pelo PPEAP (ver medida C22) que habitam as áreas a intervir e dar-lhes um destino adequado.</p> <p>[DIA, Medidas de minimização e de compensação, 6; RECAPE]</p> <p>(continuação)</p>	<p>13) Um método de eutanásia possível para as tainhas é a decapitação seguida de destruição do cérebro (este método é ideal para aplicação no campo, pois exige pouco e simples equipamento e cumpre os critérios éticos de causar morte rápida e de não causar trauma antes da perda de consciência do animal).</p> <p>14) Após eutanásia dos lagostins, gambúsias e tainhas, estes poderão ser espalhados pela proximidade do local de captura para servir de alimento a outros animais ou, preferivelmente, ser armazenados para alimentação de animais no âmbito do PPEAP. Caso não seja possível armazenar as carcaças, ou se houver preocupações a nível sanitário, estas deverão ser conduzidas para aterro.</p>	<p>Empreiteiro e Dono de Obra</p>	<p>Visita à obra e registo na Ficha de Controlo Operacional</p>

DONO DE OBRA: VILAMOURA LUSOTUR, SA	REQUERENTE E PROJECTO: VILAMOURA LUSOTUR, SA LAGOS DA CIDADE LACUSTRE DA 2ª FASE DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE VILAMOURA	31-17_IPP8_1-GR-PB_E_001-R00_PGAO PÁGINA: 84/128
GESTÃO DO PROJECTO: 	TÍTULO: RELATÓRIO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL DO PROJETO DE EXECUÇÃO (RECAPE) 6 – PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL DE OBRA	CONSULTOR AMBIENTAL: 



Medida	Ações de operacionalização	Responsabilidade	Controlo operacional
<p>C23. Recolher os animais das espécies aquáticas não abrangidas pelo PPEAP (ver medida C22) que habitam as áreas a intervir e dar-lhes um destino adequado.</p> <p>[DIA, Medidas de minimização e de compensação, 6; RECAPE]</p> <p>(continuação)</p>	<p>15) Outro destino possível a dar aos lagostins, gambúsias e tainhas é a sua cedência ou venda para consumo humano (lagostins e tainhas) ou animal (todas as espécies).</p> <p>16) No âmbito da alínea 15), poderá permitir-se a pescadores profissionais que realizem a captura de lagostim, desde que se garanta que esta será dirigida a esta espécie e que não afetará outras.</p> <p>17) O destino a dar a outras espécies exóticas que existam nas áreas a intervir é o descrito para o lagostim e gambúsia.</p>	<p>Empreiteiro e Dono de Obra</p>	<p>Visita à obra e registo na Ficha de Controlo Operacional</p>

DONO DE OBRA: VILAMOURA LUSOTUR, SA	REQUERENTE VILAMOURA LUSOTUR, SA E PROJECTO: LAGOS DA CIDADE LACUSTRE DA 2ª FASE DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE VILAMOURA	31-17_IPP8_1-GR-PB_E_001-R00_PGAO PÁGINA: 85/128
GESTÃO DO PROJECTO: 	TÍTULO: RELATÓRIO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL DO PROJETO DE EXECUÇÃO (RECAPE) 6 – PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL DE OBRA	CONSULTOR AMBIENTAL: 



Medida	Ações de operacionalização	Responsabilidade	Controlo operacional
<p>C23. Recolher os animais das espécies aquáticas não abrangidas pelo PPEAP (ver medida C22) que habitam as áreas a intervir e dar-lhes um destino adequado.</p> <p>[DIA, Medidas de minimização e de compensação, 6; RECAPE] (continuação)</p>	<p>18) O destino a dar a outras espécies autóctones não protegidas ou ameaçadas que existam nas áreas a intervir é o descrito para as tainhas.</p> <p>19) Relativamente às alíneas 16) e 17), faz-se a ressalva de que o método de eutanásia a aplicar é o esmagamento para animais até 7 cm de comprimento e decapitação seguida de destruição do cérebro para animais de dimensão superior.</p> <p>20) Caso se capturem indivíduos de espécies protegidas e/ou ameaçadas, nenhum exemplar será eutanasiado, devendo encontrar-se um local adequado e transferir os indivíduos para aí o mais rapidamente possível após a captura.</p>	Empreiteiro e Dono de Obra	Visita à obra e registo na Ficha de Controlo Operacional

DONO DE OBRA: VILAMOURA LUSOTUR, SA	REQUERENTE VILAMOURA LUSOTUR, SA E PROJECTO: LAGOS DA CIDADE LACUSTRE DA 2ª FASE DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE VILAMOURA	31-17_IPP8_1-GR-PB_E_001-R00_PGAO PÁGINA: 86/128
GESTÃO DO PROJECTO: 	TÍTULO: RELATÓRIO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL DO PROJETO DE EXECUÇÃO (RECAPE) 6 – PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL DE OBRA	CONSULTOR AMBIENTAL: 



Medida	Ações de operacionalização	Responsabilidade	Controlo operacional
<p>C23. Recolher os animais das espécies aquáticas não abrangidas pelo PPEAP (ver medida C22) que habitam as áreas a interencionar e dar-lhes um destino adequado. [DIA, Medidas de minimização e de compensação, 6; RECAPE] (continuação)</p>	<p>Fase 2 – Esvaziamento do Lago 3 e Canal 1 e 2</p> <p>21) Prosseguir as ações diárias de recolha intensiva de animais, como descrito para a Fase 1.</p> <p>22) Além dos métodos de captura indicados na alínea 3), poder-se-á recorrer também à captura à mão, quando a profundidade da água o permitir.</p> <p>23) O destino a dar aos animais capturados é igual ao indicado para a Fase 1.</p> <p>24) Para a fase de esvaziamento por gravidade, colocar um conjunto de redes de forma cónica à entrada dos canais de escoamento, com calibre decrescente no sentido do escoamento, sendo a dimensão máxima da malha da rede mais fina 1 mm (calibre que impede a passagem dos lagostins e gambúsias de menor dimensão).</p>	<p>Empreiteiro e Dono de Obra</p>	<p>Visita à obra e registo na Ficha de Controlo Operacional</p>

DONO DE OBRA: VILAMOURA LUSOTUR, SA	REQUERENTE VILAMOURA LUSOTUR, SA E PROJECTO: LAGOS DA CIDADE LACUSTRE DA 2ª FASE DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE VILAMOURA	31-17_IPP8_1-GR-PB_E_001-R00_PGAO PÁGINA: 87/128
GESTÃO DO PROJECTO: 	TÍTULO: RELATÓRIO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL DO PROJETO DE EXECUÇÃO (RECAPE) 6 – PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL DE OBRA	CONSULTOR AMBIENTAL: 



Medida	Ações de operacionalização	Responsabilidade	Controlo operacional
<p>C23. Recolher os animais das espécies aquáticas não abrangidas pelo PPEAP (ver medida C22) que habitam as áreas a intervencionar e dar-lhes um destino adequado. [DIA, Medidas de minimização e de compensação, 6; RECAPE] (continuação)</p>	<p>25) Para a fase de esvaziamento por bombagem, colocar à entrada do tubo coletor de água um conjunto de redes do tipo descrito em 24).</p> <p>26) Na fase de esvaziamento por bombagem, a sucção da bomba não poderá ser tão forte que permita a passagem de animais vivos pelas redes.</p> <p>27) Verificar e limpar regularmente as redes referidas em 24) e 25) para evitar a garantir o seu bom estado de conservação e evitar a sua colmatação.</p> <p>28) À medida que o nível da água descer os lagostins poderão procurar outros corpos de água. Para evitar que tal aconteça, percorrer a faixa desmatada das margens do lago (ver medida C17) e canais e recolher os lagostins que aí se encontrarem.</p>	<p>Empreiteiro e Dono de Obra</p>	<p>Visita à obra e registo na Ficha de Controlo Operacional</p>

DONO DE OBRA: VILAMOURA LUSOTUR, SA	REQUERENTE VILAMOURA LUSOTUR, SA E PROJECTO: LAGOS DA CIDADE LACUSTRE DA 2ª FASE DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE VILAMOURA	31-17_IPP8_1-GR-PB_E_001-R00_PGAO PÁGINA: 88/128
GESTÃO DO PROJECTO: 	TÍTULO: RELATÓRIO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL DO PROJETO DE EXECUÇÃO (RECAPE) 6 – PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL DE OBRA	CONSULTOR AMBIENTAL: 



Medida	Ações de operacionalização	Responsabilidade	Controlo operacional
<p>C23. Recolher os animais das espécies aquáticas não abrangidas pelo PPEAP (ver medida C22) que habitam as áreas a intervir e dar-lhes um destino adequado.</p> <p>[DIA, Medidas de minimização e de compensação, 6; RECAPE] (continuação)</p>	<p>Fase 3 - Fim do esvaziamento do Lago 3 e Canal 1 e 2</p> <p>29) Dar o destino descrito nas alíneas 14) e 15) à massa de organismos de pequena dimensão que ficará, por filtração, nestas áreas.</p> <p>Fase 4 - Escavação e modelação do Lago 3 e Canal 1 e 2</p> <p>30) Prensar todo o solo e vegetação que seja retirado das margens e das zonas que não tenha sido possível prospeccionar adequadamente (incluindo zonas dos canais ocupadas por vegetação densa) antes de o transportar para outro local, de modo a destruir, por esmagamento, lagostins que se encontrem em túneis.</p>	Empreiteiro e Dono de Obra	Visita à obra e registo na Ficha de Controlo Operacional

DONO DE OBRA: VILAMOURA LUSOTUR, SA	REQUERENTE VILAMOURA LUSOTUR, SA E PROJECTO: LAGOS DA CIDADE LACUSTRE DA 2ª FASE DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE VILAMOURA	31-17_IPP8_1-GR-PB_E_001-R00_PGAO PÁGINA: 89/128
GESTÃO DO PROJECTO: 	TÍTULO: RELATÓRIO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL DO PROJETO DE EXECUÇÃO (RECAPE) 6 – PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL DE OBRA	CONSULTOR AMBIENTAL: 



Medida	Ações de operacionalização	Responsabilidade	Controlo operacional
<p>C23. Recolher os animais das espécies aquáticas não abrangidas pelo PPEAP (ver medida C22) que habitam as áreas a intervencionar e dar-lhes um destino adequado.</p> <p>[DIA, Medidas de minimização e de compensação, 6; RECAPE] (continuação)</p>	<p>31) Previamente à prensagem, examinar a vegetação referida em 30) de forma a evitar a morte de indivíduos de espécies autóctones.</p> <p>32) Eliminar todos os indivíduos de lagostim encontrados através do método indicado em 8) (pelos operários da obra ou por pessoas contratadas especificamente para o efeito).</p> <p>Registrar as capturas realizadas, sendo a informação mínima a registar o número de indivíduos de cada espécie.</p>		

DONO DE OBRA: VILAMOURA LUSOTUR, SA	REQUERENTE E PROJECTO: VILAMOURA LUSOTUR, SA LAGOS DA CIDADE LACUSTRE DA 2ª FASE DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE VILAMOURA	31-17_IPP8_1-GR-PB_E_001-R00_PGAO PÁGINA: 90/128
GESTÃO DO PROJECTO: 	TÍTULO: RELATÓRIO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL DO PROJETO DE EXECUÇÃO (RECAPE) 6 – PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL DE OBRA	CONSULTOR AMBIENTAL: 



Medida	Ações de operacionalização	Responsabilidade	Controlo operacional
<p>C24. Deverá ser efetuado o reperfilamento do leito fluvial da ribeira da Quarteira no seu trecho terminal, procedendo-se à dragagem dos sedimentos que contribuem para o seu assoreamento</p> <p>[DIA, Medidas de minimização e de compensação, 11]</p>	<p>Implementar o projeto da regularização do troço final da ribeira de Quarteira, referido no Projeto de Obras de Defesa Contra Cheias (Tomo 6, Volume II da Secção 5 – Elementos do Projeto)</p> <p>Segundo o cronograma (Volume II da Secção 4 – Anexos do RECAPE), a dragagem dos sedimentos no trecho terminal da ribeira de Quarteira ocorrerá no ano 2</p>	<p>Dono de obra e Empreiteiro</p>	<p>Visita à obra e registo na Ficha de Controlo Operacional</p>

DONO DE OBRA: VILAMOURA LUSOTUR, SA	REQUERENTE VILAMOURA LUSOTUR, SA E PROJECTO: LAGOS DA CIDADE LACUSTRE DA 2ª FASE DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE VILAMOURA	31-17_IPP8_1-GR-PB_E_001-R00_PGAO PÁGINA: 91/128
GESTÃO DO PROJECTO: 	TÍTULO: RELATÓRIO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL DO PROJETO DE EXECUÇÃO (RECAPE) 6 – PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL DE OBRA	CONSULTOR AMBIENTAL: 



Medida	Ações de operacionalização	Responsabilidade	Controlo operacional
Localização e funcionamento dos estaleiros			
<p>C25.=C20.=C40. Realizar a prospeção arqueológica sistemática, após a desmatção, das áreas de incidência do projeto que apresentavam reduzida visibilidade, de forma a colmatar as lacunas de conhecimento incluindo todos os caminhos de acesso, áreas de estaleiro, depósitos temporários e empréstimos de inertes, ou que se situem fora das áreas já prospectadas.</p> <p>[DIA, Elementos a apresentar em sede de RECAPE, 7; Medidas de minimização e de compensação, 17]</p>	<p>O relatório das prospeções arqueológicas nas áreas destinadas a estaleiros e caminhos de acesso e a respetiva aprovação pela DGPC são apresentados no Volume X da Secção 4 – Anexos do RECAPE</p> <p>Caso sejam necessárias outras áreas de estaleiro (para além das indicadas no projeto e abrangidas por este RECAPE), após a desmatção, deverá realizar-se a sua prospeção arqueológica sistemática. Só após a desmatção e nova prospeção arqueológica é que o arqueólogo responsável pelo acompanhamento da obra decidirá se é possível a ocupação das novas áreas</p>	Empreiteiro	Relatório da prospeção arqueológica sistemática

DONO DE OBRA: VILAMOURA LUSOTUR, SA	REQUERENTE E PROJECTO: VILAMOURA LUSOTUR, SA LAGOS DA CIDADE LACUSTRE DA 2ª FASE DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE VILAMOURA	31-17_IPP8_1-GR-PB_E_001-R00_PGAO PÁGINA: 92/128
GESTÃO DO PROJECTO: 	TÍTULO: RELATÓRIO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL DO PROJETO DE EXECUÇÃO (RECAPE) 6 – PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL DE OBRA	CONSULTOR AMBIENTAL: 



Medida	Ações de operacionalização	Responsabilidade	Controlo operacional
<p>C26. Os estaleiros e parques de materiais devem localizar-se no interior da área de intervenção ou em áreas degradadas; devem ser privilegiados locais de declive reduzido e com acesso próximo, para evitar ou minimizar movimentações de terras e abertura de acessos. Não devem ser ocupados locais como por exemplo: Áreas do domínio hídrico; Áreas inundáveis; Zonas de proteção de águas subterrâneas (áreas de elevada infiltração); Perímetros de proteção de captações; Áreas classificadas da Reserva Agrícola Nacional (RAN) ou da Reserva Ecológica Nacional (REN); Outras áreas com estatuto de proteção, nomeadamente no âmbito da conservação da natureza; (...)</p> <p>[DIA, Medidas de minimização e de compensação, 7; n.º 7 da Lista de Medidas da APA]</p>	<p>Localizar os estaleiros e parques de materiais nas áreas assinaladas na Planta dos Estaleiros (Tomo 3, Volume IV, da Secção 5 – Elementos de Projeto)</p> <p>Caso haja necessidade, na fase de obra, de seleccionar outros locais, atender às condicionantes apresentadas na Planta de Condicionantes e Zonas Inundáveis do Projeto de Estaleiro (Tomo 3, Volume IV, da Secção 5 – Elementos de Projeto) e tendo em conta as orientações estabelecidas nesta medida</p>	<p>Empreiteiro</p>	<p>Visita à obra e confrontação da localização dos estaleiros e parques de materiais com na Planta dos Estaleiros e registo na Ficha de Controlo Operacional</p> <p>Caso haja necessidade de adaptar estas áreas, visita à obra e confrontação da localização das mesmas com a Planta de Condicionantes e Zonas Inundáveis do Projeto de Estaleiro</p> <p>Proceder ao registo na Ficha de Controlo Operacional</p>

DONO DE OBRA: VILAMOURA LUSOTUR, SA	REQUERENTE E PROJECTO: VILAMOURA LUSOTUR, SA LAGOS DA CIDADE LACUSTRE DA 2ª FASE DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE VILAMOURA	31-17_IPP8_1-GR-PB_E_001-R00_PGAO PÁGINA: 93/128
GESTÃO DO PROJECTO: 	TÍTULO: RELATÓRIO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL DO PROJETO DE EXECUÇÃO (RECAPE) 6 – PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL DE OBRA	CONSULTOR AMBIENTAL: 



Medida	Ações de operacionalização	Responsabilidade	Controlo operacional
<p>C27.=C21. Os depósitos provisórios de terras, os estaleiros e os parques de máquinas e veículos não poderão localizar-se a menos de 10 m do leito de qualquer linha de água nem área de leito de cheia (período de retorno de 100 anos) em caso de eventuais depósitos definitivos.</p> <p>[DIA, Medidas de minimização e de compensação, 10]</p>	<p>Localizar os estaleiros e os parques de máquinas e veículos nas áreas assinaladas na Planta dos Estaleiros (Tomo 3, Volume IV, da Secção 5 – Elementos de Projeto)</p> <p>Caso haja necessidade, na fase de obra, de seleccionar outros locais, atender às condicionantes apresentadas na Planta de Condicionantes e Zonas Inundáveis do Projeto de Estaleiro e tendo em conta as orientações estabelecidas nesta medida</p>	<p>Empreiteiro</p>	<p>Visita à obra e confrontação da localização dos estaleiros e dos parques de máquinas e veículos com a Planta dos Estaleiros</p> <p>Visita à obra e registo na Ficha de Controlo Operacional</p> <p>Caso haja necessidade de adaptar estas áreas, visita à obra e confrontação da localização das mesmas com a Planta de Condicionantes e Zonas Inundáveis do Projeto de Estaleiro;</p> <p>Proceder ao registo na Ficha de Controlo Operacional</p>

DONO DE OBRA: VILAMOURA LUSOTUR, SA	REQUERENTE VILAMOURA LUSOTUR, SA E PROJECTO: LAGOS DA CIDADE LACUSTRE DA 2ª FASE DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE VILAMOURA	31-17_IPP8_1-GR-PB_E_001-R00_PGAO PÁGINA: 94/128
GESTÃO DO PROJECTO: 	TÍTULO: RELATÓRIO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL DO PROJETO DE EXECUÇÃO (RECAPE) 6 – PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL DE OBRA	CONSULTOR AMBIENTAL: 



Medida	Ações de operacionalização	Responsabilidade	Controlo operacional
<p>C28. Os estaleiros e parques de materiais devem ser vedados, de acordo com a legislação aplicável, de forma a evitar os impactes resultantes do seu normal funcionamento.</p> <p>[DIA, Medidas de minimização e de compensação, 7; n.º 8 da Lista de Medidas da APA]</p>	<p>Delimitar o perímetro dos estaleiros e parques de materiais, de modo a serem claramente visíveis e identificáveis</p> <p>As estruturas seleccionadas para vedação devem garantir a delimitação permanente destas áreas, durante toda a execução da obra, e assegurar o cumprimento das regras de segurança aplicáveis pela legislação em vigor</p>	Empreiteiro	Visita à obra e registo na Ficha de Controlo Operacional
<p>C29. Os locais de estacionamento das máquinas e viaturas devem ser pavimentados e dotados de sistemas de drenagem de águas pluviais.</p> <p>[DIA, Medidas de minimização e de compensação, 7; n.º 35 da Lista de Medidas da APA]</p>	<p>Prever, na área de estaleiro, um local de estacionamento de viaturas e máquinas, conforme estipulado no Projeto de Estaleiro (Tomo 3, Volume IV, da Secção 5 – Elementos de Projeto)</p>	Empreiteiro	Visita à obra e registo na Ficha de Controlo Operacional

DONO DE OBRA: VILAMOURA LUSOTUR, SA	REQUERENTE E PROJECTO: VILAMOURA LUSOTUR, SA LAGOS DA CIDADE LACUSTRE DA 2ª FASE DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE VILAMOURA	31-17_IPP8_1-GR-PB_E_001-R00_PGAO PÁGINA: 95/128
GESTÃO DO PROJECTO: 	TÍTULO: RELATÓRIO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL DO PROJETO DE EXECUÇÃO (RECAPE) 6 – PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL DE OBRA	CONSULTOR AMBIENTAL:  <small>empowering sustainability</small>



Medida	Ações de operacionalização	Responsabilidade	Controlo operacional
<p>C30. A zona de armazenamento de produtos e o parque de estacionamento de viaturas devem ser drenados para uma bacia de retenção, impermeabilizada e isolada da rede de drenagem natural, de forma a evitar que os derrames acidentais de óleos, combustíveis ou outros produtos perigosos contaminem os solos e as águas. Esta bacia de retenção deve estar equipada com um separador de hidrocarbonetos.</p> <p>[DIA, Medidas de minimização e de compensação, 7; n.º 48 da Lista de Medidas da APA]</p>	<p>Prever, no estaleiro, uma área de armazenamento de produtos perigosos, coberta e devidamente sinalizada</p> <p>Esta área deve ser dotada de uma bacia de retenção, impermeabilizada, isolada da rede de drenagem natural e equipada com um separador de hidrocarbonetos</p> <p>Para os locais de estacionamento das máquinas e viaturas, atender à medida C29</p>	<p>Empreiteiro</p>	<p>Visita à obra e registo na Ficha de Controlo Operacional</p>

DONO DE OBRA: VILAMOURA LUSOTUR, SA	REQUERENTE VILAMOURA LUSOTUR, SA E PROJECTO: LAGOS DA CIDADE LACUSTRE DA 2ª FASE DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE VILAMOURA	31-17_IPP8_1-GR-PB_E_001-R00_PGAO PÁGINA: 96/128
GESTÃO DO PROJECTO: 	TÍTULO: RELATÓRIO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL DO PROJETO DE EXECUÇÃO (RECAPE) 6 – PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL DE OBRA	CONSULTOR AMBIENTAL: 



Medida	Ações de operacionalização	Responsabilidade	Controlo operacional
<p>C31. Encaminhamento das águas residuais do estaleiro para a Estação de Tratamento de Águas Residuais (ETAR) de Vilamoura.</p> <p>[DIA, Medidas de minimização e de compensação, 16]</p>	<p>Encaminhar as águas residuais produzidas no estaleiro para o sistema público de drenagem de águas residuais que, por sua vez, serão encaminhadas para a ETAR de Vilamoura. Para isto, será construída uma estação elevatória (EE) junto ao estaleiro e uma conduta que liga ao sistema de coletores afluentes à EE.</p> <p>Complementarmente, e quando considerado necessário, devem ser disponibilizados sanitários químicos, na proximidade das várias frentes de obra</p> <p>As águas resultantes da lavagem das betoneiras devem ser descarregadas num ponto único adequadamente impermeabilizado e, após secagem, o material resultante deve ser partido e encaminhado para destino final licenciado</p>	<p>Empreiteiro</p>	<p>Visita à obra e registo na Ficha de Controlo Operacional</p>

DONO DE OBRA: VILAMOURA LUSOTUR, SA	REQUERENTE VILAMOURA LUSOTUR, SA E PROJECTO: LAGOS DA CIDADE LACUSTRE DA 2ª FASE DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE VILAMOURA	31-17_IPP8_1-GR-PB_E_001-R00_PGAO PÁGINA: 97/128
GESTÃO DO PROJECTO: 	TÍTULO: RELATÓRIO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL DO PROJETO DE EXECUÇÃO (RECAPE) 6 – PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL DE OBRA	CONSULTOR AMBIENTAL: 



Medida	Ações de operacionalização	Responsabilidade	Controlo operacional
<p>C32. Definir e implementar um Plano de Gestão de Resíduos, considerando todos os resíduos suscetíveis de serem produzidos na obra, com a sua identificação e classificação, em conformidade com a Lista Europeia de Resíduos (LER), a definição de responsabilidades de gestão e a identificação dos destinos finais mais adequados para os diferentes fluxos de resíduos.</p> <p>[DIA, Medidas de minimização e de compensação, 7; n.º 40 da Lista de Medidas da APA]</p>	<p>Implementar o PPGRCD, apresentado no Tomo 1, do Volume IV, da Secção</p> <p>5 – Elementos de Projeto</p> <p>Neste documento são identificados, de acordo com a LER, os resíduos suscetíveis de serem produzidos na obra, indicando-se que esta referência deve ser completada com rigor na fase de execução, pelo adjudicatário</p> <p>São também referidas as responsabilidades da entidade executante e o objetivo de potenciar a valorização dos resíduos como destino final</p>	<p>Empreiteiro</p>	<p>Visita à obra e registo na Ficha de Controlo Operacional associada ao PPGRCD</p>

DONO DE OBRA: VILAMOURA LUSOTUR, SA	REQUERENTE E PROJECTO: VILAMOURA LUSOTUR, SA LAGOS DA CIDADE LACUSTRE DA 2ª FASE DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE VILAMOURA	31-17_IPP8_1-GR-PB_E_001-R00_PGAO PÁGINA: 98/128
GESTÃO DO PROJECTO: 	TÍTULO: RELATÓRIO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL DO PROJETO DE EXECUÇÃO (RECAPE) 6 – PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL DE OBRA	CONSULTOR AMBIENTAL: 



Medida	Ações de operacionalização	Responsabilidade	Controlo operacional
<p>C33. Assegurar o correto armazenamento temporário dos resíduos produzidos, de acordo com a sua tipologia e em conformidade com a legislação em vigor. Deve ser prevista a contenção/retenção de eventuais escorrências/derrames. Não é admissível a deposição de resíduos, ainda que provisória, nas margens, leitos de linhas de água e zonas de máxima infiltração.</p> <p>[DIA, Medidas de minimização e de compensação, 7; n.º 41 da Lista de Medidas da APA]</p>	<p>Implementar o PPGRCD apresentado no Tomo 1, do Volume IV, da Secção 5 – Elementos de Projeto, que estabelece procedimentos específicos de acondicionamento e triagem, incluindo também referência a métodos de contenção/retenção de eventuais escorrências/derrames</p>	<p>Empreiteiro</p>	<p>Visita à obra e registo na Ficha de Controlo Operacional associada ao PPGRCD</p>
<p>C34. São proibidas queimas a céu aberto.</p> <p>[DIA, Medidas de minimização e de compensação, 7; n.º 42 da Lista de Medidas da APA]</p>	<p>Implementar o PPGRCD apresentado no Tomo 1, do Volume IV, da Secção 5 – Elementos de Projeto, que inclui esta medida</p>	<p>Empreiteiro</p>	<p>Visita à obra e registo na Ficha de Controlo Operacional associada ao PPGRCD</p>

DONO DE OBRA: VILAMOURA LUSOTUR, SA	REQUERENTE E PROJECTO: VILAMOURA LUSOTUR, SA LAGOS DA CIDADE LACUSTRE DA 2ª FASE DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE VILAMOURA	31-17_IPP8_1-GR-PB_E_001-R00_PGAO PÁGINA: 99/128
GESTÃO DO PROJECTO: 	TÍTULO: RELATÓRIO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL DO PROJETO DE EXECUÇÃO (RECAPE) 6 – PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL DE OBRA	CONSULTOR AMBIENTAL:  nemus empowering sustainability



Medida	Ações de operacionalização	Responsabilidade	Controlo operacional
<p>C35. Os resíduos produzidos nas áreas sociais e equiparáveis a resíduos urbanos devem ser depositados em contentores especificamente destinados para o efeito, devendo ser promovida a separação na origem das frações recicláveis e posterior envio para reciclagem</p> <p>[DIA, Medidas de minimização e de compensação, 7; n.º 43 da Lista de Medidas da APA]</p>	<p>Implementar o PPGRCD apresentado no Tomo 1, do Volume IV, da Secção 5 – Elementos de Projeto, que inclui esta medida</p>	<p>Empreiteiro</p>	<p>Visita à obra e registo na Ficha de Controlo Operacional associada ao PPGRCD</p>

DONO DE OBRA: VILAMOURA LUSOTUR, SA	REQUERENTE VILAMOURA LUSOTUR, SA E PROJECTO: LAGOS DA CIDADE LACUSTRE DA 2ª FASE DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE VILAMOURA	31-17_IPP8_1-GR-PB_E_001-R00_PGAO PÁGINA: 100/128
GESTÃO DO PROJECTO: 	TÍTULO: RELATÓRIO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL DO PROJETO DE EXECUÇÃO (RECAPE) 6 – PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL DE OBRA	CONSULTOR AMBIENTAL: 



Medida	Ações de operacionalização	Responsabilidade	Controlo operacional
<p>C36. Em especial nos casos de remodelação de obras existentes (ampliação ou modificação), os resíduos de construção e demolição e equiparáveis a resíduos industriais banais (RIB) devem ser triados e separados nas suas componentes recicláveis e, subseqüentemente, valorizados.</p> <p>[DIA, Medidas de minimização e de compensação, 7; n.º 44 da Lista de Medidas da APA]</p>	<p>Implementar o PPGRCD apresentado no Tomo 1, do Volume IV, da Secção 5 – Elementos de Projeto, que estabelece procedimentos específicos de acondicionamento e triagem, bem como a indicação de encaminhamento para a valorização mais adequada</p>	<p>Empreiteiro</p>	<p>Visita à obra e registo na Ficha de Controlo Operacional associada ao PPGRCD</p>
<p>C37. Os óleos, lubrificantes, tintas, colas e resinas usados devem ser armazenados em recipientes adequados e estanques, para posterior envio a destino final apropriado, preferencialmente a reciclagem.</p> <p>[DIA, Medidas de minimização e de compensação, 7; n.º 45 da Lista de Medidas da APA]</p>	<p>Implementar o PPGRCD apresentado no Tomo 1, do Volume IV, da Secção 5 – Elementos de Projeto, que inclui esta medida</p>	<p>Empreiteiro</p>	<p>Visita à obra e registo na Ficha de Controlo Operacional associada ao PPGRCD</p>

DONO DE OBRA: VILAMOURA LUSOTUR, SA	REQUERENTE VILAMOURA LUSOTUR, SA E PROJECTO: LAGOS DA CIDADE LACUSTRE DA 2ª FASE DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE VILAMOURA	31-17_IPP8_1-GR-PB_E_001-R00_PGAO PÁGINA: 101/128
GESTÃO DO PROJECTO: 	TÍTULO: RELATÓRIO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL DO PROJETO DE EXECUÇÃO (RECAPE) 6 – PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL DE OBRA	CONSULTOR AMBIENTAL: 



Medida	Ações de operacionalização	Responsabilidade	Controlo operacional
<p>C38. Manter um registo atualizado das quantidades de resíduos gerados e respetivos destinos finais, com base nas guias de acompanhamento de resíduos.</p> <p>[DIA, Medidas de minimização e de compensação, 7; n.º 46 da Lista de Medidas da APA]</p>	<p>Implementar o PPGRCD apresentado no Tomo 1, do Volume IV, da Secção 5 – Elementos de Projeto, que inclui esta medida</p>	<p>Empreiteiro</p>	<p>Visita à obra e registo na Ficha de Controlo Operacional associada ao PPGRCD</p>
<p>C39. Sempre que ocorra um derrame de produtos químicos no solo, deve proceder-se à recolha do solo contaminado, se necessário com o auxílio de um produto absorvente adequado, e ao seu armazenamento e envio para destino final ou recolha por operador licenciado.</p> <p>[DIA, Medidas de minimização e de compensação, 7; n.º 49 da Lista de Medidas da APA]</p>	<p>Procedimentos a implementar no Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição – PPGRCD (Tomo 1, do Volume IV da Secção 5 – Elementos de Projeto)</p>	<p>Empreiteiro</p>	<p>Visita à obra e registo na Ficha de Controlo Operacional associada ao PSS</p>

DONO DE OBRA: VILAMOURA LUSOTUR, SA	REQUERENTE VILAMOURA LUSOTUR, SA E PROJECTO: LAGOS DA CIDADE LACUSTRE DA 2ª FASE DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE VILAMOURA	31-17_IPP8_1-GR-PB_E_001-R00_PGAO PÁGINA: 102/128
GESTÃO DO PROJECTO: 	TÍTULO: RELATÓRIO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL DO PROJETO DE EXECUÇÃO (RECAPE) 6 – PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL DE OBRA	CONSULTOR AMBIENTAL: 



Medida	Ações de operacionalização	Responsabilidade	Controlo operacional
Implementação e funcionamento dos acessos			
<p>C40.=C20.=C25. Realizar a prospeção arqueológica sistemática, após a desmatção, das áreas de incidência do projeto que apresentavam reduzida visibilidade, de forma a colmatar as lacunas de conhecimento incluindo todos os caminhos de acesso, áreas de estaleiro, depósitos temporários e empréstimos de inertes, ou que se situem fora das áreas já prospectadas.</p> <p>[DIA, Elementos a apresentar em RECAPE, 7; DIA, Medidas de minimização e de compensação, 17]</p>	<p>O relatório das prospeções arqueológicas nas áreas destinadas a estaleiros e caminhos de acesso e a respetiva aprovação pela DGPC são apresentados no Volume X da Secção 4 – Anexos do RECAPE</p> <p>Caso sejam necessárias outras áreas de acesso (para além das indicadas no projeto e abrangidas por este RECAPE), após a desmatção, deverá realizar-se a sua prospeção arqueológica sistemática. Só após a desmatção e nova prospeção arqueológica é que o arqueólogo responsável pelo acompanhamento da obra decidirá se é possível a ocupação das novas áreas</p>	<p>Empreiteiro</p>	<p>Relatório da prospeção arqueológica sistemática</p>

DONO DE OBRA: VILAMOURA LUSOTUR, SA	REQUERENTE VILAMOURA LUSOTUR, SA E PROJECTO: LAGOS DA CIDADE LACUSTRE DA 2ª FASE DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE VILAMOURA	31-17_IPP8_1-GR-PB_E_001-R00_PGAO PÁGINA: 103/128
GESTÃO DO PROJECTO: 	TÍTULO: RELATÓRIO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL DO PROJETO DE EXECUÇÃO (RECAPE) 6 – PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL DE OBRA	CONSULTOR AMBIENTAL: 



Medida	Ações de operacionalização	Responsabilidade	Controlo operacional
<p>C41. Privilegiar o uso de caminhos já existentes para aceder aos locais da obra. Caso seja necessário proceder à abertura de novos acessos ou ao melhoramento dos acessos existentes, as obras devem ser realizadas de modo a reduzir ao mínimo as alterações na ocupação do solo fora das zonas que posteriormente ficarão ocupadas pelo acesso.</p> <p>[DIA, Medidas de minimização e de compensação, 7; n.º 23 da Lista de Medidas da APA]</p>	<p>Utilizar os acessos à obra estipulados no Projeto de Estaleiro (Tomo 3, Volume IV, da Secção 5 – Elementos de Projeto)</p> <p>Caso seja necessário proceder à abertura de caminhos ou ao melhoramento dos mesmos, respeitar as condicionantes apresentadas Planta de Condicionantes e Zonas Inundáveis do Projeto de Estaleiro, do Projeto de Estaleiro e reduzir a área de trabalhos ao indispensável</p> <p>Delimitar, por exemplo, com fita colorida, as áreas a preservar ou, em alternativa, delimitar as áreas de trabalho e os respetivos acessos</p> <p>Proibir, sem autorização prévia, qualquer circulação de pessoas, veículos ou equipamentos fora das áreas de trabalho definidas e dos trilhos assinalados, de modo a evitar a afetação de áreas não indispensáveis à obra</p>	<p>Empreiteiro</p>	<p>Visita à obra e confrontação da localização dos acessos com a Planta de Condicionantes do Projeto de Estaleiro</p> <p>Registo na Ficha de Controlo Operacional Caso haja necessidade de adaptar os acessos, proceder ao registo na Ficha de Controlo Operacional</p>

DONO DE OBRA: VILAMOURA LUSOTUR, SA	REQUERENTE E PROJECTO: VILAMOURA LUSOTUR, SA LAGOS DA CIDADE LACUSTRE DA 2ª FASE DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE VILAMOURA	31-17_IPP8_1-GR-PB_E_001-R00_PGAO PÁGINA: 104/128
GESTÃO DO PROJECTO: 	TÍTULO: RELATÓRIO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL DO PROJETO DE EXECUÇÃO (RECAPE) 6 – PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL DE OBRA	CONSULTOR AMBIENTAL: 



Medida	Ações de operacionalização	Responsabilidade	Controlo operacional
<p>C42. Devem ser estudados e escolhidos os percursos mais adequados para proceder ao transporte de equipamentos e materiais de/para o estaleiro, das terras de empréstimo e/ou materiais excedentários a levar para destino adequado, minimizando a passagem no interior dos aglomerados populacionais e junto a recetores sensíveis (como, por exemplo, instalações de prestação de cuidados de saúde e escolas).</p> <p>[DIA, Medidas de minimização e de compensação, 7; n.º 28 da Lista de Medidas da APA]</p>	<p>Utilizar os acessos à obra estipulados no Projeto de Estaleiro (Tomo 3, Volume IV, da Secção 5 – Elementos de Projeto)</p> <p>Caso seja necessário proceder à abertura de caminhos ou ao melhoramento dos mesmos, respeitar as condicionantes apresentadas na Planta de Condicionantes e Zonas Inundáveis do Projeto de Estaleiro e reduzir a área de trabalhos ao indispensável</p> <p>Delimitar, por exemplo, com fita colorida, as áreas a preservar ou, em alternativa, delimitar as áreas de trabalho e os respetivos acessos</p>	<p>Empreiteiro</p>	<p>Visita à obra e registo na Ficha de Controlo Operacional</p> <p>Análise das Fichas de Registo de Reclamações relacionadas com a circulação de veículos e equipamentos</p> <p>Caso haja necessidade de adaptar os acessos, visita à obra e confrontação da localização das mesmas com a Planta geral de Acessos à Obra</p> <p>Proceder ao registo na Ficha de Controlo Operacional</p>

DONO DE OBRA: VILAMOURA LUSOTUR, SA	REQUERENTE E PROJECTO: VILAMOURA LUSOTUR, SA LAGOS DA CIDADE LACUSTRE DA 2ª FASE DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE VILAMOURA	31-17_IPP8_1-GR-PB_E_001-R00_PGAO PÁGINA: 105/128
GESTÃO DO PROJECTO: 	TÍTULO: RELATÓRIO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL DO PROJETO DE EXECUÇÃO (RECAPE) 6 – PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL DE OBRA	CONSULTOR AMBIENTAL: 



Medida	Ações de operacionalização	Responsabilidade	Controlo operacional
<p>C42. Devem ser estudados e escolhidos os percursos mais adequados para proceder ao transporte de equipamentos e materiais de/para o estaleiro, das terras de empréstimo e/ou materiais excedentários a levar para destino adequado, minimizando a passagem no interior dos aglomerados populacionais e junto a recetores sensíveis (como, por exemplo, instalações de prestação de cuidados de saúde e escolas).</p> <p>[DIA, Medidas de minimização e de compensação, 7; n.º 28 da Lista de Medidas da APA] (continuação)</p>	<p>Proibir, sem autorização prévia, qualquer circulação de pessoas, veículos ou equipamentos fora das áreas de trabalho definidas e dos trilhos assinalados, de modo a evitar a afetação de áreas não indispensáveis à obra</p> <p>Em deslocações mais distantes (não abrangidas pela cartografia de condicionantes referida), evitar a passagem no interior dos aglomerados populacionais e junto a recetores sensíveis</p>	<p>Empreiteiro</p>	<p>Visita à obra e registo na Ficha de Controlo Operacional</p> <p>Análise das Fichas de Registo de Reclamações relacionadas com a circulação de veículos e equipamentos</p> <p>Caso haja necessidade de adaptar os acessos, visita à obra e confrontação da localização das mesmas com a Planta geral de Acessos à Obra</p> <p>Proceder ao registo na Ficha de Controlo Operacional</p>

DONO DE OBRA: VILAMOURA LUSOTUR, SA	REQUERENTE E PROJECTO: VILAMOURA LUSOTUR, SA LAGOS DA CIDADE LACUSTRE DA 2ª FASE DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE VILAMOURA	31-17_IPP8_1-GR-PB_E_001-R00_PGAO PÁGINA: 106/128
GESTÃO DO PROJECTO: 	TÍTULO: RELATÓRIO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL DO PROJETO DE EXECUÇÃO (RECAPE) 6 – PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL DE OBRA	CONSULTOR AMBIENTAL: 



Medida	Ações de operacionalização	Responsabilidade	Controlo operacional
<p>C43. Assegurar o correto cumprimento das normas de segurança e sinalização de obras na via pública, tendo em consideração a segurança e a minimização das perturbações na atividade das populações.</p> <p>[DIA, Medidas de minimização e de compensação, 7; n.º 24 da Lista de Medidas da APA]</p>	<p>Alertar a população local sobre a presença de obras na envolvente e sobre a utilização da rede viária envolvente à área do projeto</p> <p>Sinalizar a entrada de veículos afetos à obra na via pública</p> <p>Sinalizar as interrupções na circulação rodoviária e os desvios de trânsito necessários para a execução da obra, recorrendo a sinais de trânsito, sinais luminosos, marcações na via e a controladores de tráfego, conforme as situações</p>	<p>Empreiteiro</p>	<p>Cópia da informação fornecida à população</p> <p>Visita à obra e registo na Ficha de Controlo Operacional</p> <p>Análise das Fichas de Registo de Reclamações relacionadas com condições de circulação na via pública</p>

DONO DE OBRA: VILAMOURA LUSOTUR, SA	REQUERENTE VILAMOURA LUSOTUR, SA E PROJECTO: LAGOS DA CIDADE LACUSTRE DA 2ª FASE DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE VILAMOURA	31-17_IPP8_1-GR-PB_E_001-R00_PGAO PÁGINA: 107/128
GESTÃO DO PROJECTO: 	TÍTULO: RELATÓRIO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL DO PROJETO DE EXECUÇÃO (RECAPE) 6 – PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL DE OBRA	CONSULTOR AMBIENTAL: 



Medida	Ações de operacionalização	Responsabilidade	Controlo operacional
<p>C44. Assegurar que os caminhos ou acessos nas imediações da área do projeto não fiquem obstruídos ou em más condições, possibilitando a sua normal utilização por parte da população local.</p> <p>[DIA, Medidas de minimização e de compensação, 7; n.º 25 da Lista de Medidas da APA]</p>	<p>Evitar a afetação da via pública, garantindo a normal circulação do trânsito, em segurança, e as condições de circulação do pavimento</p> <p>Quando for imprescindível proceder à interrupção da via pública, ter em consideração a medida C42, relativa às condições de segurança e sinalização</p> <p>Caso ocorra derrame de materiais na via pública, proceder à imediata limpeza da área, evitando escorrência de lamas ou levantamento de poeiras</p> <p>Caso se verifique a degradação do pavimento da via pública, recuperar o mesmo com prontidão e, enquanto tal não for possível, sinalizar adequadamente as áreas deterioradas</p>	<p>Empreiteiro</p>	<p>Visita à obra e registo na Ficha de Controlo Operacional</p> <p>Análise das Fichas de Registo de Reclamações relacionadas com as condições de circulação na via pública</p>

DONO DE OBRA: VILAMOURA LUSOTUR, SA	REQUERENTE VILAMOURA LUSOTUR, SA E PROJECTO: LAGOS DA CIDADE LACUSTRE DA 2ª FASE DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE VILAMOURA	31-17_IPP8_1-GR-PB_E_001-R00_PGAO PÁGINA: 108/128
GESTÃO DO PROJECTO: 	TÍTULO: RELATÓRIO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL DO PROJETO DE EXECUÇÃO (RECAPE) 6 – PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL DE OBRA	CONSULTOR AMBIENTAL: 



Medida	Ações de operacionalização	Responsabilidade	Controlo operacional
<p>C45. A saída de veículos das zonas de estaleiros e das frentes de obra para a via pública deverá obrigatoriamente ser feita de forma a evitar a sua afetação por arrastamento de terras e lamas pelos rodados dos veículos. Sempre que possível, deverão ser instalados dispositivos de lavagem dos rodados e procedimentos para a utilização e manutenção desses dispositivos adequados.</p> <p>[DIA, Medidas de minimização e de compensação, 7; n.º 38 da Lista de Medidas da APA]</p>	<p>Implementar, na saída das frentes de obra para a via pública, um sistema de lavagem dos rodados</p> <p>Informar os operadores dos veículos sobre a periodicidade de lavagem dos rodados (que deve ser mais frequente na época de chuva), para assegurar o não arrastamento de terras ou lamas para a via pública</p> <p>Caso o volume de tráfego da obra o justifique, o sistema de lavagem de rodados deve dispor de um separador de hidrocarbonetos</p>	<p>Empreiteiro</p>	<p>Visita à obra e registo na Ficha de Controlo Operacional</p> <p>Análise das Fichas de Registo de Reclamações relacionadas com a limpeza da via pública</p>

DONO DE OBRA: VILAMOURA LUSOTUR, SA	REQUERENTE E PROJECTO: VILAMOURA LUSOTUR, SA LAGOS DA CIDADE LACUSTRE DA 2ª FASE DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE VILAMOURA	31-17_IPP8_1-GR-PB_E_001-R00_PGAO PÁGINA: 109/128
GESTÃO DO PROJECTO: 	TÍTULO: RELATÓRIO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL DO PROJETO DE EXECUÇÃO (RECAPE) 6 – PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL DE OBRA	CONSULTOR AMBIENTAL:  <small>empowering sustainability</small>



Medida	Ações de operacionalização	Responsabilidade	Controlo operacional
<p>C46. Sempre que se preveja a necessidade de efetuar desvios de tráfego, submeter previamente os respetivos planos de alteração à entidade competente, para autorização.</p> <p>[DIA, Medidas de minimização e de compensação, 7; n.º 26 da Lista de Medidas da APA]</p>	<p>Elaborar o plano de alteração do tráfego rodoviário e submetê-lo, atempadamente, à Câmara Municipal de Loulé, para apreciação</p> <p>Implementar o referido plano, em conformidade com as orientações da Câmara</p>	<p>Empreiteiro</p>	<p>Cópia do parecer da Câmara Municipal de Loulé, relativo ao plano de alteração do tráfego rodoviário</p> <p>Visita à obra e registo na Ficha de Controlo Operacional</p>

DONO DE OBRA: VILAMOURA LUSOTUR, SA	REQUERENTE E PROJECTO: VILAMOURA LUSOTUR, SA LAGOS DA CIDADE LACUSTRE DA 2ª FASE DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE VILAMOURA	31-17_IPP8_1-GR-PB_E_001-R00_PGAO PÁGINA: 110/128
GESTÃO DO PROJECTO: 	TÍTULO: RELATÓRIO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL DO PROJETO DE EXECUÇÃO (RECAPE) 6 – PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL DE OBRA	CONSULTOR AMBIENTAL: 



Medida	Ações de operacionalização	Responsabilidade	Controlo operacional
<p>C47. Proceder à pavimentação provisória das vias internas do local das obras, de forma a evitar o levantamento de poeiras através da circulação de veículos e maquinaria.</p> <p>[DIA, Medidas de minimização e de compensação, 7; n.º 36 da Lista de Medidas da APA]</p>	<p>Recorrer, preferencialmente, às medidas C6., C7., C8. e C9. para evitar a dispersão de poeiras</p> <p>Caso se preveja de antemão, ou se verifique no decurso da obra, a necessidade de pavimentar provisoriamente os caminhos afetos à obra, ter em consideração as restantes medidas do PGAO relativas aos locais de extração de inertes</p> <p>Remover, assim que o faseamento dos trabalhos o permita, a camada de pavimentação provisória, caso os caminhos intervencionados para a fase de obra não sejam necessários para a fase de exploração do projeto</p>	<p>Empreiteiro</p>	<p>Visita à obra e registo na Ficha de Controlo Operacional</p> <p>Análise das Fichas de Registo de Reclamações relacionadas com a presença de poeiras</p> <p>Documentos de controlo operacional do PPGRCD</p>

DONO DE OBRA: VILAMOURA LUSOTUR, SA	REQUERENTE E PROJECTO: VILAMOURA LUSOTUR, SA LAGOS DA CIDADE LACUSTRE DA 2ª FASE DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE VILAMOURA	31-17_IPP8_1-GR-PB_E_001-R00_PGAO PÁGINA: 111/128
GESTÃO DO PROJECTO: 	TÍTULO: RELATÓRIO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL DO PROJETO DE EXECUÇÃO (RECAPE) 6 – PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL DE OBRA	CONSULTOR AMBIENTAL: 



Medida	Ações de operacionalização	Responsabilidade	Controlo operacional
Outras ações do projeto			
<p>C48. Assegurar sempre a continuidade do escoamento proveniente do Vale Tisnado, sem ocorrência de alagamentos não controlados nas áreas envolventes, pelo menos para caudais com um período de retorno até 10 anos</p> <p>[DIA, Medidas de minimização e de compensação, 9]</p>	<p>Implementar o Projeto de Obras de Defesa Contra Cheias (Tomo 6, do Volume II da Secção 5 – Elementos do Projeto)</p>	<p>Dono de obra e Empreiteiro</p>	<p>Visita à obra e registo na Ficha de Controlo Operacional</p>
<p>C49. Encaminhamento das águas provenientes do Lago A para o futuro canal do Vale Tisnado, evitando a sua introdução nas áreas de regularização dos fundos dos lagos da Cidade Lacustre</p> <p>[DIA, Medidas de minimização e de compensação, 13]</p>	<p>Devido às alterações no projeto e de acordo com o Tomo 6 – Obras de Defesa Contra Cheias, do Volume II da Secção 5 – Elementos do Projeto, dar-se-á o encaminhamento das águas provenientes do Lago 4 (a norte do Caminho da Fonte do Ulme) para o futuro canal do vale Tisnado, que se restituirá na ribeira de Quarteira</p>	<p>Dono de obra e Empreiteiro</p>	<p>Visita à obra e registo na Ficha de Controlo Operacional</p>

DONO DE OBRA: VILAMOURA LUSOTUR, SA	REQUERENTE E PROJECTO: VILAMOURA LUSOTUR, SA LAGOS DA CIDADE LACUSTRE DA 2ª FASE DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE VILAMOURA	31-17_IPP8_1-GR-PB_E_001-R00_PGAO PÁGINA: 112/128
GESTÃO DO PROJECTO: 	TÍTULO: RELATÓRIO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL DO PROJETO DE EXECUÇÃO (RECAPE) 6 – PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL DE OBRA	CONSULTOR AMBIENTAL: 



Medida	Ações de operacionalização	Responsabilidade	Controlo operacional
<p>C50. Garantir que a impermeabilização dos lagos é efetuada com materiais inertes de longa duração.</p> <p>[DIA, Medidas de minimização e de compensação, 12]</p>	<p>Implementação do Projeto de impermeabilização do sistema de lagos (fundos e margens)</p> <p>Monitorização dos recursos hídricos subterrâneos (durante e após a obra)</p> <p>A realização de obras que possam interferir com o nível freático, serão efetuadas apenas durante o Verão (nível freático mais baixo possível).</p> <p>Caso sejam necessários rebaixamentos do nível freático deve ser solicitada a autorização para a sua realização à APA – ARH Algarve</p>	<p>Dono de obra e Empreiteiro</p>	<p>Visita à obra e registo na Ficha de Controlo Operacional</p>

DONO DE OBRA: VILAMOURA LUSOTUR, SA	REQUERENTE VILAMOURA LUSOTUR, SA E PROJECTO: LAGOS DA CIDADE LACUSTRE DA 2ª FASE DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE VILAMOURA	31-17_IPP8_1-GR-PB_E_001-R00_PGAO PÁGINA: 113/128
GESTÃO DO PROJECTO: 	TÍTULO: RELATÓRIO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL DO PROJETO DE EXECUÇÃO (RECAPE) 6 – PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL DE OBRA	CONSULTOR AMBIENTAL: 



Medida	Ações de operacionalização	Responsabilidade	Controlo operacional
<p>C51. Durante a regularização dos fundos dos lagos, a água proveniente das exsurgências e as águas pluviais deverão ser encaminhados para a ribeira da Quarteira, evitando-se a sua permanência na área dos lagos</p> <p>[DIA, Medidas de minimização e de compensação, 14]</p>	<p>Implementar as soluções de drenagem apresentadas nas Recomendações Gerais do Projeto de Terraplenagem</p> <p>Caso se verifique a afluência de água às frentes de escavação, serão realizadas execução de valas de drenagem em zonas localizadas ou recorrendo a processos de bombagem</p> <p>Caso ainda se verifique a afluência de água às frentes de escavação complementarmente às valas drenantes, recomenda-se a realização das escavações por alinhamentos alternados (“células”)</p>	<p>Dono de obra e Empreiteiro</p>	<p>Visita à obra e registo na Ficha de Controlo Operacional</p>
<p>C52. Implementar o Programa de Monitorização da Evolução do Caniçal restabelecido no PAV, imposto no Projeto de Medidas Compensatórias</p> <p>[RECAPE]</p>	<p>Monitorização da Evolução do Caniçal restabelecido no PAV (Secção 3 – Relatório Técnico do RECAPE)</p>	<p>Dono de Obra e Empreiteiro</p>	<p>Visita à obra e registo na Ficha de Controlo Operacional</p>

DONO DE OBRA: VILAMOURA LUSOTUR, SA	REQUERENTE E PROJECTO: VILAMOURA LUSOTUR, SA LAGOS DA CIDADE LACUSTRE DA 2ª FASE DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE VILAMOURA	31-17_IPP8_1-GR-PB_E_001-R00_PGAO PÁGINA: 114/128
GESTÃO DO PROJECTO: 	TÍTULO: RELATÓRIO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL DO PROJETO DE EXECUÇÃO (RECAPE) 6 – PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL DE OBRA	CONSULTOR AMBIENTAL: 



Medida	Ações de operacionalização	Responsabilidade	Controlo operacional
Levantamento de estruturas e limpeza do terreno			
<p>D1. Proceder à desativação da área afeta aos trabalhos para execução da obra, com a desmontagem dos estaleiros e remoção de todos os equipamentos, maquinaria de apoio, depósitos de materiais, entre outros. Proceder à limpeza destes locais, no mínimo com a reposição das condições existentes antes do início dos trabalhos.</p> <p>[DIA, Medidas de minimização e de compensação, 26; n.º 50 da Lista de Medidas da APA]</p>	<p>Proceder ao levantamento de todas as estruturas afetas à obra, incluindo dos acessos que não sejam necessários na fase de exploração do projeto</p> <p>Proceder à limpeza de todos os resíduos no terreno e à remoção de todos os materiais associados à obra</p>	<p>Empreiteiro</p>	<p>Visita à obra e registo na Ficha de Controlo Operacional</p>

DONO DE OBRA: VILAMOURA LUSOTUR, SA	REQUERENTE E PROJECTO: VILAMOURA LUSOTUR, SA LAGOS DA CIDADE LACUSTRE DA 2ª FASE DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE VILAMOURA	31-17_IPP8_1-GR-PB_E_001-R00_PGAO PÁGINA: 115/128
GESTÃO DO PROJECTO: 	TÍTULO: RELATÓRIO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL DO PROJETO DE EXECUÇÃO (RECAPE) 6 – PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL DE OBRA	CONSULTOR AMBIENTAL:  <small>empowering sustainability</small>



Medida	Ações de operacionalização	Responsabilidade	Controlo operacional
<p>D2. Proceder à recuperação de caminhos e vias utilizados como acesso aos locais em obra, assim como os pavimentos e passeios públicos que tenham eventualmente sido afetados ou destruídos.</p> <p>[DIA, Medidas de minimização e de compensação, 26; n.º 51 da Lista de Medidas da APA]</p>	<p>Recuperar as vias públicas utilizadas como acesso associado à empreitada, nomeadamente o pavimento e os passeios que possam ter sido deteriorados</p>	<p>Empreiteiro</p>	<p>Visita à obra e registo na Ficha de Controlo Operacional</p>

DONO DE OBRA: VILAMOURA LUSOTUR, SA	REQUERENTE E PROJECTO: VILAMOURA LUSOTUR, SA LAGOS DA CIDADE LACUSTRE DA 2ª FASE DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE VILAMOURA	31-17_IPP8_1-GR-PB_E_001-R00_PGAO PÁGINA: 116/128
GESTÃO DO PROJECTO: 	TÍTULO: RELATÓRIO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL DO PROJETO DE EXECUÇÃO (RECAPE) 6 – PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL DE OBRA	CONSULTOR AMBIENTAL: 



Medida	Ações de operacionalização	Responsabilidade	Controlo operacional
<p>D3. Assegurar a reposição e/ou substituição de eventuais infraestruturas, equipamentos e/ou serviços existentes nas zonas em obra e áreas adjacentes, que sejam afetadas no decurso da obra.</p> <p>[DIA, Medidas de minimização e de compensação, 26; n.º 52 da Lista de Medidas da APA]</p>	<p>Recuperar ou substituir eventuais infraestruturas, equipamentos e/ou serviços que sejam afetados no decurso da obra</p> <p>A concretização desta medida não tem necessariamente de aguardar pela fase final da empreitada; em vez disso, deve proceder-se à recuperação ou substituição dos elementos afetados o mais rapidamente possível, de modo a minimizar os incómodos para as populações afetadas</p>	<p>Empreiteiro</p>	<p>Visita à obra e registo na Ficha de Controlo Operacional</p>

DONO DE OBRA: VILAMOURA LUSOTUR, SA	REQUERENTE E PROJECTO: VILAMOURA LUSOTUR, SA LAGOS DA CIDADE LACUSTRE DA 2ª FASE DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE VILAMOURA	31-17_IPP8_1-GR-PB_E_001-R00_PGAO PÁGINA: 117/128
GESTÃO DO PROJECTO: 	TÍTULO: RELATÓRIO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL DO PROJETO DE EXECUÇÃO (RECAPE) 6 – PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL DE OBRA	CONSULTOR AMBIENTAL:  <small>empowering sustainability</small>



Medida	Ações de operacionalização	Responsabilidade	Controlo operacional
<p>D4. Assegurar a desobstrução e limpeza de todos os elementos hidráulicos de drenagem que possam ter sido afetados pelas obras de construção.</p> <p>[DIA, Medidas de minimização e de compensação, 26; n.º 53 da Lista de Medidas da APA]</p>	<p>Limpar todos os elementos hidráulicos afetados pelos trabalhos</p> <p>A concretização desta medida não tem necessariamente de aguardar pela fase final da empreitada; em vez disso, deve proceder-se à limpeza periódica dos elementos hidráulicos, de modo a minimizar as obstruções ao escoamento</p>	<p>Empreiteiro</p>	<p>Visita à obra e registo na Ficha de Controlo Operacional</p>

DONO DE OBRA: VILAMOURA LUSOTUR, SA	REQUERENTE E PROJECTO: VILAMOURA LUSOTUR, SA LAGOS DA CIDADE LACUSTRE DA 2ª FASE DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE VILAMOURA	31-17_IPP8_1-GR-PB_E_001-R00_PGAO PÁGINA: 118/128
GESTÃO DO PROJECTO: 	TÍTULO: RELATÓRIO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL DO PROJETO DE EXECUÇÃO (RECAPE) 6 – PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL DE OBRA	CONSULTOR AMBIENTAL: 

Medida	Ações de operacionalização	Responsabilidade	Controlo operacional
Recuperação e integração paisagística			
<p>D5. Elaborar um Plano de Integração Paisagística das Obras, de forma a garantir o enquadramento paisagístico adequado que garanta a atenuação das afetações visuais associadas à presença das obras e respetiva integração na área envolvente.</p> <p>[DIA, Medidas de minimização e de compensação, 1; n.º 5 da Lista de Medidas da APA]</p>	<p>Implementar o PIP das obras, referido na medida PPO5, com acompanhamento por um arquiteto paisagista, de modo a assegurar a correta calendarização das operações de limpeza do terreno, preparação dos solos e plantação das espécies vegetais</p> <p>O PIP deve ser implementado assim que o desenvolvimento da obra o permita, ou seja, deve ser implementado de forma faseada, por frente de obra, à medida que estas forem sendo concluídas.</p>	Empreiteiro	Visita à obra e registo na Ficha de Controlo Operacional associada ao PIP das obras

DONO DE OBRA: VILAMOURA LUSOTUR, SA	REQUERENTE VILAMOURA LUSOTUR, SA E PROJECTO: LAGOS DA CIDADE LACUSTRE DA 2ª FASE DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE VILAMOURA	31-17_IPP8_1-GR-PB_E_001-R00_PGAO PÁGINA: 119/128
GESTÃO DO PROJECTO: 	TÍTULO: RELATÓRIO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL DO PROJETO DE EXECUÇÃO (RECAPE) 6 – PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL DE OBRA	CONSULTOR AMBIENTAL: 

Medida	Ações de operacionalização	Responsabilidade	Controlo operacional
<p>D6. Proceder ao restabelecimento e recuperação paisagística da área envolvente degradada - através da reflorestação com espécies autóctones e do restabelecimento das condições naturais de infiltração, com a descompactação e arejamento dos solos.</p> <p>[DIA, Medidas de minimização e de compensação, 26; n.º 54 da Lista de Medidas da APA]</p>	<p>Implementar o PIP das obras, referido na medida PPO5, com acompanhamento por um arquiteto paisagista, de modo a assegurar a correta calendarização das operações de limpeza do terreno, preparação dos solos e plantação das espécies vegetais;</p> <p>O PIP deve ser implementado assim que o desenvolvimento da obra o permita, ou seja, deve ser implementado de forma faseada, por frente de obra, à medida que estas forem sendo concluídas.</p>	<p>Empreiteiro</p>	<p>Visita à obra e registo na Ficha de Controlo Operacional associada ao PIP das obras</p>

DONO DE OBRA: VILAMOURA LUSOTUR, SA	REQUERENTE E PROJECTO: VILAMOURA LUSOTUR, SA LAGOS DA CIDADE LACUSTRE DA 2ª FASE DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE VILAMOURA	31-17_IPP8_1-GR-PB_E_001-R00_PGAO PÁGINA: 120/128
GESTÃO DO PROJECTO: 	TÍTULO: RELATÓRIO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL DO PROJETO DE EXECUÇÃO (RECAPE) 6 – PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL DE OBRA	CONSULTOR AMBIENTAL: 

5.2 ESTRUTURA E RESPONSABILIDADE

A execução da empreitada deve desenvolver-se de modo a responder às exigências legais e às boas práticas ambientais aplicáveis, incluindo, preferencialmente, um compromisso de melhoria contínua, nomeadamente através da aplicação de novas medidas de minimização ou ajuste das já existentes, se necessário.



A gestão ambiental da obra é da responsabilidade do **Dono da Obra**, do **Empreiteiro/Responsável Ambiental** e da **Fiscalização**.

Cabe ao **Dono da Obra**:

- aprovar a equipa responsável pela gestão ambiental da obra, incluindo a equipa de arqueólogos, o arquiteto paisagista e o biólogo, referidos nas medidas de minimização apresentadas no Quadro 4;
- promover o diálogo entre as diversas entidades envolvidas, bem como com o público em geral, incluindo a resposta aos contactos e eventuais reclamações registados no GAP;
- acompanhar e validar a aplicação do PGAO, incluindo os seus documentos associados (Projeto de Medidas Compensatórias, PPGRCD, PPEAP, PIP das Obras, PSS e Projeto de Estaleiro).

Para dar cumprimento a estas responsabilidades, o **Dono da Obra** deve estar regularmente em contacto com o **Empreiteiro/Responsável Ambiental** e com a **Fiscalização**.



É da responsabilidade do **Empreiteiro** a aplicação das medidas definidas no subcapítulo 5.1 do presente PGAO, assim como a aplicação de outras medidas de minimização que venham a ser consideradas necessárias para garantir o bom desempenho ambiental da empreitada. Concretamente, medidas de minimização constantes no DCAPE (Decisão sobre a Conformidade do Projeto de Execução) que se apliquem, bem como quaisquer medidas ou ajustamentos que a Autoridade de AIA considere adequadas para minimizar ou compensar significativos efeitos ambientais negativos, não previstos, ocorridos durante a fase de construção. É de salientar, que algumas medidas incluídas no subcapítulo 5.1 remetem para a aplicação dos documentos associados ao PGAO, nomeadamente o Projeto de Medidas Compensatórias, o PPGRCD, o PPEAP, o PIP das obras, o PSS e o Projeto de Estaleiro).

DONO DE OBRA: VILAMOURA LUSOTUR, SA	REQUERENTE: VILAMOURA LUSOTUR, SA E PROJECTO: LAGOS DA CIDADE LACUSTRE DA 2ª FASE DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE VILAMOURA	31-17_IPP8_1-GR-PB_E_001-R00_PGAO PÁGINA: 121/128
GESTÃO DO PROJECTO: 	TÍTULO: RELATÓRIO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL DO PROJETO DE EXECUÇÃO (RECAPE) 6 – PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL DE OBRA	CONSULTOR AMB 

Certas medidas do Quadro 4 requerem a coordenação de responsabilidades entre o **Empreiteiro** e o **Dono da Obra**, nomeadamente medidas relacionadas com a comunicação com o público, com as necessidades de formação de todos os intervenientes na empreitada e com a implementação de planos autónomos (Projeto de Medidas Compensatórias e PPEAP). Cabe ainda ao **Empreiteiro** indicar a equipa de gestão ambiental de obra, incluindo a equipa responsável pelo acompanhamento arqueológico, o arquiteto paisagista e o biólogo, referidos nas medidas de minimização. Da equipa de gestão ambiental, deve ser definido o **Responsável Ambiental**.



O **Responsável Ambiental** fica encarregue:

- garantir a aplicação das medidas incluídas no Quadro 4 (bem como de outras consideradas necessárias para assegurar o bom desempenho ambiental da empreitada);
- acompanhar a aplicação das mesmas;
- garantir o respetivo controlo operacional da aplicação das mesmas. Para tal, deve preencher a documentação referida na coluna “controlo operacional” do Quadro 4, recolher as cópias de todos documentos associados à gestão ambiental da obra e mantê-las organizadas em arquivo (ver subcapítulo 5.6 – Documentação e controlo de documentos);
- manter-se ao corrente da legislação ambiental mais recente, aplicável à obra;
- proceder à atualização da respetiva documentação (por exemplo, o próprio PGO) sempre que necessário;
- informar e sensibilizar todos os intervenientes para a importância da adequada aplicação dos procedimentos (ver subcapítulo 5.4 – Competência, formação e sensibilização);
- proceder à comunicação interna (**Dono de Obra e Fiscalização**) e externa (entidades interessadas e público em geral), sempre que se considerar necessário (ver subcapítulo 5.4 – Comunicação);
- proposta de adaptação das medidas de minimização a situações concretas da obra, a ajustamentos do projeto e a situações imprevistas, resultantes ou não de

DONO DE OBRA: VILAMOURA LUSOTUR, SA	REQUERENTE VILAMOURA LUSOTUR, SA E PROJECTO: LAGOS DA CIDADE LACUSTRE DA 2ª FASE DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE VILAMOURA	31-17_IPP8_1-GR-PB_E_001-R00_PGAO PÁGINA: 122/128
GESTÃO DO PROJECTO: 	TÍTULO: RELATÓRIO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL DO PROJETO DE EXECUÇÃO (RECAPE) 6 – PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL DE OBRA	CONSULTOR AMBIENTAL: 

reclamações. Estas adaptações devem ser sempre sujeitas a aprovação prévia da **Fiscalização** e do **Dono da Obra**.

A **Fiscalização** deve aprovar a equipa de arqueólogos incluída nas medidas de minimização, bem como o arquiteto paisagista e o biólogo que acompanharão a empreitada. Cabe ainda à **Fiscalização** avaliar a implementação do PGAO, incluindo dos planos e projetos associados (Projeto de Medidas Compensatórias, PPEAP, PPGRCD, Projeto de Estaleiro, PIP das obras), e das medidas consideradas necessárias pelo **Dono da Obra**, aprovando os registos nos relatórios de progresso e no Caderno Ambiental da Obra (ver subcapítulo 5.6 – Documentação e controlo de documentos).

DONO DE OBRA: VILAMOURA LUSOTUR, SA	REQUERENTE: VILAMOURA LUSOTUR, SA E PROJECTO: LAGOS DA CIDADE LACUSTRE DA 2ª FASE DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE VILAMOURA	31-17_IPP8_1-GR-PB_E_001-R00_PGAO PÁGINA: 123/128
GESTÃO DO PROJECTO: 	TÍTULO: RELATÓRIO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL DO PROJETO DE EXECUÇÃO (RECAPE) 6 – PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL DE OBRA	CONSULTOR AMB 



5.3 COMPETÊNCIA, FORMAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO

As ações de formação e sensibilização são dirigidas a todos os intervenientes na empreitada, incluindo chefias, com vista a alertar para a importância da realização das várias atividades com consciência ambiental, numa perspetiva preventiva.

Estas ações devem incluir a apresentação do PGO e esclarecimentos relativos aos impactes ambientais associados à empreitada, às medidas de minimização a aplicar, às respetivas responsabilidades e às eventuais consequências do não cumprimento dos procedimentos associados ao PGO.

Para serem mais eficientes, estas ações devem ser realizadas periodicamente e pelo menos uma vez antes do início da empreitada. Também devem ser realizadas ações de formação e sensibilização sempre que ocorram acidentes ambientais, se verifique a alteração de procedimentos e de métodos de trabalho, sejam integrados na empreitada novos equipamentos ou pessoal ou sempre que ocorram alterações significativas na legislação e regulamentações aplicáveis.

O **Empreiteiro** deve assegurar que todos os intervenientes na empreitada possuem qualificações para a função que desempenham, nomeadamente o **Responsável Ambiental** que deve ter conhecimentos técnicos na área do ambiente.

DONO DE OBRA: VILAMOURA LUSOTUR, SA	REQUERENTE E PROJECTO: VILAMOURA LUSOTUR, SA LAGOS DA CIDADE LACUSTRE DA 2ª FASE DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE VILAMOURA	31-17_IPP8_1-GR-PB_E_001-R00_PGAO PÁGINA: 124/128
GESTÃO DO PROJECTO: 	TÍTULO: RELATÓRIO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL DO PROJETO DE EXECUÇÃO (RECAPE) 6 – PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL DE OBRA	CONSULTOR AMBIENTAL: 

5.4 COMUNICAÇÃO

Os procedimentos de comunicação, no âmbito do PGAO, visam assegurar a transmissão de informação relevante sobre o decorrer da obra entre os vários intervenientes e responsáveis na empreitada (comunicação interna) e entre o **Responsável Ambiental**, sob a orientação do **Dono de Obra**, e as entidades interessadas e público em geral (comunicação externa).

Assim sendo, internamente, o **Responsável Ambiental** deve:


- inteirar-se junto dos responsáveis pela implementação das medidas de minimização de eventuais dificuldades na aplicação do PGAO, assim como da ocorrência de incidentes;
- informar os responsáveis pela implementação das medidas de minimização sobre a alteração das mesmas através de ações de formação, reuniões, afixação de cartazes ou contacto direto;
- informar o **Dono da Obra** e a **Fiscalização** sobre a implementação do PGAO (através dos relatórios de progresso e/ou de reuniões periódicas), incluindo referência a eventuais incidentes e dificuldades (se considerado necessário, através de relatórios específicos).

Os responsáveis pela implementação das medidas de minimização devem também comunicar ao **Responsável Ambiental**, em tempo útil, eventuais dificuldades na aplicação do PGAO, assim como a ocorrência de incidentes.

A avaliação relativa à implementação das medidas de minimização realizada pela **Fiscalização** deve também ser comunicada ao **Dono da Obra**.

No que diz respeito à comunicação externa, o **Responsável Ambiental** deve, sob orientação do **Dono da Obra** e/ou da **Fiscalização**, dar andamento às reclamações recebidas através do GAP e esclarecer as eventuais dúvidas que possam surgir, fornecendo a informação considerada relevante. Quando necessário, o **Responsável Ambiental** deve também ser o intermediário nos contactos com outras entidades.

Os procedimentos de comunicação devem ser sempre registados e integrados no **Caderno Ambiental da Obra** (ver subcapítulo 5.5 – Documentação e controlo de documentos).

DONO DE OBRA: VILAMOURA LUSOTUR, SA	REQUERENTE E PROJECTO:	VILAMOURA LUSOTUR, SA LAGOS DA CIDADE LACUSTRE DA 2ª FASE DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE VILAMOURA	31-17_IPP8_1-GR-PB_E_001-R00_PGAO PÁGINA: 125/128
	GESTÃO DO PROJECTO: 	TÍTULO:	RELATÓRIO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL DO PROJETO DE EXECUÇÃO (RECAPE) 6 – PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL DE OBRA



5.5 DOCUMENTAÇÃO E CONTROLO DE DOCUMENTOS

Os principais documentos a referir no âmbito da gestão ambiental da obra são o PGAO e os seus documentos associados (Projeto de Medidas Compensatórias, PPGRCD, PPEAP, PIP das obras, PSS e Projeto de Estaleiro).

O acompanhamento, verificação e avaliação da implementação do PGAO tem por base **documentos de controlo, documentos de comunicação e documentos de controlo operacional**.

Os **documentos de controlo** correspondem a registos comprovativos da realização de determinado procedimento no âmbito da empreitada. Incluem-se nos documentos de controlo todos os referidos na coluna “controlo operacional” do Quadro 4, tal como sintetizado de seguida:

- Ficha de Controlo Operacional, onde se deve fazer referência à conformidade (ou não) da aplicação das medidas de minimização e incluir um registo fotográfico das situações mais relevantes; deve ser elaborada uma ficha de controlo operacional para o PGAO e também para cada um dos seus documentos associados (Projeto de Medidas Compensatórias, PPGRCD, PPEAP, PIP das obras, PSS e Projeto de Estaleiro), constituindo, assim, comprovativo da implementação das medidas de cada um destes documentos autónomos;
- Relatórios de acompanhamento arqueológico;
- Registos associados às ações de formação e sensibilização (ficha de presenças e cópia da documentação apresentada);
- Cópias de licenças de fornecedores (por exemplo, de terras de empréstimo);
- Autorizações de entidades com competências legais na área do projeto (Direção Geral do Património Cultural - DGPC, Administração da Região Hidrográfica do Algarve – APA);
- Registos associados à produção, armazenamento e encaminhamento de resíduos para destino final, previstos no PPGRCD (por exemplo, guias de acompanhamento de resíduos, registo de dados de Resíduos de Construção e Demolição, cópia da inscrição no SIRAPA).

DONO DE OBRA: VILAMOURA LUSOTUR, SA	REQUERENTE E PROJECTO: VILAMOURA LUSOTUR, SA LAGOS DA CIDADE LACUSTRE DA 2ª FASE DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE VILAMOURA	31-17_IPP8_1-GR-PB_E_001-R00_PGAO PÁGINA: 126/128
GESTÃO DO PROJECTO: 	TÍTULO: RELATÓRIO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL DO PROJETO DE EXECUÇÃO (RECAPE) 6 – PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL DE OBRA	CONSULTOR AMBIENTAL: 

Os **documentos de comunicação** dizem respeito aos registos produzidos no âmbito do esclarecimento de dúvidas e eventuais reclamações do público em geral e de contactos com entidades. Nestes documentos incluem-se a Ficha de registo de reclamações, onde devem ser registadas todas as operações realizadas no GAP.


Os **documentos de controlo operacional** correspondem à síntese e tratamento da informação contida nos documentos de controlo e de comunicação. Os documentos de controlo operacional permitem, assim, a avaliação da implementação do PGO e correspondem aos relatórios de progresso e ao Caderno Ambiental da Obra.

Os **relatórios de progresso** correspondem a uma síntese do estado de aplicação do PGO e devem ser elaborados mensalmente, incluindo, entre outros aspetos:

- Síntese dos documentos de controlo e de comunicação produzidos;
- Referência a eventuais incidentes ou acidentes ambientais ocorridos, procedimentos adotados nestes casos e sua eficácia;
- Justificação para a eventual não aplicabilidade de alguma das medidas de minimização preconizadas;
- Justificação para a adaptação de medidas face ao inicialmente estipulado.

No final da empreitada deve ser realizado um documento de compilação da informação mais relevante dos relatórios de progresso, correspondendo ao **Relatório Final de Gestão Ambiental da Obra**.

O **Caderno Ambiental da Obra** corresponde a um conjunto de *dossiers* onde devem ser incluídos todos os registos elaborados no âmbito do PGO, nomeadamente os relatórios de progresso entretanto elaborados e todos os documentos de controlo e comunicação. O Caderno Ambiental da Obra deve estar sempre disponível, para consulta, nos estaleiros.

DONO DE OBRA: VILAMOURA LUSOTUR, SA	REQUERENTE E PROJECTO: VILAMOURA LUSOTUR, SA LAGOS DA CIDADE LACUSTRE DA 2ª FASE DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE VILAMOURA	31-17_IPP8_1-GR-PB_E_001-R00_PGAO PÁGINA: 127/128
	GESTÃO DO PROJECTO: 	TÍTULO: RELATÓRIO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL DO PROJETO DE EXECUÇÃO (RECAPE) 6 – PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL DE OBRA



5.6 CONTROLO OPERACIONAL

De modo a facilitar a aplicação do PGAO, os procedimentos de controlo operacional indicam-se na respetiva coluna do Quadro 4. Estes correspondem aos procedimentos que garantem o acompanhamento e a avaliação da aplicação do PGAO.

Sintetizando, os procedimentos de controlo operacional envolvem:

- Vistorias periódicas à obra (frentes de obra e estaleiros), sugerindo-se semanalmente;
- Reuniões de coordenação da obra;
- Registo nas fichas de controlo operacional, incluindo registo fotográfico;
- Registo nas fichas de não conformidades, incluindo registo fotográfico;
- Avaliação dos documentos de controlo;
- Avaliação dos documentos de comunicação.

Os documentos produzidos no âmbito do controlo operacional são os referidos no subcapítulo 5.5 – Documentação e controlo de documentos.

DONO DE OBRA: VILAMOURA LUSOTUR, SA	REQUERENTE E PROJECTO: VILAMOURA LUSOTUR, SA LAGOS DA CIDADE LACUSTRE DA 2ª FASE DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE VILAMOURA	31-17_IPP8_1-GR-PB_E_001-R00_PGAO PÁGINA: 128/128
GESTÃO DO PROJECTO: 	TÍTULO: RELATÓRIO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL DO PROJETO DE EXECUÇÃO (RECAPE) 6 – PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL DE OBRA	CONSULTOR AMBIENTAL: 

6 VERIFICAÇÃO E REVISÃO DO PGAO

O controlo operacional proposto permite tirar conclusões sobre a aplicação do PGAO, ou seja, permite proceder à sua verificação. De entre estas, é possível avaliar se se estão a atingir os objetivos de minimização de impactes ambientais, de cumprimento das medidas impostas pela DIA e de cumprimento dos requisitos legais aplicáveis.

Para tal, deve ser efetuado um tratamento da informação obtida no âmbito da gestão ambiental da obra, incluindo, por exemplo, a avaliação do número de não conformidades registadas, a gravidade das mesmas e a respetiva capacidade de correção. Esta informação deve ser incluída, periodicamente, nos relatórios de progresso, de modo a permitir uma atempada adaptação de procedimentos, se necessário.

O PGAO deve ser sujeito a revisão sempre que surjam situações que não foram previstas ou analisadas no presente documento, resultantes ou não de reclamações. Exemplos disso são as situações em que ocorra atualização da legislação ambiental aplicável ou em que se verifique a alteração de algum elemento de projeto passível de originar um impacte não analisado previamente.

A revisão do PGAO fica sujeita a aprovação por parte da **Fiscalização** e do **Dono da Obra**.